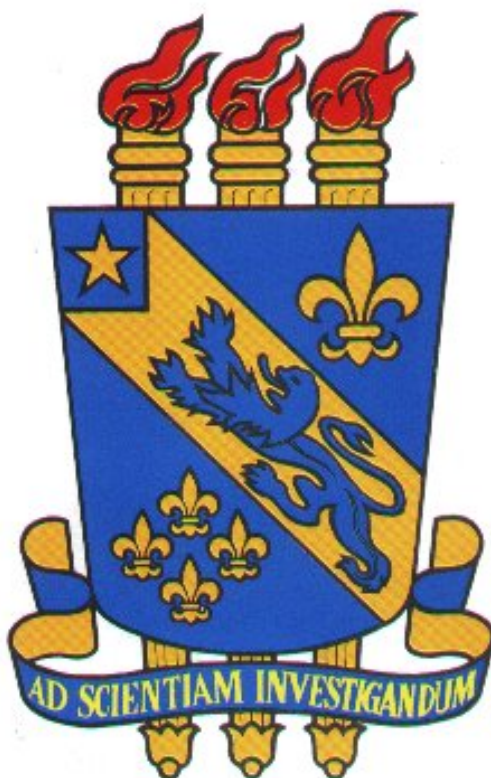




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CAMPUS POETA TORQUATO NETO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TERESINA (PI), ABRIL DE 2023



GOVERNODO ESTADO DOPIAUI
UNIVERSIDADEESTADUALDOPIAUI–UESPI

Governador do Estado

Rafael Tajra Fonteles

Reitor

Evandro Alberto de Sousa

Vice-Reitora

Jesus Antônio de Carvalho Abreu

Pró-Reitora de Ensino e Graduação–PREG

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação–PROP

Raurys Alencar de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários–PREX

Ivoneide Pereira de Alencar

Pró-Reitora de Administração e Finanças–PRAD

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAN

Lucídio Bezerra Primo

CCSA/CAMPUS TORQUATO NETO

Diretor

Allen da Costa Araújo

Coordenador do Curso

David Stanhy de Carvalho Silva

NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Presidente

David Stanhy de Carvalho Silva

Membros

Amanda Raquel da Silva Rocha

Cezimar Gomes da Silva

Domingos Sávio Jacinto e Silva

Josimar Alcântara de Oliveira

Larissa Sepúlveda de Andrade Ribeiro



Manoel Eulálio Neto

PROFESSORES EFETIVOS DO CURSO

Amanda Raquel da Silva Rocha

Ângela Estrela de Sampaio

Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho

Cezimar Gomes da Silva

Cristiana Aragão Marques

Domingos Sávio Jacinto e Silva

Josimar Alcântara de Oliveira

Larissa Sepúlveda de Andrade Ribeiro

Lúcia Maria de Fátima R. Rabelo

Manoel Eulálio Neto



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CAPITULO I - DA INSTITUIÇÃO	09
1 APRESENTAÇÃO	09
2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI	11
3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	13
CAPÍTULO II - DO CURSO	16
1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	16
1.1 Denominação	16
1.3 Situação jurídico-institucional	16
1.4 Regime acadêmico.....	16
1.4.1 Regime de oferta e matrícula	16
1.4.2 Total de vagas	16
1.4.3 Carga horária total para integralização	16
1.4.4 Tempo para integralização	16
1.4.5 Turnos de oferecimento.....	16
1.4.6 Quantidade de alunos por turma	16
1.4.7 Requisitos de Acesso	16
2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO	17
3 OBJETIVOS DO CURSO	34
4 PERFIL DO EGRESSO	37
4.1 Competências e habilidade	37
4.2 Campo de atuação profissional	38
5 ESTRUTURA CURRICULAR	38
6 CONTEÚDOS CURRICULARES	40
6.1 REQUISITOS LEGAIS.....	41
6.1.1. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Ético-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígenas	



(Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004	41
6.1.2. Disciplina de Libras	42
6.1.3. Políticas de Educação Ambiental	42
6.2. MATRIZ CURRICULAR.....	41
6.2.1. FLUXOGRAMA	46
6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	51
7 METODOLOGIA	114
8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	121
8.1 Política de Ensino no âmbito do curso	121
8.2 Política de Extensão no âmbito do curso	123
8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica	123
9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE.....	128
9.1 Política de Acompanhamento Discente.....	128
9.2 Monitoria de Ensino.....	128
9.3 Prova de Nivelamento.....	129
9.4 Regime de Atendimento Domiciliar	130
9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)	130
9.6 Ouvidoria	130
9.7 Auxílio Moradia e Alimentação	131
10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	131
10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho.....	131
10.2 Política de Apoio ao Docente	133
10.2.1 Plano de Carreira Docente	133
10.2.2 Plano de capacitação docente	133
10.2.3 Política de acompanhamento do docente	134
11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	135
11.1 Coordenação de Curso	136
11.2 Colegiado do Curso.....	136
11.3 Núcleo Docente Estruturante	138
12. ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO	138
12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais.....	138
12.1.1 Secretaria Acadêmica	141



12.1.2 Biblioteca.....	141
12.1.3 Biblioteca Virtual.....	144
13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	145
14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.....	146
15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	145
16 AVALIAÇÃO.....	147
17 ADESÃO À OFERTA DE CARGA HORÁRIA NA MODALIDADE -EAD.....	154
REFERÊNCIAS.....	155
18 ANEXOS.....	157



APRESENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O presente Projeto Pedagógico apresenta a identidade do Curso de Bacharelado em Ciências contábeis da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, campus Poeta Torquato Neto, elaborado com base na Lei de Diretrizes e as Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, nos instrumentos de avaliação de INEP / MEC e demais normas emanadas pelo Ministério da Educação – MEC, e Resoluções da UESPI.

Este Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis foi elaborado em parceria com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos Cursos de Ciências Contábeis do Campus Poeta Torquato Neto Teresina, Campus Clóvis Moura em Teresina, Região Sudeste, Campus Professor Barros Araújo em Picos e Campus Josefina Demes, em Floriano.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI tem a finalidade de dar subsídios na formação de bacharéis em ciências Contábeis capacitados para atuarem nos mais diversos segmentos do mercado e da sociedade, comprometido com os valores éticos e morais da sociedade, capaz de identificar, entender, explicar, criticar, aprimorar e aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos, visando à contribuição para o desenvolvimento das Ciências Contábeis e da sociedade através das organizações, com as competências e habilidades inerentes à profissão.

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI, *Campus* Poeta Torquato Neto, situado na Rua João Cabral, S/N, Bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, CEP 64002-150., é uma referência na área de educação superior, fornecendo qualidade acadêmica e científica. Muitos profissionais que saem do *Campus* prestam serviços à comunidade em diferentes atividades, como também em outras regiões do estado. A estrutura curricular visa formar profissionais que sejam capazes de responder aos anseios da sociedade civil e do mercado de trabalho. É difícil apontar uma Empresa, entidade, órgão governamental, secretaria de governo,



organização não governamental que não possua em seus quadros de recursos humanos um egresso desta Universidade.

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, conta com corpo docente constituído por 10 (dez) professores efetivos, sendo 3 (três) doutores e 7 (sete) com mestrados. Temos ainda 5 (cinco) professores pertencentes ao quadro provisório.

Assim, o PPC, ora proposto, apresenta uma breve contextualização do *Campus* Poeta Torquato Neto e do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, bem como a descrição dos aspectos administrativos e pedagógicos que fornecem suporte à implantação desse Projeto Pedagógico do Curso - PPC. São apresentados, ainda, os princípios e fundamentos curriculares, os objetivos do curso, as principais alterações do PPC atual em relação ao anterior, bem como atualiza o perfil do profissional a ser formado, destacando as competências e habilidades a serem desenvolvidas no processo de formação. Em seguida, são apresentadas a estrutura curricular, a metodologia e as formas de avaliação tanto do educando como do próprio curso.

A presente proposta atende a legislação vigente, considerando as transformações da sociedade, em especial, a comunidade acadêmica no que tange à forma de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar os saberes. Com este perfil, espera-se atender à demanda da sociedade e favorecer a formação de estudantes voltada para o preenchimento de várias subáreas do conhecimento da contabilidade. Entende-se que o bacharelado abrirá portas para os estudantes que se interessarem em prosseguir nos estudos e na pesquisa, ingressando, inclusive, em cursos de pós-graduação. Além disso, o perfil adotado favorecerá a formação técnica para que o egresso possa atuar nas diferentes áreas da contabilidade: Gerencial, Tributária, Fiscal, Custos, Ambiental, Agronegócio, Setor Público, Auditoria Pública e Privada, Perícia e Arbitragem e à Docência, bem como em outras atividades previstas na carreira do contador.



CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí, pessoa jurídica de direito público com CNPJ N^o 07.471.758/0001-57. Foi fundada pelo Decreto-Lei N^o 042 de 9 de setembro de 1991 que instituiu a UESPI como uma Instituição Superior Multicampi, criando, portanto, unidades em Teresina. Foram também instalados nesse período os Campi de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos. A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos oferecidos, distribuindo a UESPI nos 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí. Credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação. Possui *Campus* sede localizado na Rua João Cabral, S/N, Bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, CEP 64002-150.

A IES apresenta uma forte identidade regional, atendendo a uma demanda de formação de profissionais de nível superior com reconhecida competência. A UESPI assume o compromisso com o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural do estado do Piauí, o que é ratificado em suas iniciativas de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente oferta 108 (cento e oito) cursos de Graduação presencial e 08 (oito) na modalidade a distância. Sua pós-graduação está estruturada em 15 cursos de especialização a distância e 2 (dois) cursos de mestrado recomendados pela Capes.

Para viabilizar seu projeto Institucional, a UESPI pauta-se nos princípios básicos que se constituem nos referências para o desenvolvimento de um projeto baseado no fortalecimento das relações de respeito às diferenças e no compromisso Institucional de democratização do saber, elementos fundamentais para a construção da cidadania.

A UESPI está integrada à comunidade piauiense para detectar a necessidade



de ampliação da oferta de cursos, através da realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, que ofereçam oportunidades de desenvolvimento socioeconômico, artístico, cultural, científico e tecnológico para a região. Nessa perspectiva, a IES estabelece parcerias com outras Instituições, fortalecendo o compromisso de apoio ao desenvolvimento e socialização do saber.

Para tornar sua missão factível, a UESPI investe na formação e contratação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com as demandas sociais regionais. Esses profissionais são capazes de se inserirem na comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população piauiense.

Na definição de seus princípios e objetivos, a UESPI levou em consideração o cenário onde se insere, observando as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento local, bem como as demandas educacionais resultantes desse momento. Para atender às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo modelo econômico vigente, a IES definiu como seus objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimentos, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer



com esta uma relação de reciprocidade; e

- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa tecnológica geradas na instituição.

2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI

A UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 12 (doze) *Campi*, 1 (um) Núcleo, 26 (vinte e seis) Polos de Educação a Distância–UAB, 120 (cento e vinte) Pólos de Educação a Distância–UAPLe 26 Polos de oferta de cursos na modalidade PARFOR. O estado do Piauí está localizado na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.281.480 habitantes (IBGE, 2020). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A população sobre a área de influência do Piauí oscila em torno de 4.650.000 habitantes, considerando os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).

Os dados da educação no Estado são bastante preocupantes. Segundo estimativas do IBGE, em 2015 um total de 132.757 piauienses possuíam curso superior completo, representando apenas 4,14% do contingente populacional do Estado. Mais grave ainda é que, do total estimado da população, apenas 0,18% dos que possuem curso superior completo são negros, evidenciando uma enorme desigualdade nas oportunidades de qualificação profissional no Estado (IBGE, 2015). Considerando-se ainda os jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, apenas 9,12% dos piauienses estão matriculados na educação superior. Dados da pós-graduação revelam, igualmente, indicadores desfavoráveis ao desenvolvimento do Estado, já que apenas 1,63% dos piauienses possuem pós-graduação (IBGE, 2015).

O levantamento do último Censo da Educação Superior consolidado (INEP, 2014) mostrou que o Piauí possui 39 Instituições de Ensino Superior–IES. Dessas, apenas três são públicas duas Federais e uma Estadual–. Essas IES ofertam 21.765 vagas anuais e possuem 113.069 alunos matriculados em 426 cursos de graduação. Desses, um total de 52.929 estão matriculados nas IES públicas, sendo 17.313 na UESPI. Nesse cenário, a UESPI teve em 2014



um total de 4.118 vagas para ingressantes e um total de 2.634 concluintes. Isso significa que a taxa de conclusão na Universidade Estadual está estabilizada em 63% - a maior do Estado do Piauí dentre todas as IES (PDI/UESPI, 2017-2021).

Outro desafio do Piauí, além de ampliar o acesso à educação superior, é combater a evasão escolar nos diferentes níveis. Em 2015, dados do IBGE apontavam para um total de 571.444 piauienses que freqüentavam o Ensino Fundamental. Desse total, apenas 162.170 passavam a freqüentar o Ensino Médio e 95.244 a Educação Superior. A taxa de evasão na Educação Superior é, também, bastante preocupante. Cerca de 37,8% dos piauienses que se matriculam na Educação Superior abandonam seus cursos antes de dois anos (IBGE, 2015). Vários fatores concorrem para isso, dentre eles: necessidade de contribuir para a renda familiar, incompatibilidade dos horários de estudo como de trabalho, dificuldade de arcar com os custos da educação superior – IES privadas, falta de perspectivas da profissão escolhida na região de oferta.

Com efeito, a recomendação da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2015) – Emenda Constitucional No. 59/2009 e do Plano Estadual de Educação (PEE, 2015) – Lei Estadual No. 6.733/2015 – é de prover, até o final da década, a oferta de Educação Superior para, pelo menos, 50% da população na faixa etária de 18 a 24 anos. Essa meta é extremamente desafiadora e faz parte do compromisso do Estado brasileiro em melhorar esse indicador que está longe da realidade de outros países da América Latina (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2011). Esse desafio torna-se ainda maior quando se analisa a realidade dos Estados das Regiões Norte e Nordeste. No caso do Piauí, a taxa líquida de jovens na Educação Superior é de 9,13% e o cenário se mostra favorável à UESPI que está apta a contribuir com a Estratégia 12.1 da Meta 12 do PNE e do PEE. Tal estratégia prevê a consolidação e ampliação de 40% de novas matrículas na Educação Superior até 2024. A UESPI, como já mencionado, possui uma grande capilaridade no Estado e atinge todos os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Nesse cenário, a UESPI passa a ser um elemento governamental estratégico para que o Piauí cumpra a Meta 12 do PNE e do PEE, criando oportunidade de estudo e qualificação para uma significativa parcelada população piauiense que possui dificuldade de acesso às vagas no Ensino Superior. Isso está alinhado ao



PNE2015 e ao PEE 2015, que prevêem como estratégias de ampliação da oferta de vagas para a Educação Superior otimização da estrutura e dos recursos humanos instalados, expansão e interiorização da rede pública de Educação Superior e ampliação da formação de professores da Educação Básica.

3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí–UESPI tem sua origem vinculada ao Centro de Ensino Superior– CESP, que foi criado em 1984 como entidade mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí–FADEP, criada pela Lei Estadual No. 3.967/1984 e pelo Decreto Estadual 6.096/1984. O CESP era o órgão da FADEP como objetivo de formar Recursos Humanos de nível superior, impulsionando, apoiando e concretizando as ações acadêmicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 1986, o CESP realizou o primeiro vestibular, com a oferta de 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia/Magistério, Licenciatura em Ciências/Biologia, Licenciatura em Ciências/Matemática, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Letras-Inglês e Bacharelado em Administração de Empresas. Do total de vagas ofertadas, apenas os referentes ao curso de Bacharelado em Administração de Empresas eram voltados à população em geral. As demais eram direcionadas a professores da educação básica.

Ao longo dos anos, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como UESPI. Em 1993, através do Decreto Federal No 042/1993, de 25 de fevereiro de 1.993, (DOU- Seção I – 26/02/1.993, pag.2.359), foi autorizado o funcionamento da UESPI em estrutura multicampi, com sede em Teresina– Campus do Pirajá. Foram também instalados, nesse período, os Campi de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos ofertados. Em 1º de dezembro de 1995, foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Nessa mesma ocasião, passou a funcionar o Campus de São Raimundo Nonato.



Os demais Campi permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do Estatuto: Bom Jesus (Decreto-Estadual nº 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual nº 10.239, 24/01/2000), Piripiri (Lei Estadual nº 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior (Lei Estadual nº 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí (Resolução CONDIR nº 005/2002) e o Campus da Região Sudeste de Teresina (Decreto nº 10.690, de 13/11/2001) – atualmente Campus “Clóvis Moura”.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos, bem como à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no Campus “Poeta Torquato Neto”: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e de 02 (duas) Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba.

Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos estatutos: da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante Decretos Estaduais de 29/07/2005: nº 11.830 – FUESPI e nº 11.831 – UESPI, respectivamente.

O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor (a) e Vice-reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) foi realizada em 2009, tornando-se essa prática instituída no cotidiano da UESPI, com eleição também de Diretores(as) de Centro e de Campus e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005.

De 2006 a 2009 foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI, com a criação, no Campus “Poeta Torquato Neto”, do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde).



Em 2005, a UESPI concorreu ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada – Universidade Aberta do Brasil e passou a ser instituição cadastrada para ofertar Cursos à Distância, através do núcleo do EAD (Ensino a Distância), instituído em 2010. Em 2010, a UESPI concorreu ao Edital do MEC para participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores/as nas diversas áreas do conhecimento.

As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade, buscando a excelência, sempre com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Piauí. A discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é uma medida que reflete a preocupação em traçar objetivos para o desenvolvimento desta instituição, no intuito de colaborar para que ela cumpra efetivamente a sua missão.

O Projeto de Lei Complementar, em tramitação no Poder Legislativo Estadual, propõe uma nova organização e gestão administrativa em atendimento às demandas aprovadas, para os territórios de desenvolvimento do Estado, apresentadas pela Lei Complementar N° 87/2007. Esta nova organização é o cerne do PDI apresentado para o quinquênio 2017-2021.



CAPÍTULO II - DO CURSO

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Denominação

Bacharelado em Ciências Contábeis

1.2 Área

1.3 Ciências Sociais

1.3 Situação jurídico-institucional

O curso está autorizado/reconhecido pela RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 160/2015, PARECER CEE/PI Nº 152/2015- DECRETO ESTADUAL Nº 16.299 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

1.4 Regime acadêmico

1.4.1 Regime de oferta e matrícula

Regime seriado semestral

1.4.2 Total de vagas

80 vagas anuais

Carga horária total para integralização

3.000 horas

1.4.4 Tempo para integralização

MÍNIMO: 08 semestres

MÁXIMO: 12 semestres

1.4.5 Turnos de oferecimento

MANHÃ

NOITE

1.4.6 Quantidade de alunos por turma

40 alunos por turma para aulas/atividades teóricas

40 alunos por turma para aulas/atividades práticas

1.4.7 Requisitos de Acesso

Conclusão do Ensino Médio e Aprovação/classificação no SISU, em conformidade com o Regimento Geral e com os editais da IES;



Ingresso com o portador de diploma de nível superior ou através de transferência intercampi e facultativa de outra IES, de acordo com o Regimento Geral da UESPI;

2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO

A Universidade Estadual do Piauí foi instituída em 1984 pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí (FADEP). Em 1985, através do Decreto Federal nº 91.851, foi autorizada a funcionar como Centro de Ensino Superior e quatro anos depois é transformada em Universidade Estadual. Tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do Estado do Piauí.

Através de Decreto Federal de 25 de fevereiro de 1.983, a Universidade foi autorizada a funcionar como uma instituição multicampi, ampliando suas instalações para as cidades de Floriano, Parnaíba, Picos e Corrente. Desde a sua inauguração, a instituição de ensino superior público de maior importância do Estado passou por inúmeras transformações, reformas e ampliações.

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI foi autorizado por meio do Decreto Federal de 27 de março de 1993, para funcionar no Campus avançado de Picos, posteriormente reconhecido pelo Decreto Estadual 10.282 de abril de 2000. O Conselho Universitário da UESPI aprovou por meio da Resolução CONSUN Nº 033/2000, nova Matriz Curricular em 09 de maio de 2000.

Em março de 2002, foi criado pelo Decreto Estadual o Campus da Região Sudeste da Universidade Estadual do Piauí para funcionamento dentre outros cursos, o Bacharelado em Ciências Contábeis de acordo com o edital 01/2001 que autoriza a abertura e 50 vagas com início no ano de 2002.

O Campus Torquato Neto é o campus sede da Universidade, onde fica o Palácio Pirajá que abriga a Administração Superior (Reitoria, Pró-Reitorias, Departamentos e Diretorias), localizado na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, CEP: 64002-150. Funcionam no Campus os cursos de Administração de Empresas, Ciências da Computação, Biblioteconomia, Direito, Comunicação Social – Hab. em Jornalismo e Relações Públicas, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Ciências Contábeis, Licenciaturas Plenas em Computação,



Ciências Biológicas, Educação Física, Química, Física, Matemática, Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Pedagogia, Turismo, Geografia e História.

O Campus dispõe de uma Biblioteca Central que atende a todos os cursos da universidade e tem por objetivos dar suporte às atividades pedagógicas; prestar assistência a pesquisas e projetos desenvolvidos pela Instituição; colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica; organizar e preservar a memória da Instituição, bem como a produção intelectual de seus congregados. O acervo atualmente possui, em média, 29.000 títulos de livros com 72.000 exemplares, distribuídos entre as diversas áreas do conhecimento dos cursos ofertados.

A biblioteca possui área construída de 1.762m², formada pelo Setor de Atendimento que conta com balcão de conferência, circulação e empréstimo e sala de acesso digital com 8 lugares para os alunos e sistema wireless aberto para todos os usuários que permite acesso digital permanente; Setor Administrativo; Processos Técnicos; Digitação; Acervo Geral, Referência, Publicação Periódica, Coleções Especiais e duas salas de leitura com 190 lugares para pesquisa e estudos.

O curso possui também acesso a uma biblioteca virtual, Plataforma Fórum de bibliotecas digitais, disponíveis para alunos e professores por meio do sistema acadêmico.

A sala da coordenação dispõe de 03 micro-computadores; 01 impressora, 03 mesas; 02 bancadas, 02 armários de aço. Estão disponíveis para uso dos docentes 02 aparelhos retroprojetores (Data show) e um notebook para uso dos docentes, mediante reserva na coordenação do curso. O curso possui laboratório próprio de informática, equipado com 20 computadores com acesso a internet e programa de escrita contábil.

O quadro docente é composto por 10 professores efetivos, sendo: 02 doutores, 07 mestres e 01 especialista. Existindo ainda, a necessidade de 5 professores provisórios. Atualmente o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis está sob a coordenação do Professor Mestre Domingos Sávio Jacinto Silva. O curso obteve o conceito 3 (três) no ENADE 2015. E conceito 3 na última visita de reconhecimento do curso em agosto de 2019.

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis está estruturado de modo a



estimular os alunos em Práticas independentes de estudo individuais e em grupos bem como, incentivando-os na busca de participação em eventos científicos relacionados à área de Contabilidade. O curso tem ainda, como propósito a valorização dos trabalhos dos alunos através do acompanhamento de suas atividades interna ou externamente no que tange a atividades de pesquisa extensão, estágios, prestação de serviços à comunidade, e outros.

Para atender às exigências de um mercado altamente competitivo e globalizado, o curso de Ciências Contábeis vem evoluindo ao longo do tempo. Essa evolução diz respeito à implementação de novas metodologias de ensino aprendizagem, bem como de novos conteúdos para que, de forma interdisciplinar, consiga transmitir aos alunos os conhecimentos necessários para uma eficiente atuação profissional.

Diante disso, a Universidade exerce um papel fundamental na formação de profissionais capacitados para responder às demandas econômico-financeiras e sociais sobre o desempenho das entidades públicas, responsabilidade essa atribuída também aos profissionais de contabilidade.

O **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** para elaborar a justificativa e a importância do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Fez uso das estatísticas de vários órgãos, principalmente da Secretaria Municipal de Planejamento de Teresina (SEMPPLAN). Através de Seus relatórios que são divulgados no Site desta Secretaria. Muitas informações abaixo descritas foram retiradas do: a) Relatório Técnico de Teresina. (Debates sobre a Logística Urbana). B) Central de Empresa de Teresina. C) Diagnóstico Teresina. Entre outros Relatórios da Prefeitura de Teresina. Além de dados divulgados nos sites pelo IBGE e CEPRO.

O curso de bacharelado em Ciências Contábeis de forma intimamente articulada com o contexto macrossócio econômico, não se descuidando, portanto, dos aspectos macroeconômicos e sociais do país e da região, na qual o curso se insere.

Dessa forma, diante do cenário de crescimento socioeconômico, do avanço das ciências e tecnologias e do processo de globalização, o curso de bacharelado em Ciências Contábeis justifica-se pelo seu compromisso com as expressões das questões econômicas e sociais presentes nesse cenário. Esses processos ao tempo que pressionam as empresas brasileiras a reduzirem custos



administrativos e de produção e a elevarem a produtividade através da inserção de novas tecnologias e de ferramentas de gestão, têm incentivado a competitividade empresarial, bem como, o acompanhamento do desenvolvimento das novas práticas tecnológicas e a excelências na qualidade dos serviços contábeis prestados a sociedade e estimulado o surgimento de organizações empresariais diversas, em diferentes segmentos econômicos.

Não obstante às justificativas expostas no parágrafo anterior, o curso se justifica, também, pelo cenário socioeconômico do Piauí. Considerando os dados do IBGE (2021), o Estado do Piauí possui como capital o município de Teresina, fica localizado a noroeste da região nordeste, ocupa uma área de 251.578 Km², população estimada em 3.289.290 habitantes e faz parte desse cenário socioeconômico e educacional, contribuindo, efetivamente, para difusão das novas tecnologias, aperfeiçoamento dos produtos e dos serviços prestados à comunidade, consolidando-se com a política de desenvolvimento econômico-social e educacional do País.

Teresina-PI faz parte do Território Entre-Rios, com uma população estimada de 871.126 habitantes (IBGE/2021). Apesar de esse território ser composto pela capital do Estado, que concentra possibilidades de acesso à formação superior ou profissionalizante, ainda, prevalece uma grande deficiência relativa às demandas apontadas nas áreas produtivas vocacionais do Território, principalmente por haver uma transferência de recursos humanos para a região metropolitana, quais sejam: turismo de negócios e serviços (saúde, educação e comércio), cana-de-açúcar (produção sucro-alcooleira), hortifrutigranjeiros, bovinocultura, piscicultura, artesanato e celulose.

Na Conjuntura Econômica, o setor de serviços compõe a principal parcela do PIB do Piauí, com o comércio e a administração pública. A agropecuária e a construção civil vêm logo na sequência, sendo a menor fatia correspondente à indústria de transformação. A conjuntura econômica de 2020, conforme o Boletim CEPRO (2020) a produção agrícola do Piauí, no ano de 2020, foi de 4.911.349 t, equivalente a um crescimento 11,09%, comparativamente a de 2019, cuja produção foi de 4.420.961 toneladas. O Comércio Varejista do Piauí apontou crescimento de 6,7% no acumulado de 2020 e a do Brasil apontou acréscimo de 1,2%. O que evidencia no

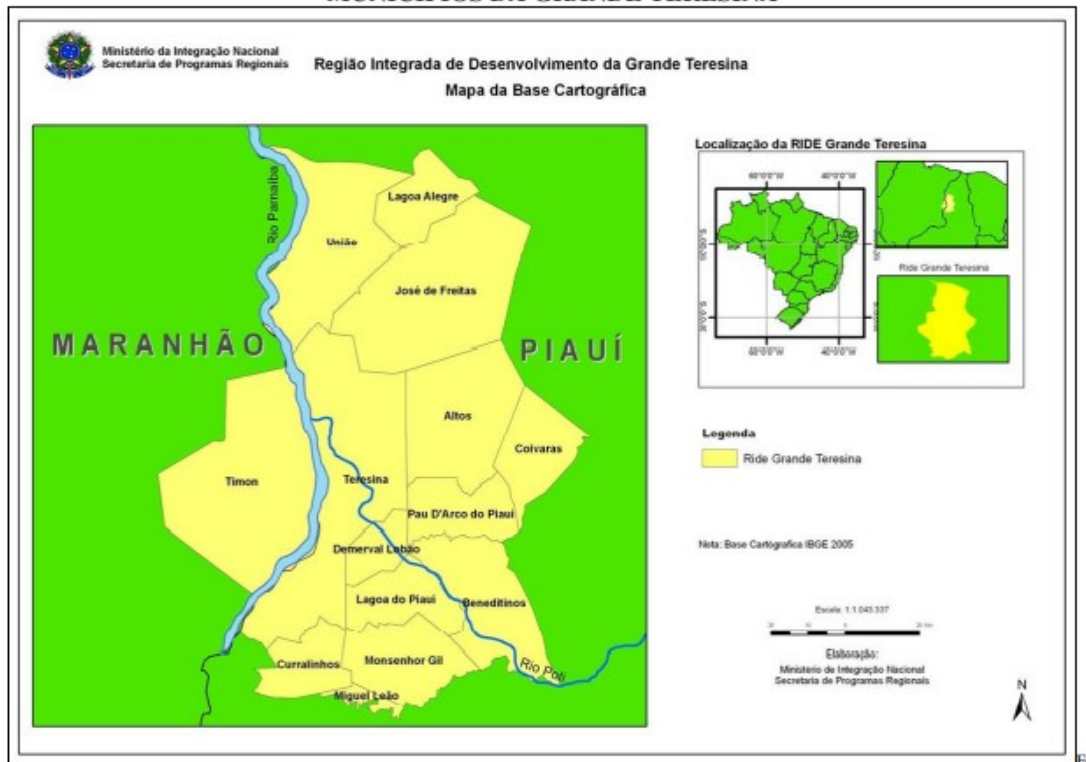


Piauí uma recuperação do setor, em termos de vendas, ainda em 2020. O Comércio Varejista Ampliado, no acumulado de 2020, apresentou retração de 0,2% e o Brasil mostrou queda de 1,5%. Esse resultado retrata que os efeitos negativos da pandemia na atividade comercial são mais intensos quando se observa o comércio varejista ampliado.

Do ponto de vista local, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Poeta Torquato Neto fica situado na capital do Piauí denominada Teresina, na região norte da Cidade, próximo a divisa com o Estado do Maranhão. Teresina-PI localiza-se no centro norte piauiense a 366 quilômetros do litoral sendo, portanto, a única capital do nordeste que não se localiza as margens do Oceano Atlântico. É a 19ª maior cidade do Brasil com uma população estimada em 2021, de 871.126 habitantes, segundo o IBGE.

Tal população ocupa área de 1.392 km² (IBGE, 2020). Constitui-se, também, como principal centro de referência do aglomerado metropolitano de um conjunto de 15 cidades que, juntas, configuram a “Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina” – RIDE, criada pela Lei Complementar n.º112, de 19/09/2001, com objetivo de articular as ações do poder público. Esta região especificada é formada pelos municípios de Altos, Beneditinos, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Nazária, Pau D’Arco, Teresina e União acrescida do vizinho município de Timon, no Maranhão, com uma área territorial de 11.317,68 km².

MUNICÍPIOS DA GRANDE TERESINA



Teresina é a única capital nordestina que se encontra no interior, o que lhe confere uma situação toda especial. A sua posição geográfica permitiu que se tornasse um importante entroncamento rodoviário e por ser a cidade que guarda a melhor distância rodoviária com todas as capitais nordestinas, o que potencialmente favorece as mais diversificadas atividades econômicas. Teresina, nesta última década, tem se tornado um centro de prestação de serviços, um referencial na região para o comércio varejista, um polo de prestação de diversificados serviços profissionais, principalmente na área de saúde (hospitais, laboratórios, clínicas, ambulatório, farmácias e drogarias, comércio de equipamentos e insumos e de assistência técnica). Tornou-se também um polo de educação, especialmente o ensino técnico profissional e ensino de nível universitário.

Pela riqueza de seus recursos naturais, Teresina é para toda a região Meio Norte um grande fornecedor de tijolos e telhas industriais, graças à sua exuberante indústria de cerâmica. Teresina é das cidades interioranas da região a que possui a melhor infraestrutura para atender as populações do interior do Piauí, do Leste do Maranhão e até das populações das cidades fronteiriças do Pará e do Ceará. A área



do município de Teresina é de 1.392 km², o que representa 0,55% da área do Estado. Atualmente a cidade de Teresina destaca-se como um pólo regional industrial e de serviços. Possuem importante participação em sua economia: à indústria têxtil, os serviços públicos, de saúde e educação e o comércio atacadista e varejista.

JUSTIFICATIVA PARA O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS INDICADORES DOS BAIRROS DE TERESINA

Tabela 01: Censo 2010 - Perfil dos Habitantes por Região

REGIÃO	Nº de bairros	%	Área Territorial	% área urbana	População Residente	% da população Urbana	Densidade Demográfica
		Do Total					
SUDESTE	19	15,40%	36,69km ²	15,30%	134.119hab	17,50%	3.655 hab/km ²
SUL	35	28,50%	68,88Km ²	28,70%	237.059hab	30,90%	3.441,62 hab/km ²
Centro/Norte	40	32,50%	71,51km ²	29,80%	228.906hab	29,80%	3.201 hab/km ²
Leste	29	23,60%	62,87km ²	26,20%	167.443hab	21%	2.663 hab/km ²
Total	123	100%	239,95km ²	100,00%	767.527hab	99,20%	12.960,62 hab/km ²

Fonte: Semplan, 2020.

Percebe pelas informações acima o quanto é importante o curso de Ciências contábeis na Região, pois quase 30% da população residem na região Centro/Norte de Teresina, onde concentra-se também o maior número de bairros da cidade, ocupando a maior área territorial urbana.

1.1 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Tabela 1: Teresina – População residente por zona e a densidade demográfica - 1940 a 2010.

Período	População Total	População Urbana		População Rural		Densidade Demográfica
		Quantidade	%	Quantidade	%	
Ano 1940	67.641	34.695	51,3%	32.946	48,7%	37,39
Ano 1950	90.723	51.417	56,7%	39.306	43,3%	50,15
Ano 1960	142.691	98.329	68,9%	44.362	31,1%	78,88
Ano 1970	220.487	181.062	82,1%	39.425	17,9%	121,88
Ano 1980	371.988	339.042	91,1%	38.732	10,2%	205,63
Ano 1991	599.272	556.911	92,9%	42.361	7,1%	329,58
Ano 2000	715.360	677.470	94,7%	37.890	5,3%	425,86
Ano 2010	814.230	767.557	94,3%	46.673	5,7%	584,93
Ano 2011*	822.364	-	-	-	-	-
Ano 2012*	830.231	-	-	-	-	-
Ano 2013*	836.475	-	-	-	-	-
Ano 2014*	840.600	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE. Censos Demográficos e População Estimada *

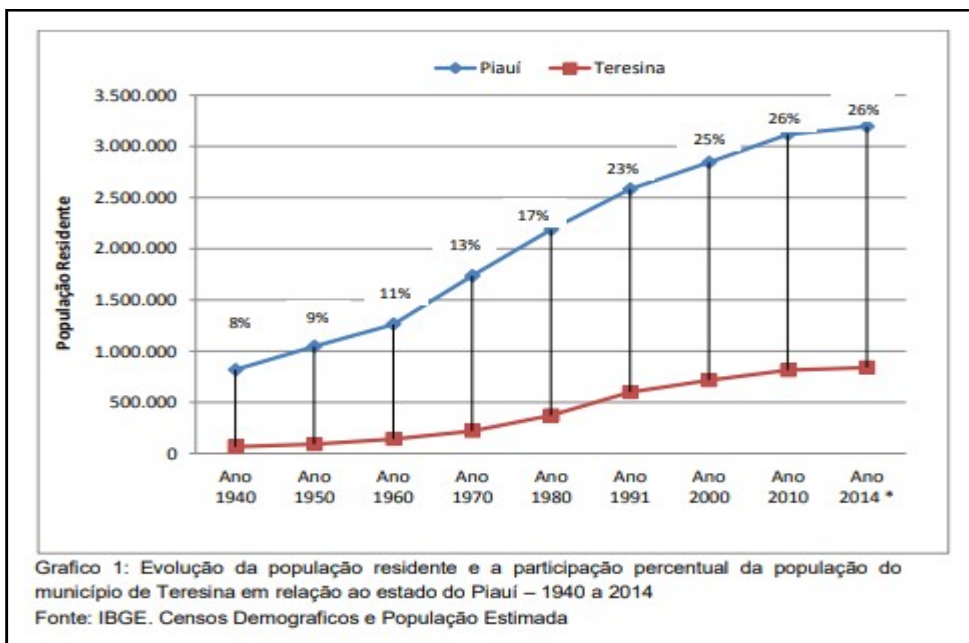


Gráfico 1: Evolução da população residente e a participação percentual da população do município de Teresina em relação ao estado do Piauí – 1940 a 2014
Fonte: IBGE. Censos Demográficos e População Estimada

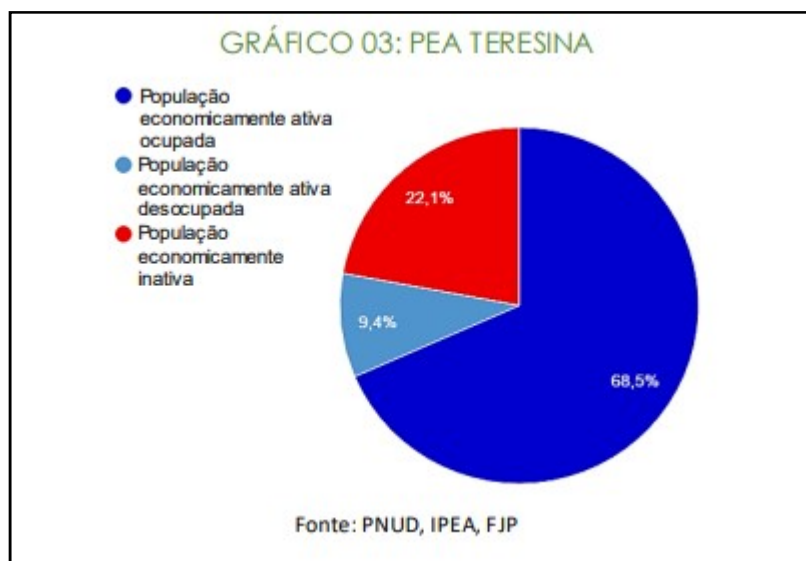
Pesquisa realizada pelo IBGE/2014, também demonstra o crescimento da população por zona em Teresina. Tendo a Zona Sul da Capital maior crescimento populacional.

Na área econômica em Teresina, estudo realizado pelo IBGE em 2007 sobre as áreas de influência das capitais e de importantes cidades brasileiras, demonstra que Teresina possui influência em quase todo o Estado do Piauí, em cidades do Estado vizinho Maranhão, nas cidades de Caxias, Barra do Corda e Balsas, atingindo também a cidades da fronteira do Estado do Ceará. A figura 2 ilustra a influência da cidade de Teresina com as cidades do Piauí, e dos estados do



Maranhão e do Ceará.

Como podemos observar no gráfico a seguir, a População Economicamente Ativa de Teresina para o ano de 2010 representam 68,5% do universo. Já a PEA desocupada no Município é de 9,4%. Podemos observar uma significativa melhora desses dados se comparados com os do ano de 2000. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, entre 2000 e 2010 a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais passou de 66,69% em 2000 para 68,47% em 2010. Ao mesmo tempo a taxa de desocupação passou de 16,00% em 2000 para 9,42% em 2010. Segundo o IBGE: População Economicamente Ativa compreende o potencial de mão de obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a população ocupada e a população desocupada, assim definida: população ocupada – aquelas pessoas que, em um determinado período de referência, estavam exercendo atividade.



A capital do Piauí registrou um **Produto Interno Bruto (PIB)** da ordem de 20,9 bilhões, um crescimento nominal de cerca de 9,64% em relação ao **PIB** de 2017, que atingiu R\$ 19,1 bilhões. De acordo com o IBGE, **Teresina** ocupa a 20ª colocação entre as capitais brasileiras.

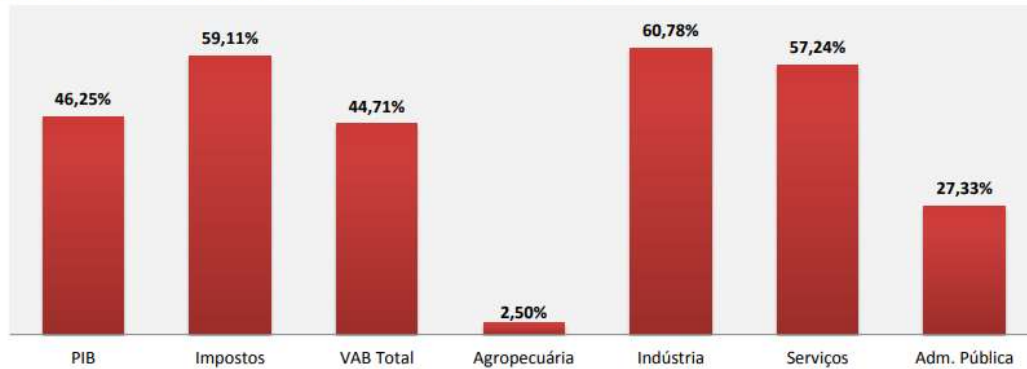
O gráfico abaixo ilustra o Produto Interno Bruto e sua comparação por unidade geográfica em 2016, bem como a contribuição por parte do PIB do Município de Teresina – PI em relação ao Estado em 2016.



Tabela 4 – Produto Interno Bruto e sua composição setorial por unidade geográfica – 2016

Unidade Geográfica	PIB R\$ milhões	Impostos R\$ milhões	VAB Total R\$ milhões	VAB R\$ milhões			
				Agropecuária	Indústria	Serviços	Adm. Pública
Brasil	6.267.205	849.506	5.417.699	306.655	1.150.207	3.015.716	945.121
Nordeste	898.083	105.832	792.251	48.875	154.503	390.936	197.936
Piauí	41.406	4.428	36.978	1.868	4.692	17.789	12.628
Teresina	19.150	2.617	16.533	47	2.852	10.183	3.451

Gráfico 11 - Contribuição por partes do PIB do Município de Teresina - PI em relação ao Estado - 2016



Fonte: IBGE, Produto Interno Bruto dos Municípios 2010-2016.

Visto que o PIB (Produto Interno Bruto) consiste na soma dos valores monetários de todos os bens e serviços finais produzidos de uma região durante um período determinado. A soma do PIB é uma ferramenta fundamental para avaliarmos o crescimento econômico tanto do país como nos estados e municípios. O PIB é um dos indicadores mais utilizados na economia de mercado, visando sempre realizar uma pesquisa sobre como anda toda a atividade econômica de um país.

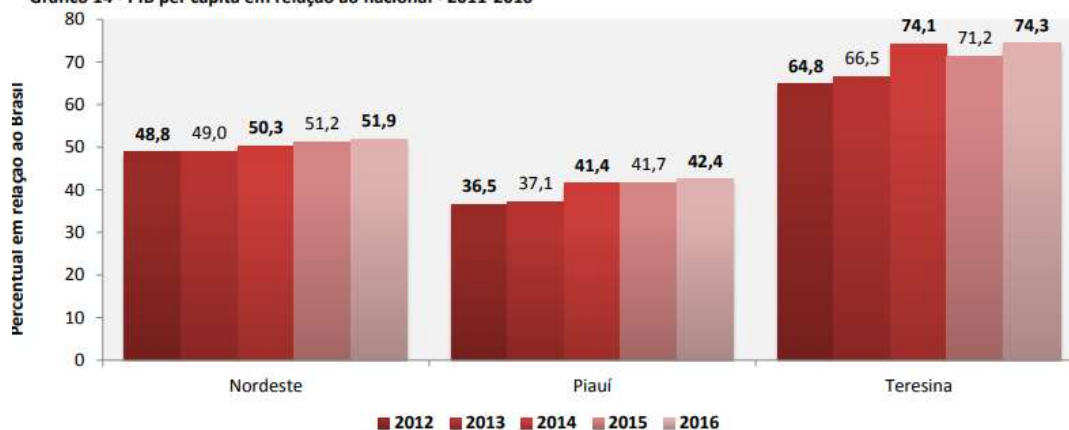
O gráfico abaixo ilustra comparação do PIB por unidade geográfica com o Brasil no ano de 2012 - 2016 os estados Piauí apresentaram um crescimento significativo do PIB no período de 2012 a 2016. Conforme dados do IBGE.



Tabela 5 – PIB per capita, comparação por unidade geográfica com o Brasil – 2012 - 2016

Unidade Geográfica	PIB per capita (R\$)				
	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil	24.821	26.517	28.500	29.322	30.411
Nordeste	12.115	12.986	14.329	15.002	15.779
Piauí	9.060	9.825	11.808	12.219	12.890
Teresina	16.077	17.638	21.130	20.880	22.598

Gráfico 14 - PIB per capita em relação ao nacional - 2011-2016



Fonte: IBGE, Contas Regionais do Brasil - 2010-2014; IBGE, Produto Interno Bruto dos Municípios 2010-2016.

Parte desse crescimento é devido ao surgimento de novas empresas. Segundo o levantamento regional publicado pelo SERASA (2016) em janeiro 18 dos 27 estados brasileiros superam a criação de novas empresas, ganhando cerca de 166.613 novos empreendimentos, o aumento de microempreendedores individuais (MEIs) contribuiu para o aumento do nascimento de empresas, só em janeiro deste mesmo ano foram 37.301 MEIs.(SERASA/2016)

No Piauí, em 2010 foram 11.313 novas empresas, envolvendo todos os tipos societários, um aumento de 100 % comparado com o ano anterior, quando a Junta Comercial registrou aproximadamente 5.800 novas empresas (JUCEPI). Em 2014, foram constituídas 16.359 empresas, e de Janeiro de 2015 à até outubro de 2016, foram abertas 26.227 empresas no Piauí. Destas, 18.192 são microempreendedores individuais (MEI) e 6.749 são de demais naturezas jurídicas (PIAUI DIGITAL. GOV/2018).

Nesse cenário econômico o profissional da Contabilidade ganha destaque, uma vez que o Contador é o profissional responsável pela abertura, registro e acompanhamento das empresas. Além de zelar pelo patrimônio das entidades, o contador está contribuindo para o desenvolvimento do País no momento em que ele



prepara as demonstrações contábeis e gera informações atualizadas, auxiliando ao fisco e levando as informações para os gestores poderem tomar as decisões dentro da empresa.

Por meio da utilização de ferramentas de contabilidade financeira, conhecimentos tributários e gerenciais a contabilidade pode alavancar o desenvolvimento econômico, demonstrando sua responsabilidade social e seus conhecimentos para aumentar o sucesso das empresas que automaticamente gera economia no país e desenvolvimento social, com isso a profissão contábil é desenvolvida.

A contabilidade vem se apresentando como ferramenta imprescindível para o desenvolvimento econômico nos novos tempos, pois, além de cumprir um importante papel no processo de geração de emprego e renda, por meio da função empreendedora que desempenha, possui uma importante função social quando orientam e executam corretamente suas funções nos diversos tipos de empresas trazendo para os gestores a tranquilidade necessária para a execução dos negócios.

O profissional de contabilidade tem contribuído tanto para o crescimento quanto para o desenvolvimento econômico do Brasil, no momento em que ele prepara as demonstrações contábeis e leva as informações para os gestores poderem tomar as decisões dentro da empresa.

O Crescimento econômico populacional e regional faz surgir novas oportunidades de negócios. Crescimento das empresas no mercado e as novas empresas que surgem no mercado, abrem espaço para uma demanda de profissionais preparados e qualificados para atuar no mercado.

É interessante os relatos dos dados acima, pois configura como **variáveis necessárias** para que possamos perceber a magnitude do curso de Ciências Contábeis. Mais adiante faremos uma descrição quantitativa do perfil dos contadores no Piauí. Sendo estas informações extraídas do site do nosso Conselho Federal de Contabilidade em novembro de 2020: .Dai iremos perceber que o número de contadores registrados que atuam no Piauí pode ainda ser considerado muito pequeno. Significa que o mercado ainda pode absorver novas demandas sem haver problema de excesso de profissionais habilitados sem uma ocupação formal. Pelo Gráfico abaixo, o Piauí tem 5.851 contabilistas. Organizações Contábeis em várias modalidades totalizam 698 organizações. Esses dados são relativos aos



profissionais legalmente habilitados. Pois muitas vezes a pessoa se forma e por motivos alheios ao nosso conhecimento não estão ainda cadastrados no CRC-PI. No Gráfico a seguir dá para fazer algumas comparações ente os números de contabilista no Piauí e outros Estados do Nordeste. O Piauí fica no ranqueamentoa frente de apenas Alagoas; Sergipe e Paraíba.

DADOS QUANTITATIVOS RELATIVOS AO Nº DE CONTADORES EXISTENTES NO PIAUÍ E NORDESTE EM NOV/2020

Estado	Profissionais															
	Contac	%	Técni	%	Tota	% Bra	Societ:	%	Empresá	%	MEI	%	EIRELI	%	Tot	% Brasil
AL	1.701	41,87 59	1.311	32,2 747	3.012	74,150 7	751	18,488 4	299	7,3609	1.050	25,8 493	4.062	4,7866	0,778 2	1.701
BA	8.960	40,37 49	6.805	30,6 642	15.765	71,039 1	4.426	19,944 1	2.001	9,0168	6.427	28,9 609	22.192	26,150 7	4,251 7	8.960
CE	5.169	39,08 51	4.155	31,4 178	9.324	70,502 8	2.474	18,707 0	1.427	10,790 2	3.901	29,4 972	13.225	15,584 1	2,533 8	5.169
MA	3.151	42,05 82	2.331	31,1 132	5.482	73,171 4	1.373	18,326 2	637	8,5024	2.010	26,8 286	7.492	8,8285	1,435 4	3.151
PB	2.588	41,22 99	2.099	33,4 395	4.687	74,669 4	982	15,644 4	608	9,6862	1.590	25,3 306	6.277	7,3967	1,202 6	2.588
PE	5.362	34,45 57	4.603	29,5 785	9.965	64,034 2	3.262	20,961 3	2.335	15,004 5	5.597	35,9 658	15.562	18,338 0	2,981 5	5.362
PI	2.613	44,65 90	2.141	36,5 920	4.754	81,251 1	698	11,929 6	399	6,8193	1.097	18,7 489	5.851	6,8947	1,121 0	2.613
RN	2.877	44,01 77	2.581	39,4 890	5.458	83,506 7	712	10,893 5	366	5,5998	1.078	16,4 933	6.536	7,7019	1,252 2	2.877
SE	1.364	37,21 69	1.231	33,5 880	2.595	70,804 9	704	19,208 7	366	9,9864	1.070	29,1 951	3.665	4,3188	0,702 2	1.364

Fonte: CFC

Contexto educacional

A educação faz parte de um conjunto de direitos sociais e tem como objetivo principal assegurar a igualdade entre os cidadãos. Além da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA de 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96 constituem mecanismos de garantia de acesso ao ensino público fundamental para todos os brasileiros.

Educação

No que se refere à legitimação desse direito, Teresina vem melhorando gradativamente seus índices de escolaridade nos mais diversos níveis e modalidades de ensino, tornando-se reconhecida nacionalmente como um polo consolidado na área da educação. Oferece desde a educação infantil, ensino fundamental e médio, cursos técnicos/profissionais de nível médio, ensino superior com graduação, educação tecnológica de 3º grau e pós-graduação, *lato sensu* e também *stricto sensu*, nos níveis de mestrado e doutorado.

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Dentre os indicadores mais conhecidos na sociedade destacam-se como positivos: o índice de matrícula, de aprovação, de alfabetização e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Dados do Censo Escolar divulgados pelo MEC, para Teresina, apontam para um acréscimo de 13,9% na matrícula geral, ao comparar os índices do ano de 2000 com os de 2010. Entretanto, há uma tendência de redução no número de matrículas no ensino fundamental, no país em geral. Isso se explica pela questão demográfica, tendo em vista que o número de crianças na faixa dos seis aos 14 anos vem diminuindo progressivamente, como também pela realização de um censo escolar mais criterioso. Neste mesmo período, observa-se uma ampliação de 31% no número de alunos que chegam ao Ensino Médio. No Ensino Superior, Teresina registra um crescimento de 334,96% no número de matrículas, o que fortalece sua posição nacional como polo de referência em educação.

A. Demanda reprimida por educação superior na área de abrangência

Os resultados apresentados no último Censo da Educação Superior relata que as universidades não atende a demanda regional, contribuindo para que 84% de jovens entre 18 e 25 anos estejam fora das universidades e faculdades (IBGE, 2010). Esses dados refletem a dificuldade de acessibilidade ao ensino superior para grande parte da população e dos jovens em idade pré-universitária.

B. População do Ensino Médio na área de abrangência do curso

Os dados publicados pelo último **Censo Educacional de 2010** revelam que no Estado do Piauí existem mais de 700 escolas que ofertam o ensino médio, e que o número de alunos matriculados corresponde a 152.151, dos quais 126.982 são matrículas realizadas em escolas públicas estaduais.

Na cidade de Teresina em 2010 o número de matrícula dos para o ensino médio correspondeu a 65.345 alunos número total de matrículas realizadas no ensino médio em todo a Teresina, esses dados são relevantes para identificar a cidade de Teresina é um dos municípios com grandes perspectivas de desenvolvimento do Ensino Superior.

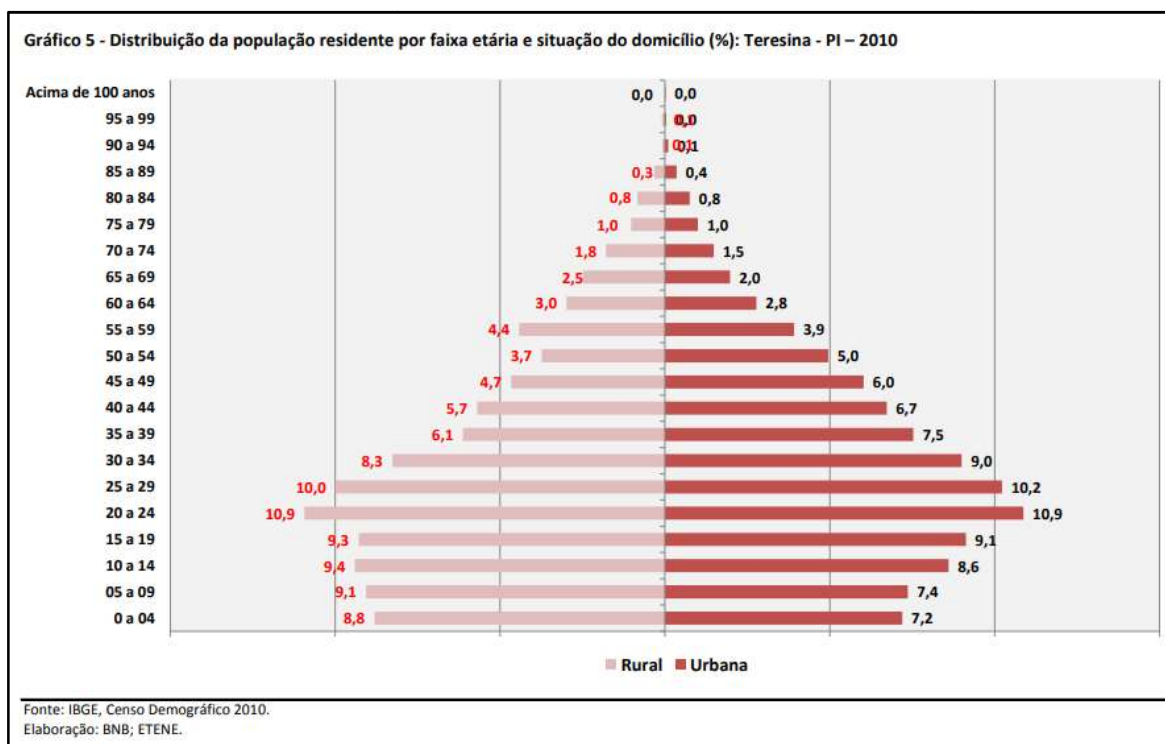
Os dados do último levantamento do IBGE (2012) identificaram que os estudantes matriculados são em sua maioria de escolas públicas (76,78%), que por muitas vezes ao terminar o ensino médio precisam conciliar trabalho e estudo.

C. Demanda pelo curso

A cidade de Teresina bem como sua macrorregião precisa de vagas ofertadas para o curso, criando oportunidades para incluir as milhares de jovens em idade universitária que não tem possibilidade de acesso ao Ensino Superior. A implantação e manutenção do curso de Ciências Contábeis no município Teresina, Campus Poeta Torquato Neto, vem possibilitando a Região Centro e Norte um grande diferencial de estimulação ao ingresso ao ensino superior, bem como a formação de jovens profissionais na área de Ciências Contábeis, com vistas a formar mão de obra qualificada para atuar na comunidade da região e em outras cidades do Piauí. E com globalização da economia esses profissionais: Os egressos do Curso de Ciências Contábeis, se tornam Bacharéis com

competências e habilidades para trabalharem em qualquer parte do Brasil.

Assim, é válido considerar que a dinâmica do mercado de trabalho para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis no Piauí é atualmente marcada pela abertura de novos postos de trabalho, sobretudo para as cidades do interior do Estado. Observa-se cada vez mais a demanda por Ciências Contábeis, sendo chamados a trabalhar principalmente para exercer funções de consultoria ou de prestação de serviços. Esses indícios têm estreita relação com os processos de descentralização e municipalização das políticas públicas, como também com as conquistas, no âmbito da garantia de direitos. Sendo Teresina uma cidade com fortes tendência na economia no setor do comércio e serviços. Os CONTADORES são peças-chaves neste processo de ensino-aprendizagem e mercado de trabalho. O gráfico abaixo mostra a distribuição da população residente por faixa etária e situação do domicílio (%) Teresina PI em 2010, demonstra o perfil das pessoas na cidade de Teresina, fica evidente que boa parte está na faixa etária de pessoas que precisam de uma educação superior.



A realidade socioeconômica de Teresina apresenta fortes desigualdades sociais, culturais e de concentração de renda, elevado número de mão de obra temporária e de desempregados à espera de oportunidades, os quais carecem de

recursos e de serviços do Estado para suprir condições mínimas de sobrevivência. Para minimizar isso se faz necessário investimento da educação desde a base até os cursos de graduação.

D. Taxa bruta e líquida dos matriculados na educação superior

Tomando como ponto de referência os dados apresentados pelo INEP é possível identificar que a taxa bruta de alunos matriculados na educação superior em todo interior do Piauí foi de 9.221 alunos e a taxa líquida foi de 4.285 alunos. Ainda de acordo com os dados do INEP, em 2009 o número de matrículas no ensino de graduação no interior do estado foi de 24.945 alunos, o que correspondia a 1,09% da população do Interior. Esses dados mostram a necessidade urgente de aumento do número de vagas para o ensino superior no interior do estado do Piauí, permitindo uma maior possibilidade de acesso ao Ensino Superior por uma parcela significativa da população piauiense.

E. Indicadores estabelecidos no PNE

A recomendação do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014, p. 13) é de até o final da década elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Observando os dados anteriormente apresentados é possível identificar que é preciso estabelecer essas metas do INEP no interior do Piauí. A abertura do curso de Ciências Contábeis em Teresina não somente incrementou o número de vagas ofertadas, mas representa a possibilidade de mais uma opção na escolha do curso superior para os estudantes egressos do ensino médio. Abaixo Dados Estatísticos do IBGE 2012 que nos mostram a dimensão da realidade de Teresina-PI.

Teresina - Dados Estatísticos -2012	Código: 2211001	
Síntese das Informações		
Área da unidade territorial	1.391,98	km ²
Estabelecimentos de Saúde SUS	181	Estab.

Matrícula - Ensino fundamental – 2012	119.306	Matrículas
Matrícula - Ensino médio – 2012	52.611	Matrículas
Número de unidades locais	19.084	Unidades
Pessoal ocupado total	291.324	Pessoas
PIB per capita a preços correntes – 2012	14.823,31	Reais
População residente	814.230	Pessoas
População residente – Homens	380.612	Pessoas
População residente – Mulheres	433.618	Pessoas
População residente alfabetizada	681.055	Pessoas
População residente que frequentava creche ou escola	291.418	Pessoas
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Rural.	1.178,61	Reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Urbana.	2.859,72	Reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Rural.	207,33	Reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana.	420	Reais
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,751	

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

3 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI propõe-se à formação de profissionais que busquem ampliar e aplicar seus conhecimentos, estudando e desenvolvendo ações voltadas a um mercado com características fortemente competitivas, com princípios políticos, filosóficos, científicos e éticos, estabelecendo relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

Considerando o perfil proposto para o Curso de Ciências Contábeis, levando em conta as Diretrizes Nacionais e a Resolução CNE/CES 10/2004 delineamos como objetivos:

3.1 Geral

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis tem por objetivo geral, formar o profissional de contabilidade comprometido com os valores éticos e morais da sociedade, capaz de identificar, entender, explicar, criticar, aprimorar e aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos, visando à contribuição para o desenvolvimento das Ciências Contábeis e da sociedade através das organizações, com as competências e habilidades inerentes à profissão.

3.2 Específicos

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI se propõe a:

- a) Formar profissionais que exerçam com proficiência suas atribuições, que tenham uma visão sistêmica holística e interdisciplinar da atividade contábil;
- b) Estimular o discente na busca do autodesenvolvimento como fundamento de sua realização pessoal e profissional;
- c) Interpretar tendências de mercado, sem perder a consciência e a dimensão das questões éticas, humanas e sociais;
- d) Contribuir para o desenvolvimento e uso de raciocínio lógico e crítico-analítico para a solução de problemas;
- e) Ser proficientes na elaboração de relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários;
- f) Compreender das especialidades da profissão contábil, sendo capaz de absorver a massa de informação necessária para se tornar especialista em qualquer uma das áreas de ação desta profissão.

A formação do profissional de contabilidade na UESPI está alinhada ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN, para o curso e à legislação para a educação superior. O curso objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- a) – utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- b) – demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- c) – elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho

eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

- d) – aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- e) – desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- f) – exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- g) – desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítica analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- h) – exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, o curso da UESPI formará um profissional da área, que revele a responsabilidade social de seus egressos e sua atuação técnica e instrumental, articulada com outros ramos do saber e, com outros profissionais, evidenciando o domínio de habilidades e competências inter e multidisciplinar. Além disso, o egresso de Ciências Contábeis da UESPI estará capacitado ao exercício profissional:

- Compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

- b) Apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;
- c) Revelar capacidade crítico-analítico de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação;
- d) Conhecimento técnico-científico para desenvolver atividades práticas profissionais que poderá priorizará as demandas regionais, enfocando também a demanda nacional sem desprezar a demanda do Mercosul e Mundial;
- e) Pelo fato do profissional contábil ter que se relacionar com todos os departamentos de uma organização, ele deverá estar capacitado para atuar em equipes multidisciplinares.

Com um perfil baseado na solidez dos conhecimentos científicos e na capacidade crítica, o curso de Ciências Contábeis da UESPI, forma bacharéis comprometidos e com habilidades e competências necessárias para uma excelente atuação.

4.1 Competências e habilidades

O egresso do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI deverá apresentar as seguintes competências e habilidades gerais:

- a) – utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- b) – demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- c) – elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- d) – aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- e) – desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- f) – exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos

agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania.

g) – desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

h) – exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

4.2 Campos de atuação profissional

O profissional formado pela UESPI poderá desenvolver suas atividades privativas garantidas em lei nos seguintes campos de atuação:

- Contabilidade Fiscal – responsável pelo fornecimento de informações para o fisco, e pelo planejamento tributário da empresa.
- Contabilidade Pública – atua no controle e gestão das finanças públicas. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal este é um campo que passou a exigir presença maciça de profissionais da contabilidade tendo em vista o grande número de órgãos públicos que carecem deste profissional.
- Contabilidade de Custos – é uma área de grande relevância no Brasil e no Mundo. Tornou-se muito importante com a redução da taxa de inflação e a abertura econômica aos produtos estrangeiros. Fornece importantes informações na formação de preço e redução de custos da empresa.
- Contabilidade Gerencial – Voltada para a melhor utilização dos recursos econômicos da empresa, através de um adequado controle dos insumos efetuado por um sistema de informação gerencial.
- Auditoria – controla a confiabilidade das informações e a legalidade dos atos praticados pelos administradores.
- Perícia Contábil – Atuando na elaboração de laudos em processos judiciais ou extrajudiciais.
- Contabilidade Financeira – responsável pela elaboração e

consolidação das demonstrações contábeis para fins externos.

- Análise Econômico-Financeira – Atua na elaboração de análises sobre a situação patrimonial de uma organização a partir de seus relatórios contábeis.
- Avaliação de Projetos – Elaboração e análise de projetos de viabilidade de longo prazo, com a estimativa do fluxo de caixa e o cálculo de sua atratividade para a empresa.
- Contabilidade Social e Ambiental – estuda o impacto social da empresa, com sua agregação de riqueza e seus custos sociais, produtividade, distribuição da riqueza etc. responsável também por informações sobre o impacto ambiental da empresa no meio-ambiente.
- Ensino e pesquisa – atuando no ensino de graduação e cursos de pós- graduação.

5 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI reflete a preocupação da IES com a formação de um egresso com as características definidas em seu PPC. Dessa forma, ela contempla os seguintes aspectos:

- a) **Flexibilidade**: a estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI é bastante flexível. Essa flexibilidade é materializada pelas Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Programa de Estágio Extra-Curricular, Programas de Nivelamento, Oferta de Disciplinas Optativas, Monitoria e Atividades Curriculares Extensão, - todas normatizadas em um Regulamento próprio -, totalmente incorporadas à vida acadêmica.
- b) **Interdisciplinaridade**: as ações de interdisciplinaridade, no âmbito de curso, ocorrem através dos Programas de Extensão e Estágio ofertados no curso, disciplinas integradoras, oportunidades nas quais, os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.
- c) **Compatibilidade de carga horária**: A carga horária do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI é perfeitamente

compatível com os dispositivos legais. Atualmente o curso possui 3.000 horas, integralizadas em 08 (oito) semestres letivos.

- d) **Articulação da Teoria com a Prática**: A articulação entre a Teoria e a Prática no âmbito do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis se dá de forma precoce e constante. As diversas disciplinas contemplam em seus planos de curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas Teóricas.

6 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares essenciais do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI estão perfeitamente alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e cumprem todos os requisitos legais para o curso. Esses conteúdos estão relacionados com os diversos ramos da atividade econômica de empresas privadas, organizações não governamentais, bem como em órgãos públicos.

Além disso, os conteúdos curriculares do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI possibilitam o desenvolvimento do perfil do egresso, levando-se em consideração a atualização dos conteúdos curriculares proposta pelo NDE, adequação das cargas horárias e à bibliografia, nos formatos físicos e virtuais.

Levando em consideração o perfil profissional desejado para o egresso do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e a abordagem dos ensinamentos científicos e humanísticos, o curso se fundamenta em 03 (três) eixos principais durante seus oito semestres letivos:

- I- Conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;
- II - Conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;
- III - Conteúdos de Formação Teórico-prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, **Estudos Independentes**,

Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando *softwares* atualizados para Contabilidade e Atividades de Extensão.

6.1 REQUISITOS LEGAIS

6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

Em atenção à Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004, o PPC do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis Campus Poeta Torquato Neto wwimplantou no conteúdo das disciplinas de Psicologia das Organizações, bem como nas atividades complementares curriculares, conteúdos que refletem a inclusão da Educação e as Relações Étnico-Raciais, bem como, o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afros descendentes e povos indígenas, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 -§ 2°.

A Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Indígenas e Africanas têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de uma nação plenamente democrática.

O currículo do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis foi concebido com o objetivo de proporcionar ao aluno o conhecimento necessário para o gerenciamento adequado das funções que envolvem um profissional desta natureza.

6.1.2 Disciplina de LIBRAS

Em atendimento ao Decreto 5.626/2005 e viabilizando seus princípios de educação inclusiva a UESPI oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS em caráter opcional ou obrigatório conforme legislação, proporcionando uma maior democratização e integração entre os componentes da comunidade educacional da UESPI. No Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Poeta Torquato Neto teremos a disciplina de Libras, com a carga horária de 30h no I broco.

6.1.3 Políticas de Educação Ambiental

Para atender o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, à Lei N^o 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto N^o 4.281 de 25 de junho de 2002, no que diz respeito à Educação Ambiental, a UESPI implantou em seus cursos, a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, bem como a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores. Para isso, são realizadas, de forma contínua, as seguintes atividades:

1. Oficinas de atualização dos planos de curso para contemplar os conteúdos relacionados a meio ambiente;
2. Incentivo ao desenvolvimento de atividades complementares relacionados à Educação Ambiental;
3. Criação de Projeto de Extensão voltado à Educação Ambiental.

6.2 Matriz Curriculares

Disponibilizamos a seguir as propostas disciplinares do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, contendo o nome e a carga horária total para cada uma das disciplinas em seus respectivos semestres.

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS UESPI - PPC V TORQUATO NETO				
PRIMEIRO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Introdutória I	60		60	
Comunicação das Organizações e Produção Textual	60		60	
Matemática	30		30	
Teoria Geral da Administração	30		30	
Língua Brasileira de Sinais	30		30	
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	30		30	
Instituições de Direito Público e Privado	60		60	
TOTAL DO SEMESTRE - I BLOCO			300	
SEGUNDO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		

Contabilidade Introdutória II	60		60	Contabilidade Introdutória I
Economia	60		60	
Matemática Financeira	60		60	
Ética e Legislação Profissional	30		30	
Tecnologia da informação	30		30	
Psicologia das Organizações	30		30	
Filosofia da ciência	30		30	
TOTAL DO SEMESTRE BLOCO II			300	
TERCEIRO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Intermediária	60		60	
Contabilidade de Custos I	60		60	
Finanças Públicas	60		60	
Empreendedorismo	30		30	
ACE/CICLO I - Unidade Curricular Específica-UCE		100	100	
TOTAL DO SEMESTRE BLOCO III			310	
QUARTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Mercado de Capitais	30		30	
Contabilidade de Custos II	60		60	Contabilidade de Custos I
Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	60		60	
Cont. Aplicada ao Terceiro Setor e às Cooperativas	30		30	
Contabilidade e Legislação Societária	60		60	
Prática Contábil Informatizada I	0	60	60	
Estágio Supervisionado I		180	180	
TOTAL DO SEMESTRE IV BLOCO			480	
QUINTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Análise das Demonstrações Financeiras	60		60	
Contabilidade e Legislação Tributária	60		60	
Contabilidade Aplicada ao Setor Público II	60		60	Contabilidade Aplicada ao Setor Público I
Contabilidade Gerencial	30		30	
Legislação e Cálculos Trabalhistas	30		30	
ACE/CICLO II - Unidade Curricular		100	100	

Específica-UCE				
TOTAL DO SEMESTRE V BLOCO			340	
SEXTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Avançada	60		60	
Planejamento Tributário	60		60	
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	60		60	
Prática Contábil Informatizada II		60	60	
Trabalho de Conclusão de Curso I	60		60	
Teoria da Contabilidade	60		60	
Estágio Supervisionado II		180	180	
TOTAL DO SEMESTRE - VI BLOCO			540	
SÉTIMO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	30		30	
Controladoria	60		60	
Adm. Financeira e Orcamentária	60		60	
Auditoria Empresarial	60		60	
ACE/CICLO III - Unidade Curricular Específica-UCE		100	100	
TOTAL DO SEMESTRE - VII BLOCO			310	
OITAVO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social	30		30	
Análise de Projeto e Orçamento Empresarial	30		30	
Perícia Contábil, Mediação e Arbitragem	60		60	
Auditoria Governamental	60		60	
Trabalho de Conclusão de Curso II	60		60	Trabalho de Conclusão de Curso I
Contabilidade Atuarial	30		30	
AACC - ATIVIDADES COMPLEMENTARES		150	150	
TOTAL DO SEMESTRE - VIII BLOCO			420	
RESUMO		CARGA HORÁRIA		
CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO BÁSICA		510		
CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1.440		

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e II	360	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I e II	120	
Prática Contábil Informatizada I E II	120	
AACC – ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150	
ACE - ATIVIDADES CURRICULAR DE EXTENSÃO	300	
TOTAL	3.000	

6.2.1 FLUXOGRAMA DO CURSO DE BACHELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CAMPUS TORQUATO NETO

2023.1 PPC V - FLUXOGRAMA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS CAMPUS TORQUATO NETO - 3.000h							
1º BLOCO	2º BLOCO	3º BLOCO	4º BLOCO	5º BLOCO	6º BLOCO	7º BLOCO	8º BLOCO
Contabilidade Introdutória I	Contabilidade Introdutória II	Contabilidade Intermediária	Mercado de Capitais	Análise das Demonstrações Financeiras	Contabilidade Avançada	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social
60	60	60	30	60	60	30	30
Comunicação das Organizações e Produção Textual	Economia	Contabilidade de Custos I	Contabilidade de Custos II	Contabilidade e Legislação Tributária	Planejamento Tributário	Controladoria	Análise de Projeto e Orçamento Empresarial
60	60	60	60	60	60	60	30
Matemática	Matemática Financeira	Finanças Públicas	Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	Contabilidade Aplicada ao Setor Público II	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	Adm. Financeira e Orçamentária	Perícia Contábil, Mediação e Arbitragem
30	60	60	60	60	60	60	60
Teoria Geral da Administração	Ética e Legislação Profissional	Empreendedorismo	Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor e às Cooperativas	Contabilidade Gerencial	Prática Contábil Informatizada II	Auditoria Empresarial	Auditoria Governamental
30	30	30	30	30	60	60	60
Língua Brasileira de Sinais	Tecnologia da informação		Contabilidade e Legislação Societária	Legislação e Cálculos Trabalhistas	Trabalho de Conclusão de Curso I		Trabalho de Conclusão de Curso II
30	30	0	60	30	60	0	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	Psicologia das Organizações		Prática Contábil Informatizada I		Teoria da Contabilidade		Contabilidade Atuarial
30	30	0	60	0	60	0	30
Instituições de Direito Público e Privado	Filosofia da ciência	ACE/CICLO I - Unidade Curricular Específica-UCE	Estágio Supervisionado I	ACE/CICLO II - Unidade Curricular Específica-UCE	Estágio Supervisionado II	ACE/CICLO III- Unidade Curricular Específica-UCE	AACC - ATIVIDADES COMPLEMENTARES
60	30	100	180	100	180	100	150

TOTAL DE CARGA HORÁRIA POR BLOCO							
300	300	310	480	340	540	310	420
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 3.000h - SENDO: DISCIPLINAS 2.190 h + ACE 300h + AACC 150h + ESTÁGIO 360h							
		SEM ACE	SEM O ESTÁGIO	SEM ACE	SEM O ESTÁGIO	SEM ACE	SEM AACC
300	300	210	300	240	360	210	270

Conteúdos Curriculares

Segundo a Resolução nº 10 de 16.12.2004, da Câmara de Educação Superior – CES/Conselho Nacional de Educação – CNE, o curso de graduação Bacharelado em Ciências Contábeis, deverá contemplar conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela OMC – Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais observadas o perfil definido para o formando e que atendam, aos seguintes campos interligados de formação:

a) Conteúdos de Formação Básica:

Estudos relacionados com outras áreas de conhecimento, sobretudo:

Comunicação das Organizações e Produção Textual, Matemática, Teoria Geral da Administração, Língua Brasileira de Sinais, Métodos e Técnicas de Pesquisa I, Instituições de Direito Público e Privado, Economia, Matemática Financeira, Ética e Legislação Profissional, Psicologia das Organizações, Filosofia da ciência, Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade.

b) Conteúdos de Formação Profissional:

Estudos específicos atinentes a Contabilidade Introdutória I, Contabilidade Introdutória II, Tecnologia da informação, Contabilidade Intermediária, Contabilidade de Custos I, Finanças Públicas, Empreendedorismo, Mercado de Capitais, Contabilidade de Custos II, Contabilidade Aplicada ao Setor Público I, Cont. Aplicada ao Terceiro Setor e às Cooperativas, Contabilidade e Legislação Societária, Análise das Demonstrações Financeiras, Contabilidade e Legislação Tributária, Contabilidade Aplicada ao Setor Público II, Legislação e Cálculos Trabalhistas, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Avançada, Planejamento Tributário, Teoria da Contabilidade, Contabilidade Aplicada ao Agronegócio, Controladoria, Administração Financeira e Orçamentária, Auditoria Empresarial, Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social, Análise de Projeto e Orçamento Empresarial, Perícia Contábil, Mediação e Arbitragem, Auditoria Governamental, Contabilidade Atuarial.

c) Conteúdos de Formação Teórico-Prática:

Prática Contábil Informatiza I e II, Estágio Supervisionado I e II, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Atividades de Curricularização da Extensão - ACE's, . Atividades Complementares - AACCC"S.

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS UESPI - PPC V TORQUATO NETO	
MATRIZ CURRICULAR/CATEGORIA DE DISCIPLINA	
I. Conteúdos de Formação Básica: 510 horas	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Comunicação das Organizações e Produção Textual	60
Matemática	30
Teoria Geral da Administração	30
Língua Brasileira de Sinais	30
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	30
Instituições de Direito Público e Privado	60
Economia	60
Matemática Financeira	60
Ética e Legislação Profissional	30
Psicologia das Organizações	30
Filosofia da ciência	30
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	60
Sub-Total	510
Representa 17% do total de horas do curso	17
II. Conteúdos de Formação Profissional: 1.440 horas	
DISCIPLINA	C. HORÁRIA
Contabilidade Introdutória I	60
Contabilidade Introdutória II	60
Tecnologia da informação	30
Contabilidade Intermediária	60
Contabilidade de Custos I	60
Finanças Públicas	60
Empreendedorismo	30
Mercado de Capitais	30
Contabilidade de Custos II	60
Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	60
Cont. Aplicada ao Terceiro Setor e às Cooperativas	30
Contabilidade e Legislação Societária	60
Análise das Demonstrações Financeiras	60
Contabilidade e Legislação Tributária	60

Contabilidade Aplicada ao Setor Público II	60	
Legislação e Cálculos Trabalhistas	30	
Contabilidade Gerencial	30	
Contabilidade Avançada	60	
Planejamento Tributário	60	
Teoria da Contabilidade	60	
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	30	
Controladoria	60	
Adm. Financeira e Orcamentária	60	
Auditoria Empresarial	60	
Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social	30	
Análise de Projeto e Orçamento Empresarial	30	
Perícia Contábil,Mediação e Arbitragem	60	
Auditoria Governamental	60	
Contabilidade Atuarial	30	
Sub-Total	1440	
Representa 48% do total de horas do curso	48	
III. Conteúdos de Formação Teórico-Prática: 1.050 horas		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
1. Prática Contábil Informatiza I e II	120	
Representa 4% do total de horas do curso	4	
2. Estágio Supervisionado I e II	360	
Representa 12% do total de horas do curso	12	
3. Trabalho de Conclusão de Curso I e II	120	
Representa 4% do total de horas do curso	4	
4. Atividades de Curricularização da Extensão - ACE's	300	
Representa 10% do total de horas do curso	10	
5. Atividades Complementares - AACC"S	150	
Representa 5% do total de horas do curso	5	
Sub-Total Representa 35% do total de horas do curso	35	
RESUMO - MATRIZ CURRICULAR/CATEGORIA DE DISCIPLINA	%	CH
I. Conteúdos de Formação Básica: 510 horas	17	510
II. Conteúdos de Formação Profissional: 1.440 horas	48	1.440
III. Conteúdos de Formação Teórico-Prática: 1050 horas	35	1050
TOTAL DA CARGA HORARIA	100	3.000

6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Encontram-se relacionadas e descritas, a seguir, as disciplinas integrantes da matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis, com as respectivas ementas e bibliografias.

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO SUPERIOR CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Considerando o desenvolvimento científico e tecnológico, as ementas aqui apresentadas poderão ser atualizadas, pelos professores responsáveis pelas disciplinas, desde que analisadas e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante e homologadas pelo Colegiado do Curso. As ementas das disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, bibliografia básica e complementar são apresentadas a seguir.

PRIMEIRO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Introdutória I	60		60	
Comunicação das Organizações e Produção Textual	60		60	
Matemática	30		30	
Teoria Geral da Administração	30		30	
Língua Brasileira de Sinais	30		30	
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	30		30	
Instituições de Direito Público e Privado	60		60	
TOTAL DO SEMESTRE - I BLOCO			300	

DISCIPLINA: Contabilidade Introdutória I C. H.: 60H

Ementa:

Conceito, campo de aplicação, objetivo e usuários. Patrimônio. Noções de Demonstrações Financeiras. Estrutura Conceitual Básica. Estudos das Variações Patrimoniais. Plano de Contas. Procedimentos Básicos de Escrituração. Operações Mercantis. Balancete de verificação. Operações com mercadorias – inventário periódico.

Competências:

- Identificar os conceitos básicos da Contabilidade: do objeto de estudo aos relatórios;
- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados;
- Entender e aplicar o método das partidas dobradas;
- Identificar e compreender a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade;
- Reconhecer a estrutura e a finalidade dos Relatórios Contábeis.
- Ser capaz de apurar o resultado do exercício e elaborar o Balanço Patrimonial.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, estudo de caso, utilização de recursos multimídia e resolução de exercícios.

Bibliografia Básica:

1. FEA/USP. Equipe de Professores da FEA/USP. **Contabilidade Introdutória: Livro Texto**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010
2. MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
3. GONÇALVES, Eugenio Celso. BAPTISTA, Antônio Eustáquio. **Contabilidade Geral**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

1. CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade**. 3. Ed. São Paulo: Atlas.
2. IUDICIBUS, S de; MARTINS, E; GELBECK, E. R. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 7. ed. São Paulo, Atlas, 2018
3. FIPECAFI, **Manual de Contabilidade Societária**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2013
4. RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil: para cursos de contabilidade e concursos em geral**. São Paulo: Saraiva, 2010.

5. SILVA, Cesar Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. **Contabilidade básica**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DISCIPLINA: Comunicação das Organizações e Produção Textual - C. H.: 60 H

Ementa:

Linguagem oral e escrita. Características da comunicação empresarial. Interpretação e produção de textos da esfera empresarial. Novas tecnologias da comunicação e da informação e a comunicação empresarial. Atributos da Redação Oficial. Comunicação Administrativa e Oficial: modalidades, forma e estrutura

Competências:

Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais no contexto organizacional;

Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável.

Compreender as Técnicas de Redação de Relatórios; Estilos de Linguagem; Estratégia de Interpretação e de Composição.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. Comunicação em língua portuguesa. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas. 2009
2. MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental. 10ª .Ed. São Paulo: Atlas. 2014.
3. MARTINS, Dileta Silveira e ZILBERKNOP, Lúcia Scliar. Português instrumental. 25º Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. Guia da Língua 2010: modelos e técnicas. Revista Língua. São Paulo: Editora Segmento, 2010.

2. ROBBINS, P. Stephen. Comportamento organizacional. 14º. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011.
3. SHEIN, Edgar H. Cultura organizacional e liderança. São Paulo: Atlas, 2009;
4. VASCONCELOS, I. F. G. MASCARENHAS, A. O. Organizações em aprendizagem. São Paulo: Thomson Learning, 2007;
5. SCITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão. 16ª Ed. São Paulo: Ática.

DISCIPLINA: MATEMATICA - C. H.: 30 H

Ementa:

Funções; Sistemas Lineares; Limites; Derivadas; Diferencial e Integral.

Competências:

- Calcular e interpretar Funções; Sistemas Lineares; Limites; Derivadas e Diferenciais e Integrais;
- Desenvolver raciocínio lógico
- crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, contábeis, administrativos e descontrolados;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. BOULOS, Paulo. **Cálculo diferencial e integral**. São Paulo: Makron Books.
2. Boneto, Giacomo Augusto Murolo, Afrânio Carlos. **Matemática Aplicada A Administração Economia e Contabilidade**. São Paulo: 3º Saraiva. 2014
3. FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. Ed. São Paulo: Makron.

Bibliografia Complementar:

1. HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. **Matemática aplicada**. São Paulo: Saraiva. 2010

2. LEITHOLD, Louis. **Matemática aplicada a economia e administração**. São Paulo: Harbra. 2001
3. MACHADO, Antônio dos Santos. **Sistemas lineares e combinatória**. Volume 3. Atual Editora. São Paulo, 2000.
4. SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da; SILVA, Sebastião Medeiros da. **Matemática: para cursos de Economia, administração e Ciências Contábeis**- volume 1 . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010;
5. SILVA, Fernando César Marra e; ABRÃO, Mariângela. **Matemática Básica para decisões administrativas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DISCIPLINA: Teoria Geral da Administração -C. H.: 30 H

Ementa:

Fundamentos da administração. Escolas administrativas. Evolução da organização e da teoria da administração. Abordagem sistêmica da administração. Planejamento, o processo de planejamento. Organização: conceituação, estrutura formal e informal e coordenação. Organização matriciais. Papeis organizacionais. Controle: conceituação, importância e tipos de controles. Liderança: conceito, estilos. Autoridade/poder. Direção. Delegação. Descentralização. Departamentalização. Comunicação. Motivação. Controle.

Competências:

- Conhecer e Mensurar os fundamentos da administração. Escolas administrativas. Evolução da organização e da teoria da administração
- Identificar e saber utilizar o Controle: conceituação, importância e tipos de controles. Liderança: conceito, estilos. Autoridade/poder. Direção. Delegação. Descentralização. Departamentalização. Comunicação. Motivação. Controle.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula com o uso de recursos multimídia. Debate de livros e artigos especializados, estudo de caso.

Bibliografia Básica:

1. CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à administração geral**. 7^a . Ed. São

- Paulo: Manole. 2013
2. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Introdução à administração**. 3. Ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.2006.
 3. MOTTA, Fernando C. P. **Teoria das organizações: evolução e crítica**. São Paulo: 2º. ed .Cengage, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. HALL, Richard H. **Organizações: estruturas, processos e resultados**. 8ª Ed. São Paulo: Prentice Hall.
2. MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. **Administração: conceitos e aplicações**. 4ªEd. São Paulo: Harbra.
3. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Teoria geral da administração: edição compacta**.SãoPaulo: Atlas.
4. KWASNICKA, Eunice Laçava. **Introdução à Administração**. São Paulo: Atlas, 2004.
5. MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. 12º. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais - C. H.: 30 H

Ementa:

Aspectos legais, históricos e culturais da surdez, do surdo e das línguas de sinais. A comunicação básica em Libras: Datilologia e o alfabeto manual, os sinais soletrados e os sinais da Libras. Noções básicas da língua brasileira de sinais: Parâmetros, classificadores. Vocabulário básico. Preparação para vivenciar a filosofia da inclusão. Prática de Libras.

Competências:

- Compreender a linguagem brasileira de sinais.
- Entender os significados básicos da linguagem brasileira de sinais.
- Instrumentalizar para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula com utilização de recursos multimídia. Laboratório de Informática.

Bibliografia Básica

1. PIMENTA, N.; **QUADROS, Ronice Muller. Curso de Libras 1- Iniciante.** 3ªed.rev. E atualizada. Porto Alegre: Editora Pallotti, 2008
2. HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.
3. QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar

1. CAPOVILLA, Fernando César. RAPHEL, Walkíria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue: Língua Brasileira de Sinais.** 3ªed. São Paulo: USP; 2001.Vol.1
2. VASCONCELOS, I. F. G. MASCARENHAS, A. O. Organizações em aprendizagem. São Paulo: Thonson Learning, 2007
3. **Como e ser surdo.** Traduzido por Daniela Richter Teixeira. Petrópolis: Babel.
4. MOURA, Maria Cecília. **O Surdo: caminhos para uma nova identidade.** Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
5. FELIPE, Tanya A. **Libras em Contexto.** Brasília: LIBREGRAF, 2004.

DISCIPLINA: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I - C. H.: 30 H

Ementa:

Ciência. Método Científico. Ética na Pesquisa. Pesquisa Científica. Classificação das Pesquisas. Etapas da Pesquisa. Projeto de Pesquisa: Tema, título, justificativa, problema, hipóteses, objetivo geral e específicos, metodologia, embasamento teórico, cronograma, orçamento, referências, anexos e apêndices. Normas de redação científica (ABNT). Modalidades de trabalhos científicos.

Competências:

Habilidades de lidar com fontes bibliográficas;
Caracterizar os diferentes tipos de pesquisas;
Determinar e formular o problema científico;
Utilizar citações em produção de textos;

Elaborar referência de fontes consultadas para produzir trabalhos acadêmicos;
Caracterizar trabalhos monográficos;
Realizar o planejamento do processo investigativo;
Planejar o processo investigativo.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica

1. ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas;
2. LUDWIG, Antonio Carlos Will. Fundamentos e pratica de metodologia, 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012;
3. RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica, 41ª. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. LONGARAY, André Andrade. Et al. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas.
2. MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Atlas,
3. SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.
4. FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação. Explicitação das Normas da ABNT. 15ªed. Porto Alegre: s.n., 2010;
5. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5ª .ed. São Paulo: Atlas, 2010

DISCIPLINA: INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - C. H.: 60 h

Ementa

O direito: origens, conceitos e definições. Direito público. Noções. Leis. Constituição. Administração pública. Nacionalidade e cidadania. Direitos e garantias individuais. Direito privado. A codificação civil. Sujeitos de direito.

Pessoas: naturais e jurídicas. Atos e fatos jurídicos. Domicílio e residência. Bens. Noção geral de obrigações.

Competências:

- Compreender as estruturas gerais do Direito Público e Privado;
- Conhecer de forma macro: Direito Constitucional, Administrativo, Internacional, Penal, Tributário e Processual;
- Caracterizar os princípios que norteiam as Noções de Direito Privado: Civil, Comercial e trabalhista. Direito do consumidor.
- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizado a sala de aula com recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. BRANCATO, Ricardo Teixeira, **Instituições de Direito Público e de Direito Privado**, ed. Saraiva, 13ª ed. Revista e atualizada, 2009.
2. MARTINS, Sérgio Pinto. **Instituições de direito público e privado**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
3. MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao estudo do Direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. ALBERGARIA, Bruno. **Instituições de Direito: Para cursos de Administração, Ciências Contábeis**. Editora Atlas 2008.
2. BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 25ª ed. São Paulo: Ed. Malheiros. 2010.
3. FERRAZ JR, Tércio. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: 7ª Atlas, 2013.
4. VENOSA, Sílvio de Salva. **Introdução ao estudo do Direito: primeiras linhas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36ª ed. São Paulo: ed. Malheiros. 2010.

SEGUNDO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Introdutória II	60		60	Contabilidade Introdutória I
Economia	60		60	
Matemática Financeira	60		60	
Ética e Legislação Profissional	30		30	
Tecnologia da informação	30		30	
Psicologia das Organizações	30		30	
Filosofia da ciência	30		30	
TOTAL DO SEMESTRE BLOCO II			300	

DISCIPLINA: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II - C. H.: 60H

Ementa:

Plano de contas. Operações com Mercadorias: Inventário Permanente. Critérios de Avaliação de Estoques. Deduções de vendas. Impostos incidentes sobre compras e vendas. Operações financeiras. Folha de Pagamento. Operações com Ativos Imobilizados. Grupos de contas do Balanço Patrimonial e DRE

Competências:

- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados;
- Identificar as contas de compensação e distingui-las das demais contas
- Elaborar o Manual e o Elenco de Contas que compõem o Planos de Contas,
- Reconhecer e ser capaz de escriturar os livros contábeis e os fiscais, bem como ser capaz de reconhecer e corrigir os erros de escrituração.
- Escriturar pelo método das Partidas Dobradas: os Impostos incidentes sobre compras e vendas: ICMS, IPI, PIS, COFINS e os demais fatos contábeis relacionados a operações com mercadorias, bem como os relativos às operações financeiras.
- Caracterizar o Inventário Permanente e identificar os Critérios de Avaliação de Estoques.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia. Resolução de Exercícios.

Bibliografia Básica

- 1.RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade comercial**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- 2.GONÇALVES, Eugenio Celso. BAPTISTA, Antônio Eustáquio. **Contabilidade Geral**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- 3.MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Básica Complementar:

- 1.ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Intermediária**, 4ª Ed. São Paulo:Atlas. 2013.
- 2.CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade**. 7ª. Ed. São Paulo : Atlas. 2013.
- 3.CPC 16 – Estoques disponível em www.cpc.org.br
- 4.RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil: para cursos de contabilidade e concursos em geral**. São Paulo: Saraiva,2010.
- 5.SILVA, Cesar Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. **Contabilidade básica**. 4. Ed. São Paulo: Atlas,2010.

DISCIPLINA: ECONOMIA - C. H.: 60 H

Ementa:

Introdução a História do pensamento econômico; natureza e método da economia; microeconomia: fatores de produção, lei dos mercados, formação de preços, custos de produção e consumo; economia comportamental; macroeconomia: o sistema econômico, relações intersetoriais, produto e renda nacional, poupança, investimento, juro, moeda e inflação, circulação e distribuição no sistema econômico, economia do setor público, relações com o exterior; desenvolvimento econômico

Competências:

- Proporcionar aos alunos condições suficientes para conhecimento da microeconomia por meio dos princípios de teoria econômica, sua evolução, conceitos e técnicas.

- Compreender dos aspectos microeconômicos e macroeconômicos;
- Compreender os fundamentos da oferta, da procura e o comportamento do mercado;
- Entender o comportamento de monopólio e oligopólio; entender a função da renda, dos preços e dos fatores de produção; facilitar o entendimento de visão do mercado;
- Compreender a metodologia de mensuração do produto e renda nacionais, bem como a função do consumo e do investimento e os fundamentos da oferta e procurar agregados.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizados a sala de aula com utilização de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. VASCONSELLOS, Marco Antonio Sandoval. **Economia: micro e macro**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
2. MATIAS-PEREIRA, José. **Economia brasileira**. São Paulo: Atlas,
3. FONTES, Rosa [et al]. **Economia: um enfoque básico e simplificado**. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. GREGORY MANKIWI, N. **Introdução à Economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
2. SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. 17. Ed. São Paulo: McGraw-Hill.
3. STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à macroeconomia**. 3. Ed. São Paulo: Campus.
4. STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. Ed. São Paulo: Campus;
5. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de et al. **Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2005.

DISCIPLINA: MATEMÁTICA FINANCEIRA - C. H.: 60 H

Ementa:

Operações comerciais: porcentagem, descontos. Taxa proporcional, equivalente, nominal e efetiva. Operações financeiras: juros simples e juros compostos. Juros e montantes; desconto e equivalência de capitais. Equivalência de taxas de juros. Desconto comercial e desconto racional. Descontos simples e compostos; real e nominal. Rendas: tipos e equivalência de taxas, valor presente e valor futuro. Anuidade e empréstimos. Sistema de empréstimos. Sistemas de amortização. Capitalização. Fluxo de caixa. Inflação

Competências:

- Calcular e interpretar Operações comerciais: porcentagem, descontos. Taxa proporcional, equivalente, nominal e efetiva.
- Calcular e interpretar Operações financeiras: juros simples e juros compostos. Juros e montantes; desconto e equivalência de capitais. Equivalência de taxas de juros;
- Resolver problemas de Sistema de empréstimos. Sistemas de amortização. Capitalização. Fluxo de caixa. Inflação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia. Calculadora Financeira.

Bibliografia Básica

1. MUROLO, A. C. ; BONETTO, G.A. Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade. São Paulo: CENGAGE, 2014.
2. SAMANEZ, C.P. Matemática financeira: aplicações à análise de investimentos. 4.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2014.
3. VIEIRA SOBRINHO, J. D. Matemática financeira. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.
- 4.

Bibliografia Complementar.

1. ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. 6 ed. São

Paulo: Atlas, 2012.

2. BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Matemática financeira com HP 12Cc e EXCEL. São Paulo: Atlas, 2012.
3. MORETTIN, P. A. HAZZAN, S., BUSSAB, W. O. Introdução ao Cálculo para Administração, Economia e Contabilidade. São Paulo: Saraiva, 2013
4. HAZZAN, Samuel; POMPEO, José Nicolau. **Matemática Financeira**. 6ª edição. Editora Saraiva. 2008;
5. MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática Financeira**. 5ª edição. Editora Atlas, 2008.

DISCIPLINA: ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL - C. H.: 30 H

Ementa:

Concepção da Ética. Ética no sentido filosófico, valores pessoais e éticos. Ética geral, empresarial e profissional. O exercício da profissão contábil aprovado pelo decreto-lei 9295 de 27/5/46 e Resoluções Complementares. Órgãos Normativos e de Fiscalização da profissão contábil (Conselho Federal de Contabilidade e Conselho Regional de Contabilidade) e os órgãos representativos da classe (Sindicatos, Clubes, Associações, Federações, Institutos). Valorização do Bacharel em Ciências Contábeis (Contador). A profissão contábil e a análise do código de ética. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social,

Competências:

Consciência da importância da ética nas relações pessoais e profissionais; Desenvolver as relações entre a ética e os valores humanos; Incentivar o comportamento ético nas relações humanas; Conhecer a legislação ética do profissional contabilista; Conhecer as consequências penais de posturas adotadas aos profissionais da contabilidade.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os cenários da sala de aula com recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. FORTES, José Carlos. **Ética e responsabilidade profissional do**

- contabilista.** Fortaleza: Fortes, 2002.
2. FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. *Ética geral e profissional em contabilidade.* Coordenação [de] Lázaro Plácido Lisboa. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2010. 174 p.
 3. LOPES DE SÁ, Antonio. *Ética profissional.* São Paulo: Atlas, 1996. 193 p.

Bibliografia Complementar:

1. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO. **Código de ética profissional do Contador.** 9. ed. São Paulo: CRC SP, 2011.
2. FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos.** Rio de Janeiro: Reichmann & Autores.
3. MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002;
4. SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional.** 9ª ed. São Paulo: Atlas. 2009.
5. PAGAN; Marcos. **Ética profissional** – v. 21. São Paulo: Atlas, 2010.

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - C. H.: 30 H

Ementa:

: Conceituação de sistemas contábil, a linguagem contábil, suas potencialidades e limitações. Características dos principais tipos de sistemas de informações contábeis no âmbito de uma empresa. Sistema de controle interno. Os componentes do sistema de gestão empresarial. Sistemas de informação gerencial. Sistemas de apoio à decisão. Integração dos diversos sistemas de informações.

Competência:

- Entender os conceitos de sistemas, subsistemas, dados, informações, sistema empresa, sistema de informações gerenciais;
- Entender a importância do planejamento e organização dos dados; desenvolvimento e implementação de sistema de informações contábeis como SIG no apoio à tomada de decisão;
- Aprender conhecimentos básicos das políticas de implantação de TI
- Compreender para as etapas de planejamento e organização de dados

para transformá-los em informações úteis à vantagem competitiva.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. LAUDON, Kenneth C. **Sistemas de informação gerenciais**. São Paulo: Pearson, 2014. 484p. ISBN: 8543005850.
2. GONÇALVES, Rosana C. M. Grillo; RICCIO, Édson Luiz. **Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade** São Paulo: Atlas, 2009.
3. Mark G. Simkin; James L. Worrell ; Arline A. Savage. **Core Concepts of Accounting Information Systems**. 14. Wiley. 2019

Bibliografia Complementar:

1. CRUZ, Tadeu. **Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 267 p. ISBN: 9788522435227.
2. DE SORDI, José Osvaldo. **Tecnologia da informação aplicada aos negócios**. São Paulo: Atlas, 2003. 185p. ISBN: 8522435413.
3. HURT, R. L. **Sistemas de informação contábeis: conceitos básicos e temas atuais**. 3. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 336p.
4. REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas**. 9.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2013. 345 p. ISBN: 9788522475483.
5. TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. **Tecnologia da informação para gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 468 p. ISBN: 9788582600146

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES - C. H.: 30 H

Ementa:

Introdução à Psicologia. Estudo da Personalidade e Comportamento Humano.

Motivação e liderança. Inteligência. Fundamentos do Comportamento dos Grupos. Jogos. Relacionamento Interpessoal. Influência das questões étnicas-raciais (indígenas, africanas) e religiosas no âmbito organizacional. Tópicos Emergentes

Competências:

- Desenvolver habilidades na percepção das relações profissional;
- Conhecer e entender: As Influência das questões étnicas- raciais (indígenas, africanas) e religiosas no âmbito organizacional
- Capacidade de Interpretar a conduta ética na abordagem do processo saúde-doença;
- Contextualizar o Fundamentos do Comportamento dos Grupos. Jogos. Relacionamento Interpessoal.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula com utilização de recursos multimídia, pesquisa de campo, debate de livros artigos especializados, estudo de caso.

Bibliografia Básica:

1. BANOVA, Márcia Regina. **Psicologia no gerenciamento de Pessoas**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
2. MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. Ed., 5. Tir. São Paulo: Atlas, 2002
3. SPECTOR, Paul E. **Psicologia nas Organizações**. São Paulo: Saraiva 2004.

Bibliografia Complementar:

1. ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009.
2. WOOD, Jr. Thomaz. **Comportamento Organizacional: uma perspectiva brasileira**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007;
3. MOTTA, Paulo Roberto. **Transformação Organizacional: A Teoria e a**

- Prática de Inovar.** :Qualitymark, 2001;
4. ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional.** 11. Ed. São Paulo: Pearson, 2007
 5. SENGE, Peter M. **A Quinta Disciplina.** Editora Best Seller, 2011

DISCIPLINA: FILOSOFIA DA CIÊNCIA - C. H.: 30 H

Ementa:

Conceito e objetos da ética. A ética e outras ciências. Problemas morais e problemas éticos. A ética, a moral e outras formas do comportamento humano (religião, política, direito, ciência e contrato social). Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. As avaliações morais e o relativismo ético. Ética e comunicação na “sociedade contemporânea”.

Competências:

- Conceituar estrutura social e nesta, as relações contábeis;
- Identificar conceituar e aplicar os conceitos básicos da filosofia no universo contábil;
- Conceituar Poder, cultura e cultura Organizacional, relacionando-os ao universo das Ciências Contábeis;
- Averiguar o papel do (a) profissional de CIÊNCIAS Contábeis quanto a responsabilidade social no universo Organizacional.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, estudo de caso, utilização de recursos multimídia e resolução de exercícios.

Bibliografia Básica:

1. CHAUI, M. Convite à filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2012
2. NALINI, J. R. Ética geral e profissional. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
3. SROUR, R. H. Ética empresarial: o ciclo virtuoso dos negócios. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. COTRIM, G. Fundamentos da filosofia. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. São Paulo: Zahar, 2013.
3. SANCHEZ VAZQUEZ, A. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2
4. ALVES, R. Filosofia da Ciência: Introdução ao jogo e a suas regras. 12. Ed. São Paulo: Loyola, 2007
5. MORAIS, R.de. Filosofia da ciência e da tecnologia. 9. Ed. São Paulo: Papyrus, 2009. 501 M827fi

TERCEIRO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Intermediária	60		60	
Contabilidade de Custos I	60		60	
Finanças Públicas	60		60	
Empreendedorismo	30		30	
ACE/CICLO I - Unidade Curricular Específica – UCE		100	100	
TOTAL DO SEMESTRE BLOCO III			310	

DISCIPLINA: CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA - C. H.:60 H

Ementa

Aspectos contábeis aplicados na contabilidade comercial, Normas Brasileiras de Contabilidade. Demonstração do Balanço Patrimonial, do Resultado do Exercício, Demonstração do fluxo de Caixa (método direto e indireto), das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Valor Adicionado e obrigatoriedade de sua publicação. Notas explicativas e fatos relevantes. Constituições de Reservas e provisões.

Competências:

- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados;
- Elaborar e Analisar Demonstração do fluxo de Caixa (método direto e indireto),

- Conhecer e desenvolver a Demonstração de Valor Adicionado;
- Elaborar e Analisar as Mutações do Patrimônio Líquido,
- Escriturar pelo método das Partidas Dobradas, eventos contábeis nas empresas comerciais (Vendas, Deduções das Vendas, Compras, Tributos, Provisões);
- Conhecer as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula com utilização de recursos multimídia. Resolução de Exercícios.

Bibliografia Básica

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade intermediária**. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
2. SANTOS, José Luiz dos. SCHMIDT, Paulo. **CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA: Atualizada pela Lei nº 11.941/09 e pelas Normas do CPC**. 2ª Ed. Atlas. 2011.
3. SOARES, David José. **Coleção IFRS: estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**. São Paulo: IOB, 2011.

Bibliografia Complementar

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Manual prático de interpretação contábil da legislação societária**. São Paulo: Atlas, 2010.
2. _____. **Curso de Contabilidade Intermediária em IFRS E CPC**. São Paulo: Atlas, 2014
3. BRASIL, Lei nº 6404/76, das Sociedades Anônimas. Rio de Janeiro: Saraiva.2012.
4. FERRARI, Ed. Luiz. **Contabilidade Geral: teoria e 1000 questões**. 12ª ed.rev. Niterói, Rj: Impetus, 2012
5. MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 8ª ed. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: CONTABILIDADE DE CUSTOS I - C. H.: 60 H

Ementa:

Definição, conceitos e finalidades da contabilidade de custos. Componentes básicos para cálculo de custos. Sistemas de custeamento. Departamentalização. Produção conjunta. Métodos de custeio. Custeio por absorção. Custeio variável. Custeio meta. Custeio baseado em atividades.

Competências:

- Desenvolver no aluno a sua potencialidade para o raciocínio analítico e crítico, de maneira que os mesmos consigam discernir e aplicar conceitos básicos da contabilidade de custos;
- Compreender a apuração dos custos para fins fiscais e a apuração correta do resultado do exercício;
- Identificar os métodos de apuração e avaliação de estoque, bem como, o cálculo dos custos da hora de mão de obra direta.
-

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. CREPALDI, Silvio. CREPALDI, Guilherme. Contabilidade de custos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
2. Ferreira, Ricardo J, Contabilidade de Custos: Teoria e Questões Comentadas. 11 ed. São Paulo: Ferreira, 2018.
3. Martins, Eliseu. Contabilidade de Custos - Livro Texto. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. Contabilidade de custos. Pearson Prentice Hall, 2008.
2. LEONE, George S. Guerra; LEONE, Rodrigo José Guerra. Curso de Contabilidade de Custos (texto). 4 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. Martins, Eliseu. Contabilidade de Custos: Livro Exercício. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015

4. NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
5. Martins, Eliseu. **Contabilidade de Custos: Livro Exercício**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010

DISCIPLINA: FINANÇAS PÚBLICAS - C. H.: 60 H

Ementa:

Estado, governo, sociedade e mercado. Funções do governo na economia. Falhas de mercado. Teoria da escolha pública. Sistema nacional de planejamento e orçamento público. PPA. LDO. LOA. Federalismo fiscal no Brasil. Sistema Tributário Nacional. Dívida e endividamento. Controle dos gastos públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal

Competências:

- Abordar as finanças públicas considerando a fundamentação econômica, os principais conceitos fiscais, a evolução histórica das finanças públicas no país e tópicos atuais. Como tópicos atuais consideram-se questões que representem desafios para as finanças públicas do país. Espera-se que a disciplina contribua com estudos aplicados nas áreas de contabilidade pública, finanças públicas e avaliação de políticas públicas.
- Entender como funciona o Sistema Financeiro Nacional. Déficit Público e mecanismos de controle. Responsabilidade Fiscal.
- Entenderas principais Definições e classificações relacionadas com receita e despesa públicas

Cenários de Aprendizagem:

Exposição verbal (aula expositiva, Demonstração, Ilustração (data show) e Exemplificação); Expor fato socioeconômico conjuntural e interpretação textos; Debates favorecendo o questionamento dos alunos e o seu ato de expressar suas percepções.

Bibliografia Básica:

1. ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M. e FEIJÓ, P. H. **Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal**. 3ª ed. Brasília: Gestão Pública Editora, 2013.
2. CARVALHO Jr., Antonio C. C. d'A. e FEIJÓ, P. H. **Entendendo Resultados Fiscais: Teoria e Prática de Resultados Primário e Nominal**. Brasília: Gestão Pública Editora, 2015.
3. Evolução Histórica Das Finanças Públicas Do Brasil; *GIAMBIAGI, Fabio e ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas – Teoria e Prática no Brasil**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, 576p.
Privatização e Concessões; *GIAMBIAGI, Fabio e ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas – Teoria e Prática no Brasil**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, 576p.
Qualidade do Gasto Público e Eficiência; *BOUERI, R.; ROCHA, F. e RODOPOULOS, F. (org.). **Avaliação da Qualidade do Gasto Público e Mensuração da Eficiência**. Brasília: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, 2015. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-nacional-lanca-livro-sobre-qualidade-do-gasto>. Acesso em: julho/201

Bibliografia Complementar:

1. FILHO, João Eudes Bezerra. . 2ª Ed. Atlas. 2013
2. JUCÁ, Francisco Pedro. **Finanças Públicas e Democracia**. Atlas. 2013.
3. PEREIRA, José Matias. **Governança no Setor Público**. Atlas 2010.
4. SLOMSKI, . **Manual de Contabilidade Pública: De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSASB/IFAC/CFC)**. 3ª ED. Atlas. 2013.
5. **Qualidade do Gasto Público e Eficiência**; *BOUERI, R.; ROCHA, F. e RODOPOULOS, F. (org.). **Avaliação da Qualidade do Gasto Público e Mensuração da Eficiência**. Brasília: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, 2015. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-nacional-lanca-livro-sobre-qualidade-do-gasto>. Acesso em: julho/2016

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO - C. H.: 30 H

Ementa:

Quem é o empreendedor e o que é empreendedorismo? O ambiente de negócios no Brasil. Fundamentos conceituais da teoria do empreendedorismo. Causas do empreendedorismo. Tipos de empreendedores. Habilidades e competências empreendedoras. A visão, a ação, o networking, o modelo de negócio, a aprendizagem, o capital inicial e o plano de negócio – etapas, processo e elaboração (business model canvas). Negócios de base tecnológica – Startups.

Competências:

Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, pesquisa de campo, debate de livros/artigos especializados, estudo de caso e utilização de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Empreendedorismo: vocação, capacitação e atuação direcionadas para o plano de negócios**. São Paulo: Atlas, 2014;
2. DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 5. ed. Rio de Janeiro: Empreende/LTC, 2014;
3. DRUCKER, Peter F. **Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008;
2. SEIFFERT, Peter Quadros. **Empreendendo novos negócios em corporações: estratégias, processo e melhores práticas**. São Paulo: Atlas, 2008;
3. MENDES, Jerônimo. **Manual do empreendedor: como construir um**

empreendimento de sucesso. São Paulo: Atlas, 2009;

4. DAVIS, J. **Como dar Continuidade ao Empreendimento.** HSM Management Update, n. 22, julho 2005;
5. BERNARDI, Luiz A. Manual de empreendedorismo e gestão. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

QUARTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Mercado de Capitais	30		30	
Contabilidade de Custos II	60		60	Contabilidade de Custos I
Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	60		60	
Cont. Aplicada ao Terceiro Setor e às Cooperativas	30		30	
Contabilidade e Legislação Societária	60		60	
Prática Contábil Informatizada I	0	60	60	
Estágio Supervisionado I		180	180	
TOTAL DO SEMESTRE IV BLOCO			480	

DISCIPLINA: MERCADO DE CAPITALIS - C. H.: 30 H

Ementa:

Introdução ao mercado financeiro; Sistema Financeiro Nacional – SFN; Mercado primário e mercado secundário; Mercados (Bancário x Renda Fixa x Acionário); Títulos Públicos; Financiamento – recursos próprios (Ações); Financiamento – recursos de terceiros (Título de Dívida); Introdução à Escola Fundamentalista e Escola Técnica ou Grafista; Fundos de Investimentos; Introdução a Previdência Privada.

Competências:

- Compreender os fatos econômicos advindos das operações de mercado de capitais e financeiros;
- Habilitar o profissional da Contabilidade a ter uma visão sistêmica e participativa das operações da empresa;
- Proporcionar o desenvolvimento de habilidades no processo de avaliação de um negócio;
- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014;
2. PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais: fundamentos e técnicas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014;
3. GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 10. Ed. São Paulo: Pearson.

Bibliografia Complementar:

1. MELLAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA Sérgio. **Mercado financeiro e de capitais**. 2. ed., 4. tir. São Paulo: Atlas, 2003.
2. VIDIGAL, A.A. **O desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro**. In Revista da CVM. Rio de Janeiro, n° 30, 1999;
3. RITTER, **Soluções para o desenvolvimento do mercado de capitais: um balanço preliminar**. In Revista da CVM. Rio de Janeiro, n° 34, 2002.
4. FORTUNA, E. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 15. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

BARBIERI, José Carlos; SIMANTOB, Moyses Alberto. **Organizações Inovadoras do Setor Financeiro Teoria e Casos de Sucessão** São Paulo: Saraiva, 2009

DISCIPLINA: - Contabilidade de Custos II **C. H.: 60 H**

Ementa:

Análise do Custo/Volume/Lucro: Margem de Contribuição, Ponto de Equilíbrio, Margem de Segurança, Alavancagem Operacional. Formação do Preço de Venda. Custo-padrão e Análise das Variações. Decisões especiais baseadas em custo.

Competências:

- Entender análise de Custos e suas variações
- Desenvolver em forma de Relatório Margem de Contribuição e detectar sua importância na lucratividade da empresa;

- Compreender os diferentes métodos de custeio para fins fiscais e gerenciais
- Avaliar os sistemas de acumulação de custos
- Compreender as técnicas de Formação do Preço de Venda;
- Realizar as técnicas da Equação Custo/Volume/Lucro.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. BERNADI, L. A .Formação de Preços - Estratégias, Custos e Resultados. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
2. CREPALDI, Silvio. CREPALDI, Guilherme. Contabilidade de custos.6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
3. Ferreira, Ricardo J, Contabilidade de Custos: Teoria e Questões Comentadas. 11 ed. São Paulo: Ferreira, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. ASSEF, Roberto. Guia prático de formação de preços: Aspectos mercadológicos, tributários e financeiros para pequenas e médias empresas. Elsevier Brasil, 2013.
2. BERTÓ, Dalvio José; BEULKE, Rolando. Gestão de custos. Saraiva Educação SA, 2017.
3. HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. Contabilidade de custos. Pearson Prentice Hall, 2008.
4. LEONE, George S. Guerra; LEONE, Rodrigo José Guerra. Curso de Contabilidade de Custos (texto). 4 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. Martins, Eliseu. Contabilidade de Custos - Livro Texto. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2018

DISCIPLINA: CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO I- C.H.:60H

Ementa:

Conceito. Objeto. Objetivos. Função Social e Accountability. Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

PCASP. Alcance e autoridade. Características Qualitativas. Procedimentos Contábeis Orçamentários: Princípios orçamentários. Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária. Registros Contábeis Orçamentários. Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Elementos das Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos. Estoques. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Redução ao Valor Recuperável. Propriedade para Investimento. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Registros Contábeis Patrimoniais.

Competências:

- Iniciar os alunos na contabilidade aplicada ao setor público, conscientizando-o da importância deste ramo da contabilidade e da responsabilidade do contador perante os usuários internos e externos, apresentando os principais conceitos e instrumentos contábeis relacionados ao planejamento, controle e transparência da gestão pública.
- Direcionar o acadêmico a adquirir conhecimentos para que possa:
- Compreender os principais conceitos aplicados à contabilidade pública; - Interpretar as principais normas aplicadas ao setor público;
- Conhecer os principais instrumentos de planejamento na gestão pública;
- Identificar a classificação orçamentária: receitas e despesas públicas;
- Saber onde buscar a legislação atualizada, sempre que precisar;
- Conhecer o plano de contas e os registros das principais operações contábeis na área pública;
- Entender que estão ocorrendo modificações na contabilidade pública brasileira devido à convergência aos padrões internacionais

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. ROSA, Maria Berenice, **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, 2.º Edição, Atlas. 2018.
2. MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público**. [S.l.]: do autor, 2009.

3. KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014;

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

2. _____. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>.

3. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 2009.

4. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Conjunta STN/SOFn.º 3, de 14 de outubro de 2008. **Aprova os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional e dá outras providências.** Mídia Digital:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484-MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO -8ª Edição.

5. PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor e às Cooperativas

C. H.: 30 H

Ementa:

Fundamentos da contabilidade para o Terceiro Setor. Práticas de mensuração, evidenciação e prestação de contas das organizações do terceiro setor. Perfil das organizações do terceiro setor no contexto brasileiro. Aspectos tributários, imunidade, isenções e natureza jurídica. Evolução histórica e regime jurídico das sociedades cooperativas e das ONGs de direitos humanos, de proteção ao meio ambiente e associação de catadores de resíduos sólidos. Aspectos tributários das sociedades cooperativas. Aspectos contábeis das sociedades cooperativas:

normas brasileiras e normas internacionais de contabilidade. Operações entre cooperados e cooperativas e sua importância nos direitos humano e ao meio ambiente.

Competências:

- Identificar os aspectos contábeis e jurídicos das entidades sem fins lucrativos;
- Planificação contábil das entidades;
- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados;
- Entender a tributação das entidades do terceiro setor.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. FRANÇA; J. A. (coord.) Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília: CFC : FBC : Profis, 2015
2. SLOMOKSI; V.; Rezende; A.J.; Cruz; C.V.O.A.; OLAK; P.A. Contabilidade do Terceiro Setor: Associações, Fundações, Partidos Políticos e Organizações Religiosa. São Paulo: Atlas, 2012.
3. OLIVEIRA, D. P. R. Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. SANTOS, A. Et. Alii. Contabilidade das sociedades cooperativas. São Paulo: Atlas, 2012.
2. CARVALHO, A. D. de. Cooperativismo sob a ótica da gestão estratégica. São Paulo: Baraúna, 2011.
3. MARTINS, S. P. Cooperativas de trabalho. 5. ed. São Paulo, 2014

4. BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Dispõe sobre as Sociedades Cooperativas. Acesso: WWW.planalto.gov.br, em 11 de março de 2014.

5. SANTOS; Ariovaldo dos. Contabilidade das Sociedades Cooperativas. Aspectos Gerais e Prestação de Contas. 2º ed. São Paulo. Editora Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Contabilidade e Legislação Societária - C. H.: 60 H

Ementa:

Atividades econômicas: atos de comércio, empresário, prerrogativas e obrigações legais. Empresas: constituição, funcionamento e formas jurídicas de organização. Registro de comércio. Sociedades Comerciais Anônimas e Limitadas: características jurídicas, tipos, organização, funcionamento, obrigações, dissolução e liquidação. Resultado econômico e responsabilidade para com terceiros. Partes Beneficiárias. Estrutura de Capital das Empresas; Ações; Lucros e Retenção de Lucros; Reservas; Dividendos Obrigatórios. Contabilização: da Constituição, Alteração e Distrato Societário e Juros Capital Próprio; Debêntures; Participação de Administradores., Transações entre Partes Relacionadas. Aspectos relevantes da Lei 6.404/76 e Lei 11.638/07 e dos CPC's relativos a esses tópicos.

Competências:

- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados;
- Conhecer Atividades econômicas: atos de comércio, empresário, prerrogativas e obrigações legais;

Estudar Empresas: constituição, funcionamento e formas jurídicas de

Cenários de aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. FIPECAFI. **Manual de 3ªed. contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e o do CPC..** São Paulo: Atlas, 2018;
2. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Contabilidade societária: atualizada pela lei nº 11.941/09 e pelas normas do CPC.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011;
3. ALMEIDA, **Manual prático de interpretação contábil da lei societária.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976** (e modificações posteriores). Dispõe sobre a sociedade por ações;
 2. BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudanças contábeis na lei societária: Lei n.º 11.638**, de 28-12-2007. São Paulo: Atlas, 2008.
 3. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos CPC: Pronunciamento Conceitual Básico**; 01 a 06; 08 e 09; e 12 a 14;
 4. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberações CVM nº: 527/07; 534/08, 539, 547, 553 a 557, 560, 562 a 566/08.** Brasília;
- ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade:IFRS versus normas brasileiras.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DISCIPLINA: PRÁTICA CONTÁBIL INFORMATIZADA I C.H.60 H

Ementa:

Procedimentos de um sistema contábil informatizado: Plano de contas, lançamentos contábeis, Relatórios contábeis oficiais, demonstrações, livros. Estudo de técnicas e práticas contábeis e fiscais, envolvendo cálculos e lançamentos em software contábeis. Prática de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Competências:

- Conhecer todos os procedimentos técnicos da informatização da área contábil, desde a seleção do SOFTWARE, sua implantação.

- Praticar a escrituração Contábil, Fiscal Tributária no Sistema Contábil, utilizando o Laboratório de Informática do curso de Ciências Contábeis;
- Implantar um sistema de contabilidade numa empresa, considerando suas características e a necessidade de dados e informações dos gestores para tomada de decisões.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia. Laboratório de Informática com uso de aplicativos contábeis.

Bibliografia Básica:

1. FIPECAFI. Manual de Contabilidade societária. Aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.
2. OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade digital**. São Paulo: Atlas, 2014;
3. FIATES, J. E. A. **Caracterização e gestão do sistema de inovação tecnológica em uma organização orientada para a competitividade**. Florianópolis, 1997. Dissertação. (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina.
4. CRUZ, Tadeu. **Sistemas de informações gerenciais**. 17° ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

1. IUDICIBUS, S. de; MARION, J. C. Contabilidade Comercial. 9° ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. SANTOS, Aldemar de Araújo. **Informática na empresa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009;
3. CORNACHIONE JÚNIOR, Edgard B. **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012;
4. SANTOS, Cleônimo dos. **Plano de Contas**. 2. ed. São Paulo: IOB, 2011;
5. PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Manual de Contabilidade Básica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - C. H.: 180 H

Ementa:

Planejamento do estágio. Elaboração do Plano de Trabalho. Desenvolvimento e execução das atividades em Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Fundações,

Autarquias, Empresas de Economia Mista, ONG's, Associações. Escritório de contabilidade. Relatório de Atividades desenvolvidas na área do estágio.

Competências:

- Vivenciar experiências práticas em estágio supervisionado nas organizações privadas, públicas ou do terceiro setor;
- Comparar e analisar na prática as teorias aprendidas na sala de aulas;
- Realizar um relatório sumarizado das atividades executadas dentro das organizações;

Cenários de Aprendizagem: Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista, ONGS, Associações.

Bibliografia Básica:

1. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. UESPI.
2. FORTES, J. C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.
3. VICECONTI, P.; NEVES, S. das. Contabilidade básica: inclui o PIS e COFINS não cumulativos, com alterações do novo código civil. São Paulo, Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. BARBOSA, Ana Maria Giusti. **O importante papel do estágio no desenvolvimento de competências**. IN.: Revista Agora. Ano 1, n 1, out. 2004. www.assistentesocial.com.br acesso em 20/11/2006..
2. NORA, Euclides. **Estágio enquanto espaço privilegiado do processo de formação profissional**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.
3. KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2013.
4. MARION, José Carlos. (Org.) Normas e práticas contábeis: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2012.

5. NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

QUINTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Análise das Demonstrações Financeiras	60		60	
Contabilidade e Legislação Tributária	60		60	
Contabilidade Aplicada ao Setor Público II	60		60	Contabilidade Aplicada ao Setor Público I
Contabilidade Gerencial	30		30	
Legislação e Cálculos Trabalhistas	30		30	
ACE/CICLO II - Unidade Curricular Específica-UCE		100	100	
TOTAL DO SEMESTRE V BLOCO			340	

DISCIPLINA: ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - C. H.: 60 H

Ementa:

Objetivos critérios e limitações da análise de balanços. Avaliação dos insumos da análise. Análise horizontal e vertical. Classificação das empresas por números índices. Análise a partir das demonstrações contábeis: liquidez, prazos operacionais e giros, endividamento, lucratividade/rentabilidade, “Overtrading”, tempo médio de vida dos ativos permanentes. Análise Giro x margem e diagramas de índices de desempenho, elaborada a partir das demonstrações contábeis publicadas. Índice Du Pont. Indicadores de insolvência e análise discriminante. Elaboração e análise de índices padrões. Análise setorial. Padrão SERASA

Competências:

- Executar as principais técnicas de análise de balanços. Avaliação dos insumos da análise. Análise horizontal e vertical;
- Elaborar e analisar índices padrões. Análise setorial. Padrão SERASA, estatística aplicada;
- Reconhecer, Interpretar e analisar os Indicadores: endividamento, lucratividade/rentabilidade, “Overtrading”, tempo médio de vida dos ativos

permanentes.

- Calcular e interpretar: Análise Giro x margem e diagramas de índices de desempenho, elaborada a partir das demonstrações contábeis publicadas.
- Calcular Índice Du Pont. Indicadores de insolvência e análise discriminante;
- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro(Livro texto)**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações contábeis: estrutura, análise e interpretação**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
3. MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial**. 4ª ed. São Paulo: Atlas 2012.

Bibliografia Complementar:

1. MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial: livro texto**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010
2. MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
3. MARTINS, Elizeu. DINIZ; Josedilton Alves; MIRANDA, Gilberto José. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica**. São Paulo: Atlas, 2012;
4. RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e Análise de Balanços**. A ed. São Paulo: Saraiva,2011.
5. SILVA, José Pereira da.**Análise Financeira das Empresas**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2013

DISCIPLINA: CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIO - C. H.: 60 H

Ementa:

Aspectos introdutórios. Noções gerais de Direito Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Obrigação tributária. Visão geral dos principais tributos (ISS, IPI E ICMS). Tributos diretos e indiretos. Contabilidade Tributária Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas. Cálculo e contabilização dos impostos.

Competências:

- Conceituar o Direito Tributário. Sistema tributário nacional. Tributos: conceitos e classificação;
- Estudar e entender as fontes do direito tributário. Vigência aplicação e interpretação da legislação Tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Fato gerador. Administração tributária;
- Classificar os Impostos federais: sobre renda, sobre produtos industrializados, sobre operações financeiras, sobre comércio exterior. Impostos especiais: territorial e rural.
- Classificar, e analisar os Impostos estaduais: circulação de mercadorias, transmissão de imóveis, impostos municipais;
- Entender a importância do Direito Tributário para as empresas e o contabilista;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 11. Ed. Rio de Janeiro: 12ª Ed. Forense. 2013.
2. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva. ed. 26. 2014.
3. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros. 2007.

Bibliografia Complementar:

1. AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 15 ed. São Paulo: Saraiva. 2005.

2. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva.ed.26. 2014
3. CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito tributário**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
4. SABBAG. Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva. 15.ed. 2015.
5. SABBAG. Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva. 15.ed. 2015.

DISCIPLINA: CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO II-C. H.:60H

Ementa:

Plano de contas aplicado ao setor público: conceitos, objetivos, aplicações, estrutura e funcionamento das contas. Contabilização de eventos no setor público integrada. Balancetes de verificação por natureza da informação. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Competências:

Compreender o arcabouço conceitual da contabilidade aplicada ao setor público para geração de informações que orientem a tomada de decisão e a instrumentalização do controle social, a partir da escrituração, da mensuração científica dos ativos e passivos, permitindo a evidenciação que contribua para a transparência do setor público. Pretende-se também aplicar a prática contábil no setor público por meio de aprendizado teórico-prático. Objetivos específicos: - Detalhar métodos e sistemas de contabilidade e de controle de responsabilidade dos agentes controladores de bens e valores públicos. - Estudar o Processo de Compras Realizado no Setor Público. - Estudar as Tomadas de Contas e Prestações de Contas, informando sobre o Sistema de Controle Interno e Externo no Brasil. - Temas emergentes em Contabilidade Pública

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. ROSA, Maria Berenice, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2.º Edição, Atlas. 2018.
2. MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada ao setor público. [S.l.]: do autor, 2009.
3. KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014;
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar

1. BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
2. _____. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>.
3. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual técnico de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 2009.
4. _____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Conjunta STN/SOFn.º 3, de 14 de outubro de 2008. Aprova os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional e dá outras providências.

Mídia Digital:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484-MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO -8ª Edição.

5. PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERENCIAL - C. H.: 30 H

Ementa:

Contabilidade gerencial – a informação que cria valor. Análise custo–volume–lucro. Orçamento, planejamento e controle. Avaliação de desempenho. Sistemas de recompensa.

Competências:

- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados;
- Conhecer um conjunto mínimo de ferramentas para a efetivação da contabilidade gerencial dentro de uma empresa.
- Entender o funcionamento dos novos indicadores empresariais e o balanced scorecard; EVA (economic value added); MVA (Market Value Added).
- Proporcionar conhecimentos sobre temas relacionados à Contabilidade Gerencial para empresários e empreendedores. Contextualizando sua importância para rentabilidade dos negócios empresariais;
- Relacionar e compreender as diferenças entre a Contabilidade Gerencial e as outras áreas da contabilidade;
- Analisar o Sistema de Contabilidade de custos para decisão: margem de contribuição, mix de produção, teoria das restrições.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. ATKINSON, ; BANKER, ; KAPLAN, YOUNG, . **Contabilidade gerencial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
2. CREPALDI, Sílvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. *Contabilidade gerencial: teoria e prática*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010

Bibliografia Complementar:

1. IUDICIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 1998.
2. CHING, Hong Yuh. **Contabilidade gerencial: novas práticas contábeis para a gestão de negócios**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. (Biblioteca Virtual);
3. COGAN, Samuel. **Contabilidade gerencial: uma abordagem da teoria das restrições**. São Paulo: Saraiva, 2007;
4. HORNGREN, Charles T.; SUNDEM, Gary L.; STRATTON, William O. **Contabilidade Gerencial**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. (Biblioteca Virtual);
5. PARISI, Claudio; MEGLIORINI, Evandir. **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas/ FECAP, 2011.

LEGISLAÇÃO E CÁLCULOS TRABALHISTA -C. H.: 30 H

Ementa:

Direitos trabalhistas e sociais previstos na Constituição Federal. Relação de emprego: características. Contrato de trabalho: tipos, interrupção e suspensão. Jornada de trabalho: intervalos, descanso, trabalho noturno, horas extras, turnos ininterruptos. Condições de Trabalho: insalubridade e periculosidade, higiene e segurança. Férias e 13º salário. Salário normativo e política salarial. Folha de pagamento e encargos sociais. Rotina de admissão e desligamento de empregados. Programa de alimentação do trabalhador. Participação nos lucros ou resultados. Acordos, convenções e dissídios coletivos. FGTS: depósitos e movimentação da conta. Previdência social: estrutura, custeio e benefícios. Justiça do trabalho: estrutura e funcionamento.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. COELHO, F. U. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2013
2. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2014
3. CASSAR, Volia Bonfim. Direito do trabalho. São Paulo: Método, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. MAMEDE, G. Direito empresarial brasileiro. 4.ed.. São Paulo: Atlas, 2011.
2. NEGRÃO, R. Manual de direito comercial & de empresas: teoria da empresa e direitosocietário. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2011
3. MARTINS, S. P. Direito do trabalho. São Paulo: Atlas, 2013
4. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29.Ed São Paulo: Saraiva. 2014.
5. SARAIVA; Renato. Direito do Trabalho para concursos públicos. 10° ed. São Paulo: Método, 2009.

SEXTO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Avançada	60		60	
Planejamento Tributário	60		60	
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	60		60	
Prática Contábil Informatizada II		60	60	
Trabalho de Conclusão de Curso I	60		60	
Teoria da Contabilidade	60		60	
Estágio Supervisionado II		180	180	
TOTAL DO SEMESTRE - VI BLOCO			540	

DISCIPLINA: CONTABILIDADE AVANÇADA - C. H.:60 H

Ementa:

Tópicos avançados de contabilidade: títulos e valores mobiliários, avaliação de investimentos, demonstrações contábeis, transações entre partes relacionadas, reestruturações societárias, matriz e filial, Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; métodos de Avaliação de Investimento; Operações com Derivativos, Hedge e outros Instrumentos Financeiros.

Competências:

- Entender o funcionamento das transações entre partes relacionadas, reestruturações societárias, matriz e filial;

- Elaborar e analisar a Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeira;
- Diferenciar os vários métodos de Avaliação de Investimento;
- Compreender o funcionamento Operações com Derivativos, Hedge e outros Instrumentos Financeiros;
- Executar os cálculos de ajustes a valor presente;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de Contabilidade Avançada em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2020
2. FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade Geral e Avançada – Teoria e questões comentadas** 3ª ed., Saraiva, 2020.
3. PAULO VICENTE Neves, Silveira das. **Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeiras**. 17ªed. Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. Gitman, Laurence J. **Princípios de Administração Financeira**. 14ªed. São Paulo: Pearson, 2017;
2. IUDÍCIBUS. Sérgio de et al. **Manual de contabilidade das sociedades por ações. FIPECAFI: suplemento**. 3ªed., São Paulo: Atlas, 2018.
3. JUNIOR, José Hernandez Perez. OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade Avançada: texto e testes com as respostas**. 8ªed., São Paulo: Atlas, 2012.
4. SANTOS. José Luiz dos. FERNADES, Luciane Alves et al. **Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários**. 3ª ed., São Paulo: Atlas, 2012.
5. SILVA, Lourivaldo Lopes da. **Contabilidade Avançada e Tributária**. 3ª .ed. São Paulo: IOB, 2011.

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIA - C. H.:60 H

Ementa:

Conceito, Objetivo e Classificação. Elisão, Evasão, Fraude e Sonegação fiscal; O

processo de Planejamento Tributário. Planejamento Tributário nos Regimes de Tributação: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional. O Planejamento Tributário e sua Importância para as empresas e pessoas físicas.

Competências:

- Contabilizar e analisar as despesas dedutíveis e indedutíveis e em que Regime fiscal isso se aplica;
- Elaborar os cálculos dos tributos e fazer sua contabilização no Sistema Lucro real, lucro presumido e Simples;
- Evidenciar para a empresa qual sistema Tributário é viável, através da elaboração do Planejamento Tributário;
- Realizar os Demonstrativos Tributários;
- Conhecer e analisar os fundamentos de contabilidade e Legislação Tributária, bem como o impacto dos tributos na atividade empresarial;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014;
2. HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. **Imposto de renda das empresas: interpretação e prática**. 39. ed. São Paulo: IR publicações, 2014;
3. OLIVEIRA, Luís Martins de; CHIEREGATO, PEREZ JUNIOR, José Hernandez; GOMES, **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

- 1. BORGES, Humberto Bonavides. **Gerência de impostos: IPI, ICMS, ISS e IR**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015;
2. BORGES, Humberto Bonavides. **Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS e IR**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2014;
3. CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014;

4. SOARES, David José. **Coleção IFRS: estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**. São Paulo: IOB, 2011;
5. FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

DISCIPLINA: Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade – C.60 H

Ementa:

Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade. EMENTA: Análise de Dados; Distribuição de Frequência; Descrição de Dados; Probabilidades; Regressão e Correlação; Séries Temporais; Representação Gráfica; Números Índices; Teoria da Amostragem.

Competências:

- Desenvolver habilidades na organização e apresentação de dados experimentais, bem como, na aplicação dos modelos estatísticos e na sua análise e interpretação, como ferramenta de apoio à pesquisa;
- Calcular e interpretar Análise de Dados; Distribuição de Frequência; Descrição de Dados; Probabilidades;
- Calcular e interpretar Teoria da Amostragem; Testes de Hipóteses; Noções de Cálculos Atuariais.
- Determinar as condições para que uma dada amostra seja representativa da população;
- Utilizar os recursos do computador na apresentação de dados, no cálculo de medidas estatísticas e aplicação de testes de hipótese.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia. Laboratório de Informática.

Bibliografia Básica:

1. COSTA, Giovani Galucio de Oliveira. **Curso Básico de Estatística: Teoria e Prática**. Editora Atlas. 2011.
2. CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. São Paulo: Saraiva, 2013.
3. DOWNING, G. de A.; CLARK, J. **Estatística aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. RUNI, A. L. Estatística aplicada à gestão empresarial. São Paulo: Atlas, 2011.
2. KIRSTEN, José Tiacci. **Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo**. São Paulo: Saraiva.
3. MORETTIN, P.A. & BUSSAB, W.O. **Métodos Quantitativos**. 4a Ed., São Paulo, Atual Editora Ltda., 1991;
4. SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. 3. Ed. São Paulo: Makron.
5. SILVA, E. M. da E. alii. Estatística para os cursos de: Economia, Administração e Ciências Contábeis. São Paulo: Atlas, 2010

DISCIPLINA: Prática Contábil Informatizada II - C. H.: 60 H

Ementa:

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Estrutura e funcionamento das contas, Classes, Natureza da Informação Contábil, Elementos essenciais do Registro Contábil. Escrituração Contábil no Setor Público: lançamentos contábeis, apuração de saldos, lançamentos de encerramento das contas de acordo com a Natureza da Informação Contábil, Apuração do Resultado Patrimonial. Elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Elaboração das Peças Orçamentárias: PPA, LDO e LOA.

Competências:

- Compreender os diversos termos e conceitos utilizados na rotina contábil do setor público;
- Demonstrar conhecer a sistemática de registro das receitas e despesas públicas;
- Elaborar diversos relatórios da receita, despesa e folha de pagamento;
- Consolidar lançamentos financeiros e emissão dos relatórios.

Bibliografia Básica:

1. IUDÍCIBUS, S. de at. Alii. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.
2. ANGELICO, J. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2012.
3. KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.
2. NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.
3. QUINTANA, A. C. et alii. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2011.
4. LIMA, D.V. de. Contabilidade pública. São Paulo, Atlas, 2011.
5. QUINTANA, A. C. et alii. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2011.

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso I CH: 60H

Ementa:

Caracterização da pesquisa em Contabilidade. Coletânea dos principais títulos e autores de obras científicas contábeis Estrutura de um trabalho científico. Tipos de Pesquisa em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas. Orientação quanto à elaboração do Projeto de Pesquisa: Problemática. Variáveis. Hipóteses, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Execução e Referências.

Competências:

- Articular o cronograma de trabalho para o TCC;
- Formular os elementos essenciais da pesquisa: Problema, Hipóteses, objeto da pesquisa, justificativa e qual metodologia a ser desenvolvida;
- Elaborar os objetivos, sumário e cronograma de execução;
- Desenvolver um raciocínio lógico pragmático na determinação dos objetos a serem pesquisados evidenciandoalguns dos principais instrumentos de pesquisa;
- Iniciar a coleta de dados do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Elaborar o projeto de pesquisa a ser atualizado e desenvolvido no TCC II

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Teoria, hipóteses e variáveis.** 6ª ed São Paulo: Atlas, 2011.
2. LONGARAY, André Andrade et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade – teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2006.
3. SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. FERREIRA, Gonzaga. **Redação científica: como entender e escrever com facilidade.** São Paulo: Atlas, 2011.
2. HIRASHIMA & ASSOCIADOS. **Guia para pesquisa de Práticas Contábeis: incluindo aspectos tributários relevantes.** São Paulo: Atlas, 2006;
3. LINTZ, Alexandre; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso.** São Paulo: Atlas, 2007.
4. MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamento, resumo, resenhas.** 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
5. FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação. Explicitação das Normas da ABNT.** 14ª ed. Porto Alegre: s.n., 2005.

DISCIPLINA: Teoria da Contabilidade C.H :60H

Ementa:

Conceituação, origem e evolução histórica da ciência contábil quanto ao seu objeto. Usuários e suas necessidades de informação. A estrutura conceitual da contabilidade - ativos, passivos, receitas, despesas, ganhos e perdas. Evidenciação em contabilidade. O processo de geração contábil e os diversos enfoques da teoria contábil. Escolas ou doutrinas na história da Contabilidade. As perspectivas da contabilidade no Brasil. A necessidade da teoria contábil e a

geração do conhecimento contábil. Teorias Normativas. Teorias Descritivas. Método Dedutivo e Método Indutivo. Características Qualitativas essenciais das Demonstrações Contábeis. Modernas teorias da Contabilidade. Análise crítica dos Princípios Fundamentais de Contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Competências:

- Reafirmar a contabilidade como ciência social
- Estabelecer uma correlação entre o uso da informação contábil e suas características qualitativas como um diferencial na evidenciação contábil;
- Classificar, reconhecer, mensurar e avaliar os elementos do patrimônio e os do resultado;
- Entender e Contextualizar a Estrutura da Teoria Contábil;
- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010;
2. ADRIANO, Sérgio. **Manual de pronunciamentos contábeis comentados**. São Paulo: Atlas, 2019.
3. SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz. **História da Contabilidade: Foco na evolução das escolas do pensamento contábil**. São Paulo: Atlas, 2008;
2. COELHO, Cláudio Ulysses Ferreira; SANTOS, Luiz dos Lins. **Teoria da Contabilidade: Abordagem Contextual, Histórica e Gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010;
3. MARION, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; FARIA, Ana Cristina de.

- Introdução à teoria da contabilidade: para os cursos de graduação.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2009;
4. FILHO, José Francisco Ribeiro; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide. **Estudando Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2009;
5. LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem.** São Paulo: Atlas, 2005.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - C. H.: 180 H

Ementa:

Aprimorar o conhecimento contábil, bem como, desenvolver e executar as atividades relacionadas a área da contabilidade nas: Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista, ONGS, Associações. Executar o planejamento do estágio. Elaborar o Plano de Trabalho Relatório de Atividades desenvolvidas na área do estágio.

Competências:

- Vivenciar experiências práticas em estágio supervisionado nas organizações privadas, públicas ou do terceiro setor;
- Comparar e analisar na prática as teorias aprendidas na sala de aulas;
- Realizar um relatório sumarizado das atividades executadas dentro das organizações;

Cenários de Aprendizagem: Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista, ONGS, Associações.

Bibliografia Básica:

1. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. UESPI.
2. FORTES, J. C. Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil. São Paulo: Saraiva, 2010.
3. VICECONTI, P.; NEVES, S. das. Contabilidade básica: inclui o PIS e COFINS não cumulativos, com alterações do novo código civil. São Paulo, Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. BARBOSA, Ana Maria Giusti. **O importante papel do estágio no desenvolvimento de competências**. IN.: Revista Agora. Ano 1, n 1, out. 2004. www.assistentesocial.com.br acesso em 20/11/2006..
2. NORA, Euclides. **Estágio enquanto espaço privilegiado do processo de formação profissional**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.
3. KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2013.
4. MARION, José Carlos. (Org.) Normas e práticas contábeis: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2012.
5. NIYAMA, J. K. Contabilidade de instituições financeiras. São Paulo: Atlas, 2012.

SÉTIMO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	30		30	
Controladoria	60		60	
Adm. Financeira e Orcamentária	60		60	
Auditoria Empresarial	60		60	
ACE/CICLO III - Unidade Curricular Específica-UCE		100	100	
TOTAL DO SEMESTRE - VII BLOCO			310	

DISCIPLINA: CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO - C. H.: 30 H

Ementa:

Atividade Rural: conceitos básicos; Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis à atividade rural; Fluxo contábil na atividade agrícola; Planificação contábil; Depreciação, amortização e exaustão; Aspectos contábeis da atividade agrícola; Aspectos contábeis da atividade zootécnica; Aspectos contábeis da atividade agroindústria; Aspectos tributários e fiscais aplicáveis à atividade rural; Obrigações acessórias; Apuração do resultado; Escrituração do Livro.

Competências:

- Descrever os conceitos e técnicas contábeis aplicáveis as atividades rurais (agrícola pecuárias e agroindustriais)
- Escriturar os fatos contábeis relacionados a atividade do Agronegócio e as especificidade da área rural;
- Elaborar os Demonstrativos Contábeis tendo como foco as especificidades da área Rural;
- Planificação contábil e gestão empresarial agrícola. Compreender e Executar a Tributação das empresas rurais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. CREPALDI, José Aparecido. **Contabilidade Rural: uma abordagem decisórias**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
2. MARION, José Carlos. **Contabilidade Rural**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2020.
3. Oliveira, Deyvison de Lima e Oliveira Gessy Dhein – **Contabilidade Rural: Uma abordagem do Agronegócio dentro da Pecuária**. 4º ed. Juruá, 2019.

Bibliografia Complementar:

1. CREPALDE, José Aparecido. **Contabilidade Rural: uma abordagem decisórias**. São Paulo: Atlas
2. OLIVEIRA, Neuza Corte. **Contabilidade do Agronegócio: teoria e prática**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2010;
3. QUEIROZ, Timóteo Ramos; ZUIN, Luís Fernando Soares. **Agronegócio gestão e inovação**. São Paulo: Saraiva, 2006;
4. MARION, José Carlos. **Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária e imposto de renda: pessoa jurídica**. 14ª ed. São Paulo: Atlas 2014.
5. MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. **Contabilidade da Pecuária**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: CONTROLADORIA - C. H. 60 H

Ementa

Conceitos, objetivos e funções da controladoria. Gestão de riscos e controles internos. Planejamento estratégico direcionado a geração de valor. Gestão econômica baseada em resultados. Balanced Scorecard. Teoria das Restrições. Modelos de avaliação de desempenho econômico e financeiro.

Competências:

- Reconhecer a controladoria como órgão administrativo e ramo do conhecimento;
- Reconhecer a utilização do sistema contábil, para gerar informações relevantes, que se constituam em instrumental de controle e apoio para o processo de tomada de decisões operacionais na empresa e maximizar seu trabalho.
- Realizar a integração entre planejamento, execução e controle;
- Compreender os tipos de planejamentos;
- Identificar as técnicas de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Resultados.

Cenários de aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. CAGGIANO, Paulo César; FIGUEIREDO, Sandra. Controladoria: teoria e prática. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2017.
2. NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional. 2ª ed., São Paulo: Atlas, 2015.
3. SCHNORRENBURGER, Darci; LUNKES, Rogério João. Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. BERMUDO, Vera. VERTAMATTI, Roberto. **Controladoria Estratégica e seus Desdobramentos Comportamentais. São Paulo: Atlas, 2015.**

2. PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica aplicada: Conceitos, estrutura e sistema de informações**. São Paulo: Cengage Learning; 2016.
3. SILVA, Carlos Alberto dos Santos; JUNIOR, José Hernandez Perez et al. **Controladoria estratégica**. 11ª ed., São Paulo: Atlas, 2016
4. CATELLI, Armando. **CONTROLADORIA – uma Abordagem da Gestão Econômica - GECON**. 2ª ed. – São Paulo: Atlas, 2001.
5. CREPALDI, Silvio aparecido. **Curso básico de contabilidade de custos**. 4ª ed; - São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - C. H.: 60H

Ementa:

Função Financeira, Empresa e mercado de capitais, Conceito de Valor e Risco. Noções básicas de planejamento financeiro. Orçamento Empresarial. Estrutura Financeira. Fontes de Financiamentos. Análise dos Investimentos. E Gestão Financeira.

Competências:

- Conhecer o campo de atuação do administrador financeiro, aspectos conceituais da teoria das finanças e as ferramentas básicas do processo de gestão econômico-financeira dos ativos da empresa;
- Reconhecer o ambiente administrativo numa visão microeconômica das atividades financeiras empresariais
- Analisar e interpretar as relações da empresa com o mercado e as instituições financeiras, para a tomada de decisão.
- Descrever e analisar as fontes de Financiamentos numa empresa;
- Entender os Investimentos de Riscos e seu impacto na empresa;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. Gitman, Laurence J. **Princípios de Administração Financeira**. 12. ed.

- São Paulo: Pearson, 2010;
2. ASSAF, Alexandre; FABIANO, LIMA. Curso de Administração Financeira. 3ª Ed. São Paulo: Atlas 2010;
 3. MARIANO, Fabrício; MENDES, Anderson. **Administração Financeira e Finanças Empresarias: série provas e concursos**. Editora Campus, 2012;

Bibliografia Complementar:

1. HOJI, M. Administração financeira e orçamentária. 11ª.ed. São Paulo: Atlas, 2014
2. HOJI, Masakazu. **Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira Aplicada, Estratégias Financeiras e Orçamento Empresarial**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010;
3. MATIAS, Alberto Borges; CARNEIRO, Murilo. **Orçamento Empresarial: Teoria, prática e novas técnicas**. São Paulo: Atlas, 2011;
4. NETO, Alexandre Assaf; SILVA, Cesar Augusto Tibúrcio. **Administração do capital de giro**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
5. HOJI, M. Administração financeira na prática: guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012

DISCIPLINA: AUDITORIA EMPRESARIAL - C. H.: 60H

Ementa:

.Conceito e aplicação da Auditoria Contábil. Estrutura Conceitual de Trabalhos de Asseguração. Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria. Planejamento da Auditoria de Demonstrações Financeiras e Trabalhos Iniciais. Execução dos trabalhos de Auditoria. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Seleção da Amostra e Avaliação de Risco. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Pareceres de Auditoria. Relatórios de Auditoria. Aplicações Práticas de auditoria.

Competências:

- Conceituar os fundamentos de auditoria Empresarial;
- Compreender e Caracterizar as diferenças entre Auditoria Interna e Auditoria Externa;
- Conhecer as normas de auditoria e normas relativas à pessoa do auditor;
- Desenvolver habilidade para auditar as contas de Ativo, Passivo;
- Planejar e Executar os trabalhos de Auditoria; com o respectivo Parecer Independente;
- Compreender o papel do Controle Interno nas Empresas;
- Demonstrar conhecimentos nas várias técnicas de Auditoria;
- Estudar as regras e Normas de Auditoria Empresarial;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012;
2. ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011;
3. FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar:

1. COOK, John W; Winckler, Gary M. **Auditoria: Filosofia e técnica**. São Paulo: Saraiva;
2. CREPALDI, Sílvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013;
3. ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Fundamentos da auditoria: a auditoria das demonstrações financeiras em um contexto global**. São Paulo: Saraiva, 2012;
4. GIL, Antônio de Loureiro. **Auditoria de Computadores**. São Paulo: Atlas.
5. PEREIRA, Alexandre Demetrius. **Auditoria das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Jurídica e Contábil**. São Paulo, Atlas, 2011.

OITAVO SEMESTRE				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL	PRE-REQUISITO
	Teórica	Prática		
Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social	30		30	
Análise de Projeto e Orçamento Empresarial	30		30	
Perícia Contábil, Mediação e Arbitragem	60		60	
Auditoria Governamental	60		60	
Trabalho de Conclusão de Curso II	60		60	Trabalho de Conclusão de Curso I
Contabilidade Atuarial	30		30	
AACC - ATIVIDADES COMPLEMENTARES		150	150	
TOTAL DO SEMESTRE - VIII BLOCO			420	

DISCIPLINA: Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social - **C. H.:** 30 H

Ementa:

Gestão Ambiental e Sustentabilidade no âmbito Empresarial. Gestão socialmente responsável e sustentabilidade. Conceitos e objetivos da Contabilidade Ambiental. Ativo, Passivo, Receita e Despesas ambientais. Adequação da relação empresa meio ambiente. Considerações gerais sobre a Contabilidade Ambiental. Métodos de Valoração de Ativos e Passivos Ambientais. Noções sobre dano ambiental. Dano Ambiental conceito e forma de reparação. Desenvolvimento Sustentável. Relatórios Ambientais. Balanço Social. Noções sobre economia ambiental e de acessibilidade.

Competências:

- Identificar os aspectos contábeis e jurídicos da contabilidade ambiental;
- Classificar e contabilizar os Gastos, ativos, passivos, despesas sobre custos e receitas ambientais;
- Conhecer os Indicadores ambientais e socioeconômicos do desempenho sustentável.
- Conhecer o Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados;

- Proporcionar conhecimentos sobre temas relacionados à responsabilidade social das empresas enfatizando a problemática ambiental.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. TINOCO, João E. Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Balanço Social e o Relatório da Sustentabilidade. São Paulo: 1ª ed. São Paulo: Atlas: Gen, 2017.
2. RIBEIRO, Maisa de Souza. Contabilidade ambiental. São Paulo: Saraiva, 2010.
3. ALMEIDA, Josimar Ribeiro. Perícia Ambiental Judicial e Securitária: Impacto, Dano e Passivo Ambiental. Rio de Janeiro. Tex Editora, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. ALBUQUERQUE, José de Lima. Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas. 2010.
2. CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. Contabilidade ambiental: teoria e prática. Curitiba: Juruá, 2008.
3. CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. **Contabilidade Ambiental: Teoria e Prática.** 2 ed. Curitiba: Juruá, 2010.
4. VELLANI, Cássio Luiz. **Contabilidade e responsabilidade social: integrando desempenho econômico, social e ecológico.** São Paulo: Atlas, 2011.
5. KARKOTLI, Gilson; ARAGÃO, Sueli Duarte. **Responsabilidade social: uma contribuição à gestão transformadora das organizações.** 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes. 2010.

DISCIPLINA: ANÁLISE DE PROJETO E ORÇAMENTO EMPRESARIAL

C.H.:30 H

Ementa:

Aspectos Introdutórios sobre Planejamento Orçamentário. Orçamento de Vendas. Orçamento de Produção. Orçamento de Despesas Operacionais. Orçamento de Caixa. Balanço Patrimonial Projetado; Demonstrativo do Resultado do Exercício Projetado. Controle Orçamentário. Análise de Projetos Empresariais.

Competências:

- Elaborar e analisar Demonstrativo de Resultado de Exercício Projetado;
- Executar e planejar Orçamento de Vendas; Orçamento de Produção; Orçamento de Despesas Operacionais; Orçamento de Caixa;
- Analisar Controle Orçamentário e de Projetos Empresariais;
- Desenvolver uma atitude científica na abordagem dos conteúdos, através de leituras, discussão e interpretação dos conteúdos estudados.

Cenários de Aprendizagem: Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista, ONGS, Associações.

Bibliografia Básica:

1. PADOVEZE, C. L. e TARANTO, F. C. **Orçamento Empresarial: novos conceitos e técnicas**. São Paulo: Pearson, 2009.
2. WESCH, Glenn A. – **Orçamento Empresarial**, 4 ed. São Paulo. Ed. Atlas, 2009.
3. FREZATTI, Fábio. **Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial**. 5. Ed. São Paulo: Atlas 2009.

Bibliografia Complementar:

1. BEZERRA, Eduardo. **Princípios de Análise e Projeto de Sistemas**, Campus, 2006;
2. CLEMENTE, Ademir. **Projetos empresariais e públicos**. 3ª ed. São Paulo: Atlas.2010
3. PADOVEZE, C. L. **Planejamento orçamentário** 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
4. CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKE, Bruno Hartmut. **Análise de investimentos**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2009
5. Lunkes, Rogério João. **Manual de orçamento**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: Perícia Contábil, Mediação e Arbitragem - **C. H.:** 60 H

Ementa:

Perícia contábil; Avaliação; Mediação e Arbitragem prova, laudo e parecer. A

avaliação judicial de empresas. Investigação contábil, técnica de entrevistas, avaliação de fraudes, elementos legais da fraude financeira, a prova do crime, o processo civil e o Sistema Processual Penal. Transações Financeiras: Auditoria x Investigação x Perícia, análise de documentos, propina e corrupção. Criminologia: teoria criminal, crime organizado, crimes do “colarinho branco”, crimes ocupacionais e Ética. Elaboração de Laudos de Investigação.

Competências:

- Conceituar as atividades de perícia contábil no contexto jurídico-contábil e profissional, incluindo as técnicas de trabalho,
- Elaborar as técnicas básicas de Perícia contábil; Avaliação; Mediação e Arbitragem;
- Desenvolver o laudo e o parecer. A avaliação judicial de empresas; elaboração de quesito e fundamentação da prova.
- Compreender a importância da Investigação contábil, técnica de entrevistas, avaliação de fraudes, elementos legais da fraude financeira, a prova do crime, o processo civil e o Sistema Processual Penal;
- Desenvolver conhecimentos teóricos e práticos das atividades de Perito Contábil, Árbitro e Avaliador, como funções inerentes ao profissional e Ciências Contábeis.

Bibliografia Básica:

1. ALBERTO, Valder Luz Palombo. Perícia contábil. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. LBERTO, V. L. P. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2012.
3. SÁ , A. L. de. Perícia Contábil. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

1. FRANÇA, José Antônio de; MORAIS, Antônio Carlos. **Perícia Judicial e extrajudicial**. 2. Ed. Brasília.
2. SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia Contábil**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
3. ORNELAS, M.M. G. de. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2011.
4. WAKIM, V. R.; WAKIM, E. A. De M. Perícia contábil ambiental: fundamentação e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

5. ZANNA, R. D. Contabilidade instrumental para peritos. São Paulo: IOB, 2010.

AUDITORIA GOVERNAMENTAL - C. H.: 60 H

Ementa:

Auditoria Governamental: Conceito, Finalidades e Normas de Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria Governamental. Seleção de objetos de auditoria. Planejamento, Execução de Procedimentos e Comunicação de Resultados de Auditorias no Setor Público: Matriz de Planejamento, Matriz de Achados, Matriz de Responsabilização e Relatório de Auditoria

Competências:

Conceituar os fundamentos, normas e finalidade de auditoria Governamental; Conhecer as finalidades e as principais formas de funcionamento do controle estatal; Entender o ambiente no qual a Auditoria e a Controladoria devem atuar; Identificar qual a abrangência da Auditoria e da Controladoria; Compreender os aspectos relacionados com o controle social e suas finalidades; Identificar a estrutura típica do controle externo adotado no Brasil; Conhecer as diferentes formas de atuação como prerrogativa constitucional atribuída ao Poder Legislativo; Compreender e caracterizar os diversos tipos de auditoria aplicáveis ao setor Governamental;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia. Estudo de Caso.

Bibliografia Básica:

1. CRUZ, Flávio da. Auditoria e Controladoria. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.
2. CHAVES, Renato Santos. Auditoria e Controladoria no Setor Público: fortalecimento dos Controles Internos. 2ª edição. Curitiba: Juruá, 2011.
3. MACHADO, Marcus Vinicius Veras. e Maria da Glória Arrais Peter. Manual De Auditoria Governamental -Atlas; 2ª edição (15 setembro 2014).

Bibliografia Complementar:

1. CASTRO, Róbison Gonçalves de; LIMA, Diana Vaz de. **Fundamentos de auditoria governamental e empresarial**. São Paulo: Atlas
2. LIMA, Diana Vaz de. CASTRO, Róbison Gonçalves. **Fundamentos de Auditoria Governamental e Empresarial: Com Exercícios, Questões e Testes com Respostas, Destinados a Concursos Públicos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
3. SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2005;
4. SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011;
5. ROCHA, Arlindo Carvalho - Auditoria Governamental-Uma Abordagem Metodológica da Auditoria de Gestão, Juruá Editora- 2018

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II C.H.60H

Ementa

Pesquisa bibliográfica e/ou de campo. Análise e interpretação dos dados. Redação e defesa do relatório final.

Competências:

- Analisar os resultados da pesquisa;
- Desenvolver os capítulos necessários para a construção da Monografia;
- Iniciar a montagem de gráficos e tabelas demonstrativas dos resultados obtidos;
- Montar o TCC dentro das normas metodológicas da IES.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências serão utilizados os cenários da sala de aula com o uso de recursos multimídia.

Bibliografia Básica:

1. BEUREN, Ilse(org). **Metodologia da Pesquisa aplicada à contabilidade**, São Paulo Atlas,2006
2. LONGARAY, André Andrade etall. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade – teoria e prática**. São Paulo: Atlas,

2006.

3. SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. FERREIRA, Gonzaga. **Redação científica: como entender e escrever com facilidade**. São Paulo: Atlas, 2011.
2. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **A. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Teoria, hipóteses e variáveis**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.
3. LINTZ, Alexandre; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 2007.
4. MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamento, resumo, resenhas**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
5. DENCKER, Ada de F. M. VIÁ, Sarah C. da. **Metodologia Científica - a Pesquisa Empírica Em Ciências Humanas - 3ª Ed**. Saraiva; São Paulo: 2012

CONTABILIDADE ATUARIAL - C. H.: 30 H

Ementa:

Organização e operações de uma companhia de seguros. Regulamentação das operações das companhias de seguros. Normativa da contabilidade de seguros. Provisões técnicas. Plano de Contas das empresas de seguros. Registro contábil das operações de seguros. Elaboração das demonstrações contábeis. Riscos e Atuária no Ramo de Seguros, Saúde e Previdência. Previdência e a Atuária; - Seguros e Previdência na Atuária; - Tábua de Vida ou Mortalidade.

Competências:

- Conhecer a Legislação Atuarial no Brasil;
- Contabilizar os regimes de capitalização que possibilitam a cobertura de sinistros e o pagamento de aposentadorias e pensões;
- Entender o processo evolutivo das distribuições etárias, salarial e de

ocorrência de sinistros,

- Demonstrar conhecimentos básicos sobre prêmios médios (pagamento de seguro) que ofereça cobertura aos beneficiários dos planos;

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizado a sala de aula com recursos multimídia estudo de caso.

Bibliografia Básica:

1. FIGUEIREDO, Sandra. **Contabilidade de seguros**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012;
2. SOUZA, Silney de. Seguros, **contabilidade, atuária e auditoria**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007;
3. CHAN, Lillian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade. São Paulo: Atlas. 2015

Bibliografia Complementar:

1. SILVA, Affonso. **Contabilidade e análise econômico-financeira de seguradoras**. São Paulo: Atlas
2. CORDEIRO FILHO, Antonio. **Cálculo Atuarial Aplicado, Teoria e Aplicações, Exercícios Resolvidos e Propostos**. São Paulo: Atlas, 2009.
3. FERREIRA, Roberto G. **Matemática Financeira Aplicada: Mercado de capitais, Administração financeira, Finanças pessoais**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. CHAN, Betty Lillian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. LUCCAS FILHO, Olívio. Seguros: **Fundamentos, formação de preço, provisões e funções biométricas**. São Paulo: Atlas, 2011.

7 METODOLOGIA

A proposta metodológica definida, para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI considera os seguintes parâmetros para o ensinar

e o aprender:

- Promoção da articulação entre a teoria e a prática;
- Aproximação entre o conhecimento, o aluno, a realidade e o mundo do trabalho onde ele se insere;
- A apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes gerais e específicas;
- Transposição do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.

Levando em consideração estes pressupostos, as atividades acadêmicas do curso Bacharelado em contábeis são desenvolvidas com enfoque que se articula com os contextos profissionais e sociais e privilegia a interdisciplinaridade.

A proposta metodológica centra-se nos princípios pedagógicos do fazer e aprender, determinando a utilização de estratégias, atividades e tecnologias que permitam ao aluno mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

7.1 Estágios Curriculares Supervisionado

O Estágio Supervisionado, com regulamento próprio, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, com suas diferentes modalidades de operacionalização em obediência às especificidades do curso.

O Estágio é realizado em instituições conveniadas e está estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho de curso. É exigida a supervisão das atividades e a elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, para a avaliação pertinente.

O estágio obrigatório é composto de conteúdos ministrados/acompanhados de forma prática, contido nas disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, cada um com 180 horas que deverá ser desenvolvido no 4º bloco e 6º bloco. .

O curso de Bacharelado em Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI

possui um campo de estágio amplo e diversificado, atendendo à necessidade de alunos e docentes para o estágio supervisionado. A UESPI, nesse sentido, firma convênio de parceria para estágio nos seguintes locais:

Teresina e regiões. Tais Como:

Empresas	Órgãos Públicos
Fundações	Bancos
Escritórios de Contabilidade	Indústrias
Entidade Sem Fins Lucrativos	Empresa de Economia Mista
Hospitais e Clinicas	Profissionais Liberais

A regulamentação dos estágios encontra-se em conformidade com a Lei 11.787/08 e a Resolução CEPEX 004 de 10 de fevereiro de 2021 e, excepcionalmente normatizado para o período letivo 2021.1 pela Portaria nº 311, de 20 de setembro de 2021.

7.2 Atividades complementares

As atividades complementares do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis valorizam conhecimentos básicos nos eixos de Contabilidade Financeira, Fiscal, Tributária, Gerencial, Custos, Perícia, Auditoria, Pública, Análise Econômica e Financeira, Contabilidade Social e Ambiental, incentivando a realização de atividade extracurricular e científico-culturais na formação do Contador. Possui Regulamento próprio que prioriza a diversidade de atividade e as formas de aproveitamento.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado, com a do Trabalho de Conclusão de Curso ou com as Atividades de Extensão.

As atividades complementares contemplam a participação do aluno em

atividades de ensino como a monitoria, em atividades de pesquisa como o desenvolvimento do PIBIC e em atividades de extensão como o desenvolvimento do PIBEU. Conforme estabelece o anexo B da Resolução CEPEX 002/2021, são tipos de atividades complementares: 1. Disciplinas excedentes; 2. Monitoria; 3. Estágio não obrigatório; 4. Participação em curso e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, oficinas, simpósio, workshop, conferências promovidas pela UESPI ou por outras Instituições, nas modalidades presencial e/ou remota; 5. Apresentação de trabalhos em eventos científicos; 6. Publicação de trabalhos em revistas, livro e jornais científicos; 7. Participação em Programas Institucionais de ensino, pesquisa, inovação tecnológica; 8. Representação discente junto aos órgãos da UESPI; 9. Atividades Artístico-Culturais; 10. Produção Técnico-Científica; 11. Participação em Núcleos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa; 12. Atividades de participação docente na escola que não contabilizadas como estágio (obrigatório ou extracurricular). A organização curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI cria as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular de acordo com o regime acadêmico seriado semestral.

Para integralizar a grade curricular, o aluno deverá acumular, no mínimo, 150 horas de atividades complementares. A comprovação por parte dos discentes deste item será no 8º bloco. As AACC's estão regulamentadas pelas Resoluções CEPEX 008/2006, 028/2011, 033/2012 e 002/2021, e seus anexos que tem toda a Regulamentação das Atividades Complementares atinentes ao Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na UESPI.

7.3 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizado através da transmissão de conteúdos teóricos para orientação técnica sobre metodologia da pesquisa, a secundar a elaboração de projetos de pesquisa, bem como através de acompanhamento e orientação durante a elaboração, não apenas do projeto, como também do TCC.

A apresentação do trabalho monográfico é regulamentado e institucionalizado e tem por objetivo o exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba suas habilidades e competências obtidas ao longo de sua

formação, além da contribuição confiável e relevante á comunidade científica, com propostas alternativas, primando pelo ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos da ciência da saúde.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso estabelece ainda regras complementares de operacionalização do TCC, visando o disciplinamento de prazos de elaboração e entrega dos trabalhos destinados. O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório no curso e é desenvolvido sob a orientação de professor efetivo, alinhado às linhas de pesquisas institucionais.

A Proposta Pedagógica do curso mantém a mesma estrutura e os instrumentos utilizados, com objetivo de despertar no aluno o espírito de pesquisador científico, além de reforçar o seu nível de qualificação profissional. Será desenvolvido na modalidade de monografia individual ou em dupla. Sua Regulamentação segue as regras já estabelecidas pela normatização da UESPI. Anexo a Resolução CEPEX 003/2021 que trata deste assunto, e conforme estabelece no seu Art. 1º, que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é um componente curricular obrigatório formado por um grupo de disciplinas, envolvendo desde a produção do projeto de pesquisa até a conclusão do TCC, e que tem por objetivo o desenvolvimento de um trabalho acadêmico e científico realizado pelo discente, individualmente ou em dupla, apresentado na forma de Monografia, Artigo ou Relatório Técnico – Científico.

7.4 Atividades de Curricularização da Extensão

As atividades de curricularização de extensão, correspondem a 300h e serão realizadas a partir do bloco III até o bloco VII, no projetos pedagógicos do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, as ACE's tem um total de 100 horas, por bloco, distribuídos nos blocos III, V e VII, contudo, as atividades podem ser feitas em vários eventos, ou seja, podem ser feitos, cursos, projetos, seminários, prestação de serviço a comunidade, datas comemorativas etc, ou seja o aluno poderá ter um ou vários certificados no semestre, o importante é o seu somatório que deve chegar a 100 horas nos blocos que forem ofertadas. O aluno, também tem a possibilidade de fazer as ACE's em outros cursos ou em outras instituições, e trazer o certificado para fazer a creditação em seu histórico escolar.

As atividades serão realizadas com oferta de projetos e programas de extensão, prestação de serviços, oficinas e eventos, possibilitando ao aluno chegar ao bloco VII com a carga horária cumprida. A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e cita:

Art.14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art.15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art.16 - As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo, bem como, serão realizadas seguindo a resolução da IES pertinente a esta atividade curricular.

No âmbito da UESPI, está regulamentada pela Resolução CEPEX nº 034/2020, a qual na Matriz Curricular do Curso foi inserida 10% (dez por cento) da carga horária do total do curso de graduação, para compor as Atividades Curriculares de Extensão o qual passa a fazer parte do histórico escolar do aluno. Para fins desta Resolução, a Extensão universitária é considerada expressão do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a UESPI e demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Conforme estabelece o Art. 7º da Resolução CEPEX nº 034/2020, considera-se Atividades Curricular de Extensão – ACE apta à sua execução aquela vinculada a Projeto (s) e/ou Programa (s) de Extensão cadastrada (o) na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, em

conformidade com as linhas extensionistas e caracterizadas nos Projetos Pedagógico dos Cursos de Graduação e respeitando sua vinculação às áreas temáticas, nas seguintes modalidades:

- I. Programas – Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrado as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;
- II. Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;
- III. Curso – Ações pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;
- IV. Eventos – Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científicos e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;
- V. Prestação de serviços – Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) que dão resposta às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem. Parágrafo único - As modalidades previstas acima incluem programas institucionais e, eventualmente, os de natureza governamental que atendam às políticas municipais, estaduais ou federais.

As atividades de extensão (ACE) contemplam a participação do aluno em eventos, programas, projetos, cursos/oficinas e na prestação de serviços à comunidade, de acordo com o que estabelece o Art. 7º da resolução acima mencionada, a partir do atendimento à população de Teresina e regiões circunvizinhas, inserindo-se na realidade sócio educacional do Piauí.

O foco, além de ser a aproximação da universidade à sociedade, é permitir

ao aluno verificar a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso.

Essas atividades são organizadas pelos professores da Comissão de Curricularização da Extensão, composta pelos membros do NDE, em parceria com os professores das mais variadas disciplinas do III ao VII bloco, de modo que ao aluno seja possibilitado o cumprimento de um teto semestral de 100h de atividades desenvolvidas no III, V e VII blocos.

Para integralizar as atividades de extensão, o aluno deve cumprir a carga horária mínima de 300h ao longo do curso, sendo necessária comprovação semestral conforme número de horas estabelecido por semestre e deverá desenvolver às atividades respeitando sua vinculação às áreas temáticas, conforme o que estabelece essa resolução. No âmbito da UESPI a curricularização da extensão encontra-se regulamentada pela Resolução CEPEX 034/2020.

8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Objetivando o fortalecimento e consolidação das linhas de pesquisa na instituição, há ações no sentido de incentivar a prática da investigação científica entre docentes e discentes, estreitando as relações entre ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito da UESPI, a pesquisa científica é considerada a base da atividade universitária e do desenvolvimento regional e tem como objetivo fundamental produzir conhecimentos, associando-se ao Ensino e à Extensão, em conformidade com os princípios e fins estabelecidos no seu Estatuto e no Regimento Geral.

8.1 Política de Ensino no âmbito do curso

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional

brasileira, o de curso de Bacharelado em Ciências Contábeis elege como prioritária a formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

Dessa articulação, resulta a percepção de que as dimensões sociais, ética, cultural, tecnológica e profissional, propiciam o desenvolvimento do

ensino no âmbito do curso privilegiando o reconhecimento e valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- ✓ A análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies devida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;
- ✓ A aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- ✓ A atenção para os interesses sociais, sobre tudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos resulta claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:

- o desenvolvimento de competências- valores, conhecimentos, habilidades e atitudes-essenciais à melhorada qualidade devida da população;
- a integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;
- a constituição do *ser* pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, prioriza-se:

- a articulação teoria/prática ao longo do curso constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- a interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento e permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;

- a diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;
- a formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

8.2 Políticas de Extensão no âmbito do curso

A UESPI mantém atividades de extensão, indissociadas do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e serviços, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

- I - eventos culturais, técnicos e científicos;
- II - cursos de extensão;
- III - projetos de atendimento à comunidade;
- IV - assessorias e consultorias; e
- V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Diretoria Acadêmica cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.

A política de extensão no âmbito do curso de contábeis é desenvolvida por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem ao aluno ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da Universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.

As atividades de extensão envolvem serviços prestados à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a Universidade e a sociedade. São atividades que ocorrem integradas às atividades de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extraclasse.

8.3 Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico,

científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu como princípio para a implementação da pesquisa o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizado pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

Os alunos da UESPI são formados para pensar além das suas vidas cotidianas, considerando que o conhecimento científico proporciona um embasamento para refletir sobre as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade, influenciando em suas decisões e auxiliando na construção de sua identidade profissional.

A UESPI define suas linhas de pesquisa (revistas periodicamente) que, institucionalmente, direcionam e orientam os projetos/trabalhos de pesquisa, assim como toda a produção científica, incluindo os trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso de graduação que, em geral, devem inserir-se, preferencialmente, nessas linhas de pesquisa.

A formatação da Pesquisa Institucional, com projetos propostos por professores pesquisadores integrantes dos grupos de pesquisa da UESPI, se dá através de sua aprovação pelo colegiado de curso e financiamento pela Instituição, em conformidade com o Edital da Pesquisa.

As ações de pesquisa são divulgadas através do referido edital anual, o qual regulamenta as etapas da concorrência, tais como inscrição e análise de projetos. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de relatórios parciais e finais entregues à PROP. O Comitê Interno de pesquisa, formado por docentes do quadro efetivo, mestres e doutores de diversas áreas, é responsável pela seleção de projetos e bolsistas, feita de acordo com as normas publicadas em edital.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UESPI são apresentados à Diretoria, através das Coordenadorias de Curso, para análise de viabilidade e da relevância do tema, oportunidade em que é levada em consideração a integração com as linhas de pesquisa definidas pela Instituição como prioritárias, denominadas Linhas de Pesquisa Institucionais.

Neste contexto a Coordenação de Pesquisa da UESPI objetiva coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no plano de atividades de pesquisa da UESPI e do Estado do Piauí, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articulação com órgãos nacionais e estrangeiros de pesquisa e fomento, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais para implantação de Programa e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da UESPI.

A UESPI, através de sua Coordenação de Pesquisa, visa ainda:

- Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- Contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulado ainda a pesquisa básica;
- Ampliar a captação de recursos buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;

- Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa;
- Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

Para tanto, destacam-se as ações:

- Estimular a capacitação de docentes pesquisadores.
- Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano.
- Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas.
- Estimular grupos de pesquisa emergentes.
- Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
- Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares.
- Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins.
- Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento.
- Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica.
- Estimular a publicação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras.
- Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e multidisciplinares.
- Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI.
- Construção de apoio direto através de editais de fomento à pesquisa.

Para fomentar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da **UESPI**, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Negociações para ampliação dos Programas de capacitação científica e tecnológica, que atualmente remota aos Programas vinculados CNPq sendo eles: o PIBIC/ CNPq, que oferta 53 bolsas anuais; PIBIC/ CNPq/ ações afirmativas, com 10 bolsas, e PIBIC/ UESPI, que oferta 100 bolsas anuais.

- Realização anual do Simpósio de Produção Científica da UESPI e Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição e permite que ocorra intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais).

- Oferta aos professores de incentivos como: bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento; auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais; cursos de treinamento e atualização profissional; e divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

- Articulação de parcerias de cooperação interinstitucional, considerando a necessidade de pesquisa e publicação, a qualificação de pessoal e o intercâmbio científico-cultural, através: do intercâmbio de pesquisadores e de professores; da organização de cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter acadêmico e científico; do intercâmbio de informação e de publicações pertinentes para os objetivos estabelecidos;

- Implementação e execução do Plano de Capacitação Docente, na busca de promover a qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão da UESPI, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A gestão e organização das pesquisas desenvolvidas são realizadas a partir: do planejamento institucional anual de trabalho; dos editais de pesquisa e



de iniciação científica; de critérios e rotinas para os trâmites relacionados à formação, cadastro e certificação dos grupos de pesquisa; e dos seminários mobilizadores e organizadores de todo o processo.

9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE

9.1 Políticas de Acompanhamento Discente

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como dos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos condições de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

9.2 Monitoria de ensino

A Monitoria, na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável pela disciplina, deve envolver atividades de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor. Estas atividades visam à valorização da participação do aluno em atividades teórico-práticas, desenvolvimento de habilidades relacionadas a atividades docentes, bem como a superação de dificuldades de aprendizado. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UESPI e tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do aluno na atividade docente, através do aproveitamento do conteúdo obtido em sua formação acadêmica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, podendo ser remunerada ou de caráter voluntário, conforme disponibilidade de vagas. A Diretoria Acadêmica divulgará, semestralmente, a cota de monitoria, por disciplina. O exercício da monitoria é semestral, podendo o monitor



ser reconduzido apenas uma vez para a mesma disciplina, desde que aprovado em nova seleção.

São considerados objetivos da monitoria:

- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- ✓ Promover a cooperação entre professores e alunos;
- ✓ Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da UESPI;
- ✓ Estimular à iniciação à docência.

O programa de monitoria encontra-se regulamentado na Resolução CEPEX 005/2020 do texto Monitoria de Curso de 07/02/2020.

✓

9.3 Programa de Nivelamento

A UESPI mantém um Programa de Nivelamento, viabilizando sua política de atendimento ao discente, disponibiliza atividades de nivelamento, ofertando cursos de capacitação.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser compromissado com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país uma educação superior de qualidade.

Assim, é fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.



A partir dessa postura reflexiva, buscam-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem.

Não obstante, não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

9.4 Regime de Atendimento Domiciliar

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno, regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades prescritas e orientadas. A partir da consolidação do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, esse atendimento deverá ocorrer preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e funcionários, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as Coordenações e Direção da IES.

9.6 Ouvidoria

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria online. O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.



9.7 Auxílio Mordia e Alimentação

A Política de Assistência Estudantil na UESPI, contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- ✓ **Bolsa-Trabalho:** oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI, possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.
- ✓ **Auxílio-Moradia:** complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados.
- ✓ **Auxílio-transporte:** possibilita aos discentes selecionados que residem em outro município ou localidade (zona rural), aquisição de complementação financeira para custear despesas com deslocamento diário até a cidade em que estão regularmente matriculados.
- ✓ **Auxílio-Alimentação:** tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.

10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho



Relaciona-se no Quadro 9 em ordem alfabética, o corpo docente do Curso de Contábeis, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas, regime de trabalho.

Quadro 9: corpo docente para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Reg de Trabalho	Disciplinas/OBSERVAÇÃO
ALINE GALVÃO VILARINDO CPF:876.133.103-10	Graduação em Ciências Contábeis	Especialista	40H SUBSTITUTO	EMPREENDEDORISMO CONTROLADORIA PERÍCIA C. E ARBITRAGEM
AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA CPF:747.988.553-91	Graduação em Ciências Contábeis	Mestrado em Políticas Públicas Especialização em Auditoria	40H EFETIVO	CONT. INTRODUTÓRIA I CONTABILIDADE SOCIETÁRIA TCC I
ÂNGELA ESTRELA DE SAMPAIO CPF:395.103.013-53	Graduação em Ciências Contábeis	Mestrado em Economia Especialização em Auditoria	40H EFETIVO	OBS ; CURSANDO DOUTORADO ANALISE DAS DEM. FINANCEIRAS
ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO CPF:774.553.203-53	Graduação em Ciências Contábeis	Mestrado em Economia do Setor Público Especialização em Auditoria	40H EFETIVO	FINANÇAS PÚBLICAS CONTAB. APLIC.SETOR PUBLICO II MERCADO DE CAPITAL
CEZIMAR GOMES DA SILVA CPF:022.540.003-06	Graduação em Ciências Contábeis	Doutor em Douctoena Ciencias Administrativa Mestrado em Administração	EFETIVO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	CONTABILIDADE GERENCIAL CONTABILIDADE APLICADA À ADMINISTRAÇÃO NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE
CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CPF:740.303.613-15	Graduação em Ciências Contábeis	Mestrado Profissional em Controladoria	40H EFETIVO	OBS: A DISPOSIÇÃO DETRAN



DANIELLA BATISTA GALVÃO DE BARROS CPF 003.140.203-81	Graduação em Ciências Contábeis	Especialista	40H SUBSTITUTA	COMTABILIDADE AVANÇADA CONT. APLIC. A COOPERATIVA NBC E ÉTICA PROFISSIONAL
DOMINGOS SÁVIO JACINTO E SILVA CPF: 132.380.193-68	Graduação em Ciências Contábeis	Mestrado em Administração Financeira	40H EFETIVO	AACCS CONT. AP. AO AGRONEGÓCIO
GEYSA MEDEIROS OLÍMPIO CPF N° 432.972.263-15	Graduação em Ciências Contábeis	Mestre em estratégia de investimento e internacionalização	40H SUBSTITUTA	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA TEORIA DA CONTABILIDADE ANÁLISE DAS D. FINANCEIRAS
ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR CPF 791.113.863-04	Graduação em Ciências Contábeis	Especialista	40H SUBSTITUTO	PRÁT. CONT. INFORMATIZADA CONT. DE CUSTO CONT. INTRODUTÓRIA II
JOSIMAR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CPF:107.356.273-91	Graduação em Ciências Contábeis	Doutor em Engenharia de Produção	40H EFETIVO	TCC II ANÁLISE DE PROJETO E ORÇAMENTO EMPRESARIAL MÉT. E TÉC. DA PESQUISA
LARISSA SEPÚLVEDA DE ANDRADE CPF:848.515.703-68	Graduação em Ciências Contábeis	Mestrado em Controladoria	40H EFETIVO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I OBS: CURSANDO DOUTORADO
LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO RABELO CPF	Graduação em Ciências Contábeis	Mestre		À DISPOSIÇÃO CARGO/SEADPREV
MANOEL EULÁLIO NETO CPF:051.836.423-20	Graduação em Ciências Contábeis	Doutor em Engenharia de Produção	40 EFETIVO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II MERCADO DE CAPITAIS
SÁVIO LUAN PORTELA DE SOUZA CPF 014.288.333-66	Graduação em Ciências Contábeis	Especialista	40H SUBSTITUTO	CONT. APLIC. S. PÚBLICO I ADM. FIN. E ORÇAMENTÁRIA CONTABILIDADE ATUARIAL

10.2 Política de Apoio ao Docente

10.2.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Superior da UESPI, aprovado pela Lei Complementar N^o 124/2009, disciplina o ingresso, a



progressão funcional, a política de qualificação e remuneração da carreira docente, os direitos, deveres e obrigações dos docentes, estando devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Julho de 2009.

A contratação do pessoal docente é feita mediante Concurso Público a partir da comprovação de necessidade pela UESPI e autorizada pelo Governo do Estado do Piauí, respeitada a legislação vigente, sendo seu enquadramento funcional realizado conforme previsto na referida Lei.

De acordo com a Resolução CEPEX Nº 006/2015, o pessoal docente da UESPI está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

- I. **TP 20 - Tempo Parcial 20H**- docentes contratados com vinte horas semanais de trabalho, na UESPI, nelas reservado o tempo de 10 horas semanais destinadas a regência de sala de aula, sendo as demais 10h destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos;
- II. **TI 40 - Tempo Integral 40H** - docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho na UESPI, nelas reservado o tempo de 12 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 12 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 16 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.
- III. **DE - Regime de Dedicção Exclusiva 40H** – docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho exclusivo na UESPI, nelas reservado o tempo de 16 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 16 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 8 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

10.2.2 Plano de capacitação docente

O Plano de Capacitação Docente da UESPI busca promover a melhoria da



qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos cursos da IES, por meio de:

- Cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional;
- Oficinas de capacitação docente;
- Cursos de extensão.

São oferecidos aos professores, dentre outros, incentivos como:

- Bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização;
- Auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais;
- Cursos de treinamento e atualização profissional;
- Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente.

10.2.3 Política de acompanhamento do docente

O Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso acompanha os docentes na operacionalização do PPC do curso. Neste sentido, o Coordenador do curso (Presidente do NDE) articula-se com todos os professores, incentivando-os e apoiando-os em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, promove a criação de um ambiente acadêmico favorável à consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e do PPC e incentivando a utilização de práticas pedagógicas inovadoras.

11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO



11.1 Coordenação de Curso

- Nome do Coordenador: **David Stanhy de Carvalho Silva**
- Titulação: Mestre em Administração e Controladoria
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: 13 anos
- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: 11 anos

11.2 Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso, órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído dos seguintes membros, conforme parágrafo único do Art. 22º do Regimento Interno da UESPI.:

- ✓ Pelo Coordenador do Curso de Graduação como Presidente;
- ✓ Por representante do corpo docente correspondente ao número de blocos do curso, eleito por seus pares
- ✓ Por representação discente na proporção de trinta por cento do total de membros.

O colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente a cada dois meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou por solicitação de um terço de seus membros.

Segundo o artigo 21 do Regimento Interno da UESPI compete ao Colegiado de Curso:

I. Propor o Projeto Político-pedagógico de cada curso, para apreciação no Conselho Setorial e aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, obedecida a legislação vigente;

II. Avaliar a execução didático-pedagógica na implantação dos Projetos Político-pedagógicos, tendo como foco principal a qualidade do ensino;

III. Realizar o planejamento e a execução das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nas áreas que lhes são afins;



IV. Assegurar a execução do regime didático-metodológico, no que concerne a programas e fluxogramas curriculares vigentes;

V. Constituir comissões ou grupos de trabalho para elaboração de Projeto Político- pedagógico dos Cursos de Graduação e Sequencial;

VI. Acompanhar a atualização dos Planos de Cursos;

VII. Propor a formação de grupos de estudos da área ou áreas afins;

VIII. Aprovar os encargos docentes que serão submetidos à apreciação do Conselho de Unidade.

IX. Decidir, em primeira instância, sobre atos de indisciplina das discentes ausências em sala de aula e reprovação, quando devidamente provocado;

X. Decidir em primeira instância sobre atos de indisciplina e ausência de docente e conflitos acadêmicos entre docentes e discentes;

XI. Propor e/ou modificar projeto pedagógico e programas, considerando as exigências da formação profissional pretendida;

XII. Aprovar em primeira instância a promoção e a integração das atividades acadêmicas;

XIII. Definir o regulamento dos estágios supervisionados e trabalhos de conclusão de curso;

XIV. Apreciar a criação de núcleos de estudo;

XV. Propor a oferta de disciplina em situações especiais, justificando a demanda e a disponibilidade de docentes;

XVI. Estimular atividades docentes e discentes, de interesse do curso;

XVII. Indicar os nomes de docentes para compor bancas de concurso e seleção de docentes;

XVIII. Deliberar sobre a oferta de disciplinas do curso, correspondente a cada semestre letivo;

XIX. Normatizar a utilização dos laboratórios do curso;

XX. Analisar e emitir parecer sobre processos de transferência e reintegração dos discentes;

XXI. Constituir comissões representativas de bloco com assento no Colegiado



de curso, sem direito a voto.

XXII. Deliberar sobre a quantidade necessária de docentes por área de conhecimento para atender ao Projeto Político-pedagógico do Curso e encaminhar ao Conselho de Unidade.

XXIII. Coordenar, acompanhar e estabelecer mecanismos de controle e aperfeiçoamento do processo de avaliação das atividades dos Cursos de Graduação.

11.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
DOMINGOS SÁVIO JACINTO E SILVA	Mestre	Tempo Integral – TI 40h
AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA	Mestre	Tempo Integral – TI 40h
CEZIMAR GOMES DA SILVA	Doutor	Dedicação Exclusiva
JOSIMAR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	Doutor	Tempo Integral – TI 40h
LARISSA SEPÚLVEDA DE A RIBEIRO	Mestre	Tempo Integral – TI 40h
MANOEL EULÁLIO NETO	Mestre	Tempo Integral – TI 40h

12. ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO

12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais



Área Física

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ocupa 8 (salas), distribuídas nos turnos manhã e noite. Com área construída de 42,0 m² cada sala, distribuídas nos setores 10 e 11, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no Campo Poeta Torquato Neto. Situado a Rua João Cabral, no Bairro Pirajá, em Teresina – PI

Instalações Prediais

As dependências estão assim distribuídas:

- 08 salas de aula com 42,0 m² cada uma;
- 01 Laboratório de Informática com 42,0 m²;
- 01 sala da Coordenação do Curso com 21,0 m²;
- 01 conjuntos de sanitários femininos no pavimento térreo;
- 01 conjuntos de sanitários masculinos no pavimento térreo;

Sala da coordenação

A sala da coordenação dispõe de 03 computadores; 01 impressora, 02 mesas com gavetas, 01 mesa redonda de reunião, 02 bancadas, 02 armários de aço e 01 prateleira em aço.

Salas de Aulas

São disponibilizados pela UESPI, a cada semestres, oito (08) salas de aulas para o funcionamento do Curso, sendo 04 para o turno da manhã e 04 para o turno da noite. Todas as salas são amplas e climatizadas.

Áreas de circulação



Todas as dependências estão apropriadas para o acesso a pessoas portadoras de deficiências, apresentando portas largas, rampas nos acessos mais altos.

A infra-estrutura física das instalações de funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis está adequada para o funcionamento, porém requerem melhorias, algumas já estão sendo realizadas, outras já estão previstas em um plano de expansão das salas de aula, melhorias nos banheiros sanitários apropriados para acesso os portadores de deficiências, uma sala de estudo e reunião para o centro.

Recursos Materiais

A coordenação possui alguns equipamentos para uso exclusivo dos professores do curso, como: 03 projetores multimídias e 01 notebook. Sendo que 01 projetor é exclusivo do laboratório de Contabilidade informatizada. Ficando assim, os demais para empréstimos, mediante reserva. Os equipamentos estão atendendo as necessidades do curso. Porém, o objetivo do curso é para que cada sala de aula seja equipada com um projetor multimídia.

Laboratório Informática Contábil.

O laboratório está implantado numa sala de 42,0 m², com iluminação e climatização adequadas e de fácil higienização. Possui 06 bancadas em mármore com instalações adequadas para o uso dos computadores, 01 mesa para professor, 01 quadro de acrílico e 20 computadores, com acesso à Internet e retroprojetor multimídia.

Sua utilização, além das aulas destinadas ao Curso de Contabilidade Informatizada, também é destinada ao ensino e às atividades de extensão e pesquisa, cujo acesso e autorizado é através de controles disciplinado pela Coordenação do Curso em acordo com professores e alunos.



Corpo docente

O quadro docente exclusivo do curso é composto de 10 professores efetivos, sendo 3 doutores, 7 mestres, sendo que dois encontra-se à disposição de outros órgãos.

Do quadro administrativo

O quadro administrativo do Curso possui 01 funcionária técnica efetiva, portadoras de curso superior.

Vânia Lúcia Sousa Araujo Andrade Aragão - Matrícula nº 025135-6
--

12.1.1 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos.

Parágrafo único. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico,

Compete ao Secretário Acadêmico:

- I. responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;
- II. orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- III. autorizar e controlar o fornecimento de cópias de documentos aos interessados; e
- IV. expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

12.1.2 Biblioteca



A equipe técnico-administrativa responsável pelos serviços da Biblioteca da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, é constituída por bibliotecário, auxiliares de biblioteca e porteiro. Todos servidores Público da UESPI, na qualidade de Efetivos ou prestadores de Serviços

Bibliotecária

Profissional com qualificação superior específica e experiência de trabalho que lhe instrumentalize para desempenhar de forma eficiente as suas funções na Biblioteca.

Funcionamento

O acesso à Biblioteca é permitido a toda à comunidade acadêmica e à comunidade externa. Para tanto, seu horário de funcionamento previsto obedecer às normas de funcionamento da instituição.

O acesso ao acervo será permitido aos usuários (professores, estudantes e funcionários) mediante cadastro e apresentação de documento de identificação dos mesmos.

Objetivando facilitar o acesso do usuário, o acervo bibliográfico está sendo organizado, catalogado de acordo com o padrão adotado nas bibliotecas universitárias brasileiras, que seguem o formato do IBICT e da ABNT.

Espaço Físico da Biblioteca

A Biblioteca Geral da UESPI ocupa um setor da área utilizada pela UESPI. Situada no Campo Poeta Torquato Neto, assim considerada como Biblioteca Geral.

Política de atualização do acervo



Procedimentos gerais para expansão e atualização da biblioteca:

- Para cada curso em implantação, será adquirido todo o acervo básico de livros, fitas e periódicos, recomendados ou estabelecidos pelos Padrões de Qualidade da Comissão de Especialistas referentes ao curso em pauta ou complementando o quadro de acervo atual, para atingir este mesmo nível.
- Os livros texto indicados pelos docentes, em qualquer semestre, terão pelo menos cinco exemplares para empréstimo além do de consulta.
- Semestralmente serão adquiridos todos os livros, periódicos e outros recomendados pelos docentes como necessários ao ensino das suas disciplinas.
- A ampliação do acervo bibliográfico será feita a cada semestre conforme a previsão orçamentária da Instituição.

Acervo Bibliográfico

A Biblioteca está equipada com material adequado às exigências das disciplinas. Não há dúvida que estes equipamentos se constituem nos principais componentes de qualquer estrutura pedagógica. Neste sentido encaminharemos uma lista de livros, de acordo também com a nova matriz curricular para o aumento do acervo da Biblioteca dotando-as dos títulos necessários ao desenvolvimento dos programas disciplinares e das condições mínimas para realização de pesquisa acadêmica. Com a aprovação do novo Projeto Pedagógico, será necessária a aquisição de tais livros.

O acervo bibliográfico atual da UESPI atende plenamente às exigências definidas pelo MEC. A biblioteca dispõe de 15.411 exemplares, com 3.509 títulos, sendo 12.395 livros, 349 monografias, 2.431 periódicos, 39 dicionários, 124 atlas, 16 catálogos, 51 manuais, 5 guias. A biblioteca possui uma bibliotecária responsável, dois auxiliares de biblioteca e 2 estagiários para o suporte pessoal ao seu funcionamento. O horário de funcionamento é das 07h às 22h de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo aberta a comunidade.



O acervo é renovado a cada semestre de acordo com o colegiado de cada curso solicitado pelos coordenadores e professores. Os alunos têm acesso ao acervo total da biblioteca por meio do sistema online (bibliosonline), dispendo de seis computadores para consulta e pesquisa. O ambiente é climatizado e possui acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

No tocante à hemeroteca, a UESPI mantém assinatura de periódicos de informação geral nacional, além de coleções de publicações especializadas. O acervo é integrado, também, por vídeos educacionais, culturais e científicos. A biblioteca disponibiliza ainda aos alunos e professores um acervo de software apropriado às disciplinas específicas dos cursos oferecidos.

Desta forma, para atender o curso de Contabilidade, o acervo inicial da biblioteca será constituído pelos seguintes materiais:

- livros indicados como bibliografia básica e complementar das disciplinas do curso de Contabilidade; possuindo 144 título e 201 exemplares.
- obras de referência, periódicos nacionais e internacionais impressos e digitais;
- revistas de atualidades e jornais de circulação estadual e nacional.

12.1.3 BIBLIOTECA VIRTUAIS

A UESPI, está fazendo parcerias com empresas que ofertam Bases de Bibliotecas Virtuais. O objetivo é atender as demandas dos nossos cursos, com isso os discentes serão contemplados com outras ferramentas de ensino, pesquisa e extensão. A tecnologia e as novas ferramentas digitais, são uma realidade, não podemos ficar à margem desses instrumentos que são necessários ao nosso aprendizado. E o nosso colegiado fez a escolha por incluir mais essa opção de acesso aos livros pelos nossos discentes.



13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O planejamento econômico-financeiro dos cursos da UESPI inclui a previsão das receitas e despesas dos diversos cursos credenciados na instituição, sendo realizado com base nas especificações indicadas nas planilhas de custos constantes do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, documento que estabelece os objetivos e as metas da UESPI pelo período de cinco anos, considerando a Missão, a Visão e os Valores da instituição.

Os recursos financeiros são previstos na Lei Orçamentária Anual- LOA do Governo do Estado do Piauí e, cabe a Pró-reitora de planejamento e finanças trabalhar incessantemente no sentido de viabilizar a previsão e principalmente a execução orçamentária e financeira da UESPI. Para isso, é desenvolvida uma gestão junto ao Governo do Estado e demais órgãos administrativos e financeiros. Além disso, são realizadas captações de recursos junto aos órgãos do Governo Federal, especialmente no Ministério da Educação – MEC.

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários de docentes e de técnico-administrativos da instituição. A remuneração dos professores é definida, conforme o Plano de Carreira Docente, com base na titulação e o regime de trabalho.

Os docentes também podem ser remunerados através do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implementado na UESPI a partir de 2010, fomentando a oferta de Cursos de Educação Superior para os professores em exercício na rede pública de Educação Básica no Estado do Piauí. Essa ação possibilita que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

A UESPI também oferta cursos na modalidade à distância, financiados com recursos do governo federal destinados a programas e projetos de ampliação e interiorização do ensino superior público no Brasil na modalidade à distância.

Os programas de pós-graduação são financiados através de parcerias entre a



UESPI e outros órgãos do Estado do Piauí, como, por exemplo, a Secretaria da Administração do Estado (SEAD), através da Escola de Governo do Piauí (EGEPI), que oferta cursos por meio do Programa Estadual de Capacitação do Servidor Público. Nesse caso, existe uma parcela de recursos proveniente de pagamento de mensalidades, recursos que ingressam na UESPI na fonte 12 ou recursos diretamente arrecadados.

A Universidade Estadual do Piauí conta com convênios com o governo federal em alguns programas específicos como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) com recursos destinados a promover apoios à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes de forma a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de evasão. Esse programa oferece assistência à alimentação e transporte.

A Universidade Estadual do Piauí oferta o PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tem por objetivo estimular a carreira docente nos cursos de licenciatura, através da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A representação estudantil é valorizada na UESPI como forma de melhorar a dialogicidade entre a comunidade estudantil e a administração da IES. Só poderão exercer a representação estudantil alunos regularmente matriculados na UESPI. Esse exercício se materializa nos Centros Acadêmicos - CA que se constituem em espaços de discussão, análise e reivindicações. Esses espaços são incentivados e ofertados pela UESPI na forma de salas com a infraestrutura mínima necessária ao funcionamento do CA.

O exercício de qualquer função de representação estudantil ou dela



decorrente não eximirá o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos para integralização do curso.

15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como por meio de questionários aplicados aos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

16 AVALIAÇÃO

Como documento balizador e parâmetro para as ações educativas, o Projeto pedagógico deve se constituir em instrumento de avaliações periódicas de caráter interno e externo. Estes uma vez combinados, permitem visualizar diferentes pontos de vista, particularidades e limitações no âmbito institucional, curricular, do ensino e da aprendizagem, constituindo-se também em informações necessárias para processos de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento do curso.

16.1 Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem escolar está regulamentada pela resolução CEPEX N. 012/2011 e pela Subseção VII do Regimento Geral da UESPI. É feita por disciplina e resguarda a autonomia docente.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é permitida apenas aos matriculados, naquele curso e disciplina. É obrigatória, sendo vedado, em qualquer



circunstância, o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.

Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

A verificação da presença com conseqüente registro da frequência é obrigatória, de responsabilidade do professor, e deve ser realizada no início de cada aula.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. As provas escritas visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e, de acordo com o Art. 66 do Regimento da IES deverão:

- ser em número de duas para as disciplinas com carga horária inferior a 60H;
- ser, nas disciplinas com carga horária igual ou superior a 60H, em número de 3 avaliações.

O exame final realizado após o período letivo regular, isto é, após o cumprimento dos dias letivos semestrais estabelecidos pela legislação em vigor, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e deverá abranger todo o assunto ministrado pelo professor da disciplina ao longo do período letivo.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Ressalvado o disposto na lei, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento detectado, seja quando da realização da ação irregular, seja através da sua comprovação a posterior.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, pode ser concedida oportunidade de realizar uma Segunda Chamada da avaliação,



através de solicitação do interessado, estritamente de acordo com normatização interna, e válida a partir do início das aulas imediatamente subsequente à sua edição.

É permitida a revisão de provas, desde que solicitada pelo interessado, de acordo com os prazos e a forma estabelecida em normatização específica, elaborada pelo CEPEX.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a média final de curso mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno que não for reprovado em menos de três disciplinas do período letivo cursado. O aluno promovido em regime de dependência, ou seja, aquele que for reprovado em pelo menos uma e no máximo duas disciplinas de um período letivo, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que foi reprovado, e também, obrigatoriamente, nas disciplinas do período para o qual foi promovido, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Para fins de aprovação na disciplina, observar-se-á o disposto nos Artigos 1º e 2º da Resolução CEPEX Nº 012/2011 que definem o registro das avaliações em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- De 0 a 3,9 – aluno reprovado;
- De 4 a 6,9 – aluno de exame final;
- De a 7,0 a 10,0 - aluno aprovado por média.

A UESPI adotará formas alternativas de avaliação que favoreçam o desenvolvimento inter e multidisciplinar. A UESPI, ainda, verificará a cada semestre o rendimento do aluno durante o processo, ou seja, no transcorrer do semestre ou no momento em que o assunto está sendo lecionado não de forma isolada, mas conjunta, ou seja, as avaliações abrangem o conjunto de conhecimentos que está



sendo e/ou foi ministrado.

16.2 Avaliação institucional

A Comissão Própria de Avaliação-CPA da Universidade Estadual do Piauí-UESPI está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art.7º da Portaria MECnº 2.051/2004, validada institucionalmente pela Portaria UESPI Nº 0243/2020 sendo composta pelos seguintes membros:

- 1. Representantes docentes:** Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista–Presidente, Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar Vice-presidente, Membros: Irene Bezerra Batista, Edileusa Maria Lucena Sampaio, Ana Cristina Meneses de Sousa e Maria de Fátima Veras Araújo.
- 2. Representantes dos servidores Técnico–Administrativos:** Aline de Carvalho Amorim e Cassandra Maria Martins Veloso de Carvalho.
- 3. Representantes dos discentes :** Daniela Ferreira Pereira e Aline de Lima Santos.
- 4. Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Almerinda Alves da Silva (CUT) e Josivaldo de Sousa Martins (SINTE).

A UESPI optou pela avaliação institucional anual, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a UESPI colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problema se apontando soluções,



de modo a promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos como Projeto Institucional da UESPI.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

- Promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da UESPI.
- aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da UESPI.
- Propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.
- Fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extra-curriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.
- Propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis é avaliado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme instrumentos e indicadores do CEE. As avaliações implicam em ajustes do PPC com o intuito de melhorar sua aplicabilidade.

No âmbito da UESPI, o PPC é avaliado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), desde a sua elaboração até a execução do ciclo completo de formação do profissional, tanto com a análise dos indicadores - avaliação de disciplina, professores, recursos, metodologias, estrutura física, dentre outros – quanto ao produto – desempenho, alcance do perfil pretendido – incluindo também a participação nos processos de autoavaliação institucional, conforme diretrizes da IES.



O Projeto Pedagógico do de Bacharelado em Curso de Ciências Contábeis, parte do planejamento institucional, e é construído com base nos determinantes políticos, econômico e social que orientam suas ações no cumprimento da missão referente à formação de profissionais com competências e habilidades para o exercício pleno da profissão.

Neste sentido, os processos avaliativos decorrentes dessa compreensão pressupõem uma relação com suas funções, aspectos legais, instrumentos e metodologias adequadas aos fins, realizada de forma periódica e sistemática, com procedimentos diversificados, incidindo sobre aspectos relevantes, através da emissão de juízo de valor, análise dos resultados e tomada de decisão.

Desta forma, a avaliação no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, deve contribuir no sentido de:

1. Retratar a situação geral do curso, identificando os pontos fortes e frágeis no processo de operacionalização, apontando soluções para seu aperfeiçoamento;
2. Informar sobre o desempenho dos professores e alunos no que diz respeito ao desdobramento do currículo;
3. Constituir-se em veículo de comunicação dos resultados da formação dos alunos para sociedade;
4. Informar sobre o nível de aquisição das competências e habilidades necessárias ao desempenho da profissão;
5. Fundamentar as tomadas de decisões.

16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI se articula com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para promover as ações decorrentes da autoavaliação institucional, baseadas no relatório anual da CPA. Além disso, os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de



saneamento das deficiências apontadas. O desempenho dos alunos no ENADE é balizador de uma série de ações que envolvem:

- Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI).
- Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão ENADE;
- Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano.

Dessa forma, as ações desenvolvidas como resultado dos processos de avaliação, estão incorporadas ao cotidiano do curso (CPC, ENADE, Avaliação externa e autoavaliação) de uma forma integrada e articulada com a Coordenação de curso, Diretoria e CPA.

16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UESPI entende as TICs como uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a UESPI disponibiliza a utilização de Projetores Multimídias para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas, computadores com acesso a internet (laboratório de informática e biblioteca), dentre outros.

A UESPI possui, ainda, um Ambiente Virtual de Aprendizagem, baseado no MOODLE, formatado para o desenvolvimento de atividades didáticas dos seus cursos reconhecidos (Portaria 4.059/2004). Para os cursos que ainda não possui portaria de reconhecimento, as atividades de ensino-aprendizagem nesse ambiente, serão implementadas apenas após o reconhecimento do curso.

A operacionalização das TICs no âmbito dos cursos é feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da UESPI a partir de demandas oriundas das coordenações de curso. O NEAD realiza oficinas periódicas de capacitação docente e discente para as TICs na forma de dois projetos permanentes de Extensão.



17 ADESÃO À OFERTA DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE – EAD

O crescimento do estudo a distância no Brasil é incontestável, dado o contexto social, político e econômico atual e as possibilidades que a modalidade oferece para a democratização do acesso ao ensino superior e à formação continuada, a EAD passa a ser vista e especialmente valorizada como dinâmica pedagógica, trazendo mudanças, articuladas ao contexto social e tecnológico inovador, nos seus aspectos formativos e na relação professor-aluno, o que a caracteriza com especificidades, tornando-a uma modalidade educacional.

A Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino à Distância - EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES. Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

A UESPI, por meio da Resolução CEPEX Nº. 023/2022 estabeleceu que caberá a cada Núcleo Docente Estruturante – NDE e a cada Colegiado de curso, à partir do diálogo com os docentes do curso, propor a possibilidade de oferta de conteúdos à distância em seus cursos presenciais em conformidade o Projeto Pedagógico de Curso, conforme normativa vigente.

Assim, o Colegiado do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Poeta Torquato Neto deliberará a cada semestre no momento da elaboração dos encargos docentes, sobre quais disciplinas serão ofertadas à distância, contemplando preferencialmente as de cunho teórico, até o limite estabelecido no art. 4º da Resolução CEPEX nº 023/2022 e com o estabelecido na Portaria 2.117/2019 do Ministério da Educação e suas alterações.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20/12/1996. **Estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional.** Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 01.11.2012.

BRASIL. Lei n. 11.788 de 25/09/2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso. 01/11/2012.

BRASIL. Lei n. 10.436 de 24/04/2002. **Dispõe sobre a língua brasileira de Sinais – Libras.** Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em 01/11/2012.

BRASIL. Portaria n. 4.059 de 13/12/2004. **Estabelece as regras para disciplinas na modalidade semipresencial.** Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port4059-2004.pdf>. Acesso em 01/11/2012

CARNEIRO, Juarez Domingues. (Coord.).[et al.]. **Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis.** 2.ed. Rev. e atual. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n. 10, de 16 de dezembro de 2004. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em 01 nov. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n. 02 de 18 de junho de 2007. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em 01/11/2012.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. **PPC do Curso de Ciências Contábeis** de 2004. Regimento Geral da UESPI.

RESOLUÇÃO Nº 012/2011 – CEPEX. Regulamenta o Art. 67 do Regimento Geral da UESPI. **Considera aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7.** UESPI de 02/05/2011.



RESOLUÇÃO CEPEX N° 005/2020 – Aprova o **Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação** – UESPI de 07/02/2020

RESOLUÇÃO N° 003/2021 – CEPEX. Aprova o regulamento Geral do **Trabalho de conclusão de Curso de Graduação** - TCC. UESPI de 10/02/2021.

RESOLUÇÃO N° 004/2021 – CEPEX. Aprova o regulamento Geral do **Estágio na Graduação** - UESPI de 10/02/2021.

RESOLUÇÃO N° 009/2012 – CEPEX. **Regulariza a criação e o funcionamentos dos cursos.** UESPI

Resolução nº 034/2020 – CEPEX. **Regulariza a curricularização da extensão.** UESPI de 01 /12/2020

RESOLUÇÃO N° 002/2021 CEPEX – **AACC**

RESOLUÇÃO N° 002/2021 – CEPEX – AACC-(DOCX)

RESOLUÇÃO N° 003/2021 – CEPEX – (TCC)

RESOLUÇÃO N° 003/2021 – CEPEX –(TCC) –(DOCX)

RESOLUÇÃO CEPEX N° 023/2022

RESOLUÇÃO CEPEX N° 024/2022

RESOLUÇÃO CEPEX N° 025/2022



ANEXOS

ANEXO I – TABELA DA EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS COMUNS AOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UESPI

Segundo a Resolução CEPEX no. 23/2022 de 27 de abril de 2022, Conforme Art. 3º, os PPC's de cursos sob mesma denominação deverão possuir equivalência mínima de 70% (setenta por cento) em suas estruturas curriculares, segue a tabela de equivalência das disciplinas em comum dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura, Picos e Floriano. No caso do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Poeta Torquato Neto, a carga horária total é de 3.000h, sendo 2.790h em disciplinas comuns.

EMENTAS – PPC V - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UESPI

TABELA DA EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS COMUNS AOS 4 CURSOS DA UESPI (CLÓVIS MOURA - TORQUATO NETO - PICOS - FLORIANO)						
PROJETO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PPC V - 2023.1				93%		
EMENTAS/DISCIPLINAS - 93% DE EQUIVALÊNCIA			CH	BL	TOTAL BL	
1	Contabilidade Introdutória I. EMENTA: Contabilidade: Conceito, campo de aplicação, objetivo e usuários. Patrimônio. Noções de Demonstrações Financeiras. Estrutura Conceitual Básica. Estudos das Variações Patrimoniais. Plano de Contas. Procedimentos Básicos de Escrituração. Operações Mercantis. Balancete de verificação. Operações com mercadorias – inventário periódico			60	I	



2	Comunicação das Organizações e Produção Textual. EMENTA: Linguagem oral e escrita. Características da comunicação empresarial. Interpretação e produção de textos da esfera empresarial. Novas tecnologias da comunicação e da informação e a comunicação empresarial. Atributos da Redação Oficial. Comunicação Administrativa e Oficial: modalidades, forma e estrutura	60	I	
3	DISCIPLINA: MATEMATICA. EMENTA: Funções; Sistemas Lineares; Limites; Derivadas; Diferencial e Integral.	30	I	
4	Teoria Geral da Administração. EMENTA: Fundamentos da administração. Escolas administrativas. Evolução da organização e da teoria da administração. Abordagem sistêmica da administração. Planejamento, o processo de planejamento. Organização: conceituação, estrutura formal e informal e coordenação. Organização matriciais. Papeis organizacionais. Controle: conceituação, importância e tipos de controles. Liderança: conceito, estilos. Autoridade/poder. Direção. Delegação. Descentralização. Departamentalização. Comunicação. Motivação. Controle.	30	I	
5	Língua Brasileira de Sinais. EMENTA: Aspectos legais, históricos e culturais da surdez, do surdo e das línguas de sinais. A comunicação básica em Libras: Datilologia e o alfabeto manual, os sinais soletrados e os sinais da Libras. Noções básicas da língua brasileira de sinais: Parâmetros, classificadores. Vocabulário básico. Preparação para vivenciar a filosofia da inclusão. Prática de Libras.	30	I	
6	Métodos e Técnicas de Pesquisa I. EMENTA: Ciência. Método Científico. Ética na Pesquisa. Pesquisa Científica. Classificação das Pesquisas. Etapas da Pesquisa. Projeto de Pesquisa: Tema, título, justificativa, problema, hipóteses, objetivo geral e específicos, metodologia, embasamento teórico, cronograma, orçamento, referências, anexos e apêndices. Normas de redação científica (ABNT). Modalidades de trabalhos científicos.	30	I	
7	Noções de Direito Público e Privado. EMENTA: O direito: origens, conceitos e definições. Direito público. Noções. Leis. Constituição. Administração pública. Nacionalidade e cidadania. Direitos e garantias individuais. Direito privado. A codificação civil. Sujeitos de direito. Pessoas: naturais e jurídicas. Atos e fatos jurídicos. Domicílio e residência. Bens. Noção geral de obrigações.	60	II	
9	TOTAL DA CH BLOCO I			300



10	Contabilidade Introdutória II. EMENTA: Plano de contas. Operações com Mercadorias: Inventário Permanente. Critérios de Avaliação de Estoques. Deduções de vendas. Impostos incidentes sobre compras e vendas. Operações financeiras. Folha de Pagamento. Operações com Ativos Imobilizados. Grupos de contas do Balanço Patrimonial e DRE	60	II	
11	Economia. EMENTA: Introdução a História do pensamento econômico; natureza e método da economia; microeconomia: fatores de produção, lei dos mercados, formação de preços, custos de produção e consumo; economia comportamental; macroeconomia: o sistema econômico, relações intersetoriais, produto e renda nacional, poupança, investimento, juro, moeda e inflação, circulação e distribuição no sistema econômico, economia do setor público, relações com o exterior; desenvolvimento econômico	60	II	
12	Matemática Financeira. EMENTA: Operações comerciais: porcentagem, descontos. Taxa proporcional, equivalente, nominal e efetiva. Operações financeiras: juros simples e juros compostos. Juros e montantes; desconto e equivalência de capitais. Equivalência de taxas de juros. Descontos comercial e desconto racional. Descontos simples e compostos; real e nominal. Rendas: tipos e equivalência de taxas, valor presente e valor futuro. Anuidade e empréstimos. Sistema de empréstimos. Sistemas de amortização. Capitalização. Fluxo de caixa. Inflação.	60	II	
13	Ética e Legislação Profissional. EMENTA: Concepção da Ética. Ética no sentido filosófico, valores pessoais e éticos. Ética geral, empresarial e profissional. O exercício da profissão contábil aprovado pelo decreto-lei 9295 de 27/5/46 e Resoluções Complementares. Órgãos Normativos e de Fiscalização da profissão contábil (Conselho Federal de Contabilidade e Conselho Regional de Contabilidade) e os órgãos representativos da classe (Sindicatos, Clubes, Associações, Federações, Institutos). Valorização do Bacharel em Ciências Contábeis (Contador). A profissão contábil e a análise do código de ética. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social,	30	II	
14	Tecnologia da Informação. EMENTA: Conceituação de sistemas contábil, a linguagem contábil, suas potencialidades e limitações. Características dos principais tipos de sistemas de informações contábeis no âmbito de uma empresa. Sistema de controle interno. Os componentes do sistema de gestão empresarial. Sistemas de informação gerencial. Sistemas de apoio à decisão. Integração dos diversos sistemas de informações.	30	II	



	Psicologia das Organizações. EMENTA: Introdução à Psicologia. Estudo da Personalidade e Comportamento Humano. Motivação e liderança. Inteligência. Fundamentos do Comportamento dos Grupos. Jogos. Relacionamento Interpessoal. Influência das questões étnicas- raciais (indígenas, africanas) e religiosas no âmbito organizacional. Tópicos Emergentes	30	II	
16	TOTAL DA CH BLOCO II			270
18	Contabilidade de Custos I. EMENTA: Definição, conceitos e finalidades da contabilidade de custos. Componentes básicos para cálculo de custos. Sistemas de custeamento. Departamentalização. Produção conjunta. Métodos de custeio. Custeio por absorção. Custeio variável. Custeio meta. Custeio baseado em atividades	60	III	
19	Finanças Públicas. EMENTA: Estado, governo, sociedade e mercado. Funções do governo na economia. Falhas de mercado. Teoria da escolha pública. Sistema nacional de planejamento e orçamento público. PPA. LDO. LOA. Federalismo fiscal no Brasil. Sistema Tributário Nacional. Dívida e endividamento. Controle dos gastos públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal	60	III	
20	Empreendedorismo. EMENTA: Quem é o empreendedor e o que é empreendedorismo? O ambiente de negócios no Brasil. Fundamentos conceituais da teoria do empreendedorismo. Causas do empreendedorismo. Tipos de empreendedores. Habilidades e competências empreendedoras. A visão, a ação, o networking, o modelo de negócio, a aprendizagem, o capital inicial e o plano de negócio – etapas, processo e elaboração (business model canvas). Negócios de base tecnológica – Startups.	30	III	
21	ACE I CICLO	100	III	
22	TOTAL DA CH BLOCO III			250
24	Contabilidade de Custos II. EMENTA: Análise do Custo/Volume/Lucro: Margem de Contribuição, Ponto de Equilíbrio, Margem de Segurança, Alavancagem Operacional. Formação do Preço de Venda. Custo-padrão e Análise das Variações. Decisões especiais baseadas em custos.	60	IV	



25	Contabilidade Aplicada ao Setor Público I. EMENTA: Conceito. Objeto. Objetivos. Função Social e Accountability. Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. PCASP. Alcance e autoridade. Características Qualitativas. Procedimentos Contábeis Orçamentários: Princípios orçamentários. Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária. Registros Contábeis Orçamentários. Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Elementos das Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos. Estoques. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Redução ao Valor Recuperável. Propriedade para Investimento. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Registros Contábeis Patrimoniais.	60	IV	
26	Contabilidade Aplica e ao Terceiro Setor e às Cooperativas .EMENTA: Fundamentos da contabilidade para o Terceiro Setor. Práticas de mensuração, evidenciação e prestação de contas das organizações do terceiro setor. Perfil das organizações do terceiro setor no contexto brasileiro. Aspectos tributários, imunidade, isenções e natureza jurídica. Evolução histórica e regime jurídico das sociedades cooperativas e das ONGs de direitos humanos, de proteção ao meio ambiente e associação de catadores de resíduos sólidos. Aspectos tributários das sociedades cooperativas. Aspectos contábeis das sociedades cooperativas: normas brasileiras e normas internacionais de contabilidade. Operações entre cooperados e cooperativas e sua importância nos direitos humano e ao meio ambiente.	30	IV	
27	Contabilidade e Legislação Societária. EMENTA: Atividades econômicas: atos de comércio, empresário, prerrogativas e obrigações legais. Empresas: constituição, funcionamento e formas jurídicas de organização. Registro de comércio. Sociedades Comerciais Anônimas e Limitadas: características jurídicas, tipos, organização, funcionamento, obrigações, dissolução e liquidação. Resultado econômico e responsabilidade para com terceiros. Partes Beneficiárias. Estrutura de Capital das Empresas; Ações; Lucros e Retenção de Lucros; Reservas; Dividendos Obrigatórios. Contabilização: da Constituição, Alteração e Distrato Societário e Juros Capital Próprio; Debêntures; Participação de Administradores., Transações entre Partes Relacionadas. Aspectos relevantes da Lei 6.404/76 e Lei 11.638/07 e dos CPC's relativos a esses tópicos.	60	IV	
28	Prática Contábil Informatizada I EMENTA: Procedimentos de um sistema contábil informatizado: Plano de contas, lançamentos contábeis, Relatórios contábeis oficiais, demonstrações, livros. Estudo de técnicas e práticas contábeis e fiscais, envolvendo cálculos e lançamentos em software contábeis. Prática de elaboração das Demonstrações Financeiras.	60	IV	



29	Estágio Supervisionado I. EMENTA: Planejamento do estágio. Elaboração do Plano de Trabalho. Desenvolvimento e execução das atividades em Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Fundações, Autarquias, Empresas de Economia Mista, ONG's, Associações. Escritório de contabilidade. Relatório de Atividades desenvolvidas na área do estágio.	180	IV	
30	TOTAL DA CH BLOCO IV			450
31	Análise das Demonstrações Financeiras. EMENTA: Objetivos critérios e limitações da análise de balanços. Avaliação dos insumos da análise. Análise horizontal e vertical. Classificação das empresas por números índices. Análise a partir das demonstrações contábeis: liquidez, prazos operacionais e giros, endividamento, lucratividade/rentabilidade, "Overtrading", tempo médio de vida dos ativos permanentes. Análise Giro x margem e diagramas de índices de desempenho, elaborada a partir das demonstrações contábeis publicadas. Índice Du Pont. Indicadores de insolvência e análise discriminante. Elaboração e análise de índices padrões. Análise setorial. Padrão SERASA,	60	V	
32	Contabilidade e Legislação Tributária. EMENTA: Aspectos introdutórios. Noções gerais de Direito Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Obrigação tributária. Visão geral dos principais tributos (ISS, IPI E ICMS). Tributos diretos e indiretos. Contabilidade Tributária Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas. Cálculo e contabilização dos impostos	60	V	
33	Contabilidade Aplicada ao Setor Público II. EMENTA: Plano de contas aplicado ao setor público: conceitos, objetivos, aplicações, estrutura e funcionamento das contas. Contabilização de eventos no setor público integrada. Balancetes de verificação por natureza da informação. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	60	V	



35	Legislação e cálculos trabalhista. EMENTA: Direitos trabalhistas e sociais previstos na Constituição Federal. Relação de emprego: características. Contrato de trabalho: tipos, interrupção e suspensão. Jornada de trabalho: intervalos, descanso, trabalho noturno, horas-extras, turnos ininterruptos. Condições de Trabalho: insalubridade e periculosidade, higiene e segurança. Férias e 13º salário. Salário normativo e política salarial. Folha de pagamento e encargos sociais. Rotina de admissão e desligamento de empregados. Programa de alimentação do trabalhador. Participação nos lucros ou resultados. Acordos, convenções e dissídios coletivos. FGTS: depósitos e movimentação da conta. Previdência social: estrutura, custeio e benefícios. Justiça do trabalho: estrutura e funcionamento	30	V	
37	ACE II CICLO	100		
38	TOTAL DA C H BLOCO V			310
40	Planejamento Tributário. EMENTA: Conceito, Objetivo e Classificação. Elisão, Evasão, Fraude e Sonegação fiscal; O processo de Planejamento Tributário. Planejamento Tributário nos Regimes de Tributação: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional. O Planejamento Tributário e sua Importância para as empresas e pessoas físicas.	60	VI	
41	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade . EMENTA: Análise de Dados; Distribuição de Frequência; Descrição de Dados; Probabilidades; Regressão e Correlação; Séries Temporais; Representação Gráfica; Números Índices; Teoria da Amostragem;	60	VI	
42	Prática Contábil Informatizada II. EMENTA: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Estrutura e funcionamento das contas, Classes, Natureza da Informação Contábil, Elementos essenciais do Registro Contábil. Escrituração Contábil no Setor Público: lançamentos contábeis, apuração de saldos, lançamentos de encerramento das contas de acordo com a Natureza da Informação Contábil, Apuração do Resultado Patrimonial. Elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Elaboração das Peças Orçamentárias: PPA, LDO e LOA.	60	VI	



43	Trabalho de Conclusão de Curso I. EMENTA: Caracterização da pesquisa em Contabilidade. Coletânea dos principais títulos e autores de obras científicas contábeis Estrutura de um trabalho científico. Tipos de Pesquisa em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas. Orientação quanto à elaboração do Projeto de Pesquisa: Problemática. Variáveis. Hipóteses, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Execução e Referências.	60	VI	
44	Teoria da Contabilidade. EMENTA: Conceituação, origem e evolução histórica da ciência contábil quanto ao seu objeto. Usuários e suas necessidades de informação. A estrutura conceitual da contabilidade - ativos, passivos, receitas, despesas, ganhos e perdas. Evidenciação em contabilidade. O processo de geração contábil e os diversos enfoques da teoria contábil. Escolas ou doutrinas na história da Contabilidade. As perspectivas da contabilidade no Brasil. A necessidade da teoria contábil e a geração do conhecimento contábil. Teorias Normativas. Teorias Descritivas. Método Dedutivo e Método Indutivo. Características Qualitativas essenciais das Demonstrações Contábeis. Modernas teorias da Contabilidade. Análise crítica dos Princípios Fundamentais de Contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.	60	VI	
45	Estágio Supervisionado II. EMENTA: Aprimorar o conhecimento contábil, bem como, desenvolver e executar as atividades relacionadas a área da contabilidade nas: Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista, ONGS, Associações. Executar o planejamento do estágio. Elaborar o Plano de Trabalho Relatório de Atividades desenvolvidas na área do estágio.	180	VI	
46	TOTAL C H BLOCO VI			480
47	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio. EMENTA: Atividade Rural: conceitos básicos; Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis à atividade rural; Fluxo contábil na atividade agrícola; Planificação contábil; Depreciação, amortização e exaustão; Aspectos contábeis da atividade agrícola; Aspectos contábeis da atividade zootécnica; Aspectos contábeis da atividade agroindústria; Aspectos tributários e fiscais aplicáveis à atividade rural; Obrigações acessórias; Apuração do resultado; Escrituração do Livro Caixa.	30	VII	



48	Controladoria. EMENTA: Conceitos, objetivos e funções da controladoria. Gestão de riscos e controles internos. Planejamento estratégico direcionado a geração de valor. Gestão econômica baseada em resultados. Balanced Scorecard. Teoria das Restrições. Modelos de avaliação de desempenho econômico e financeiro.	60	VII	
49	Administração Financeira e Orçamentária. Ementa: Função Financeira, Empresa e mercado de capitais, Conceito de Valor e Risco. Noções básicas de planejamento financeiro. Orçamento Empresarial. Estrutura Financeira. Fontes de Financiamentos. Análise dos Investimentos. E Gestão Financeira.	60	VII	
50	Auditoria Empresarial. EMENTA: Auditoria. Conceito e aplicação da Auditoria Contábil. Estrutura Conceitual de Trabalhos de Asseguração. Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria. Planejamento da Auditoria de Demonstrações Financeiras e Trabalhos Iniciais. Execução dos trabalhos de Auditoria. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Seleção da Amostra e Avaliação de Risco. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Pareceres de Auditoria. Relatórios de Auditoria. Aplicações Práticas de auditoria	60	VII	
51	ACE III CICLO	100		
52	TOTAL C H BLOCO VII			310
53	Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social. EMENTA: Gestão Ambiental e Sustentabilidade no âmbito Empresarial. Gestão socialmente responsável e sustentabilidade. Conceitos e objetivos da Contabilidade Ambiental. Ativo, Passivo, Receita e Despesas ambientais. Adequação da relação empresameio ambiente. Considerações gerais sobre a Contabilidade Ambiental. Métodos de Valoração de Ativos e Passivos Ambientais. Noções sobre dano ambiental. Dano Ambiental conceito e forma de reparação. Desenvolvimento Sustentável. Relatórios Ambientais. Balanço Social. Noções sobre economia ambiental e de acessibilidade.	30	VIII	
54	Análise de Projeto e Orçamento Empresarial. EMENTA: Aspectos Introdutórios sobre Planejamento Orçamentário. Orçamento de Vendas. Orçamento de Produção. Orçamento de Despesas Operacionais. Orçamento de Caixa. Balanço Patrimonial Projetado; Demonstrativo do Resultado do Exercício Projetado. Controle Orçamentário. Análise de Projetos Empresariais.	30	VIII	



55	Perícia Contábil Mediação e Arbitragem. EMENTA: Perícia contábil; Avaliação; Mediação e Arbitragem prova, laudo e parecer. A avaliação judicial de empresas. Investigação contábil, técnica de entrevistas, avaliação de fraudes, elementos legais da fraude financeira, a prova do crime, o processo civil e o Sistema Processual Penal. Transações Financeiras: Auditoria x Investigação x Perícia, análise de documentos, propina e corrupção. Criminologia: teoria criminal, crime organizado, crimes do “colarinho branco”, crimes ocupacionais Ética. Elaboração de Laudos de Investigação.	60	VIII	
56	Auditoria Governamental. EMENTA: Auditoria Governamental: Conceito, Finalidades e Normas de Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria Governamental. Seleção de objetos de auditoria. Planejamento, Execução de Procedimentos e Comunicação de Resultados de Auditorias no Setor Público: Matriz de Planejamento, Matriz de Achados, Matriz de Responsabilização e Relatório de Auditoria.	60	VIII	
57	Trabalho de Conclusão de Curso II. EMENTA: Pesquisa bibliográfica e/ou de campo. Análise e interpretação dos dados. Redação e defesa do relatório final.	60	VIII	
	Contabilidade Atuarial. EMENTA: Organização e operações de uma companhia de seguros. Regulamentação das operações das companhias de seguros. Normativa da contabilidade de seguros. Provisões técnicas. Plano de Contas das empresas de seguros. Registro contábil das operações de seguros. Elaboração das demonstrações contábeis. Riscos e Atuária no Ramo de Seguros, Saúde e Previdência. Previdência e a Atuária; - Seguros e Previdência na Atuária; - Tábua de Vida ou Mortalidade.	30	III	
58	AACC - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150	VIII	
59	TOTAL C H BLOCO VIII			420
	PPC V - CARGA HORÁRIA TOTAL DA EQUIVALÊNCIA 93% =	2790		
	CHEGAMOS A 93% DE EQUIVALÊNCIA = 2.790h			
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO PPC V =			
	3.000h			
	CARGA HORÁRIAS DAS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS			
	210h			



ANEXO II – RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 10 DE 16/12/2001

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004^(*)(**)

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776, de 3/12/97, CNE/CES 583, de 4/4/2001, CNE/CES 67, de 11/3/2003, bem como o Parecer CNE/CES 289, de 6/11/2003, alterado pelo Parecer CNE/CES 269, de 16/09/2004, todos homologados pelo Ministro da Educação, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a organização curricular para cursos de Ciências Contábeis por meio de Projeto Pedagógico, com descrição dos seguintes aspectos:

- I - perfil profissional a ser adotado para o formando, em termos de competências e habilidades;
- II – componentes curriculares integrantes;
- III - sistemas de avaliação do estudante e do curso;
- IV - estágio curricular supervisionado;
- V - atividades complementares;
- VI – monografia, projeto de iniciação científica ou projeto de atividade – como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – como componente opcional da instituição;
- VII - regime acadêmico de oferta;
- VIII - outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto.



§1º O Projeto Pedagógico, além da clara concepção do curso de graduação em Ciências Contábeis, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e operacionalização, abrangerá, sempre, juízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- I - objetivos gerais, contextualizado em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II - condições objetivas de oferta e convocação do curso;
- III - carga horária das atividades didáticas para a integralização do curso; IV - formas de realização da interdisciplinaridade;
- V - modos de integração entre teoria e prática;
- VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VII - modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VIII - incentivo à pesquisa, com o necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- X - concepção e composição das atividades complementares;
- XI - inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso (TCC).

§ 2º Projetos Pedagógicos para cursos de graduação em Ciências Contábeis poderão admitir Linhas de Formação Específicas nas diversas áreas da Contabilidade, para melhor atender às demandas institucionais e sociais.

§ 3º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas respectivas Linhas de Formação e modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

- I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização;
- II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;
- III - revelar capacidade crítica-analítica de avaliação, quanto às simplificações organizacionais como advento da tecnologia da informação.



Art. 4º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;

II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;

III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;

V - desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecimento de nível de precisão;

VI - exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo as de atividades atuariais e de quantificação de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos

administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus cargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitude e construção de valores orientados para a cidadania;

VII - desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítica analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

VIII -

exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhes são prescritas através da legislação específica, revelando domínio adequado aos diferentes modelos organizacionais.

Art. 5º Os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil definido para o formando e que atenda aos seguintes campos interligados de formação:

I -

conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;

II - conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias



da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragem e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III - conteúdos de Formação Teórico-

Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando *software* atualizados para Contabilidade.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Ciências Contábeis estabelecerá, expressamente, as condições para sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as Instituições de Ensino Superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com adoção de pré-requisitos, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis e desde que sejam estruturados e operacionalizados de acordo com a regulamentação própria, aprovada pelo conselho superior acadêmico competente, na instituição.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis o Estágio Supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente,

critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o estágio curricular supervisionado.



Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional da instituição que, se adotado, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico-práticas de formação profissional relacionadas como curso.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades referidas no *caput* deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.

Art. 10. A duração e a carga horária dos cursos de graduação, bacharelados, serão estabelecidas em Resolução da Câmara de Educação Superior.

Art. 11. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais aos de mais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CNE/CES nº 6, de 10 de março de 2004, e demais disposições em contrário.

Edson de Oliveira Nunes Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO III – RESOLUÇÃO N. 01, DE 17/06/2004

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana..

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004,



homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004, e que a este se integra, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas.

§ 3º Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por esta Resolução, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas.

Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004.



§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no “caput” deste artigo.

§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

§ 3º O ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/2003, refere-se, em especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil.

§ 4º Os sistemas de ensino incentivarão pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, ao lado de pesquisas de mesma natureza junto aos povos indígenas, com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira.

Art. 4º Os sistemas e os estabelecimentos de ensino poderão estabelecer canais de comunicação com grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino.

Art. 5º Os sistemas de ensino tomarão providências no sentido de garantir o direito de alunos afrodescendentes de freqüentarem estabelecimentos de ensino de qualidade, que contenham instalações e equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

Art. 6º Os órgãos colegiados dos estabelecimentos de ensino, em suas finalidades, responsabilidades e tarefas, incluirão o previsto o exame e encaminhamento de solução para situações de discriminação, buscando-se criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito à diversidade.

§ Único: Os casos que caracterizem racismo serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º Os sistemas de ensino orientarão e supervisionarão a elaboração e edição de livros e outros materiais didáticos, em atendimento ao disposto no Parecer CNE/CP 003/2004.



Art. 8º Os sistemas de ensino promoverão ampla divulgação do Parecer CNE/CP 003/2004 edessa Resolução, em atividades periódicas, com a participação das redes das escolas públicas e privadas, de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana da Educação das Relações Étnico-Raciais.

§1º Os resultados obtidos com as atividades mencionadas no caput deste artigo serão comunicados de forma detalhada ao Ministério da Educação, à Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, ao Conselho Nacional de Educação e aos respectivos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, para que encaminhem providências, que forem requeridas.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roberto Cláudio Frota
Bezerra Presidente do Conselho Nacional de Educação

ANEXO IV – RESOLUÇÃO CEPEX 004.2021 – ESTÁGIO

RESOLUÇÃO

Regulamenta os Estágios dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O MAGNÍFICO REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de discentes;

Considerando o parágrafo único do Art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos discentes regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição”; e,

Considerando a necessidade de normatização e definição de diretrizes que oriente a efetivação dos Estágios para os cursos de Graduação da UESPI;

Considerando o processo nº 00089-000250/2021-50;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX em Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2021,



RESOLVE

Art. 1º Regulamentar os Estágios realizados por discentes da UESPI, normatizar a sua execução, coordenação, acompanhamento e avaliação nos termos desta Resolução.

TÍTULO I

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 2º Estágio é ato educativo escolar e profissional supervisionado, intencionalmente assumido pelas escolas, empresas e organizações parceiras, que visa à preparação para o trabalho produtivo de discentes que estejam regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UESPI.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos dos Estágios:

I - Viabilizar experiências profissionais diversificadas na(s) área(s) de abrangência do curso, por meio de atividades planejadas, orientadas e avaliadas, compreendidas como meios de aprimoramento da formação acadêmica e profissional.

II - Constituir ambiente propício de articulação teoria-prática na efetivação da formação de profissionais críticos, criativos, com postura ética e compromisso social.

CAPÍTULO III

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º O Estágio poderá ser Obrigatório ou Não Obrigatório, conforme determinação da modalidade e área de ensino, das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC.

§ 1º Estágio Obrigatório é aquele vinculado ao PPC, compõe componente curricular obrigatório da graduação, como requisito à sua integralização;

§ 2º Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional formativa, com possibilidade de equivalência de horas para Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais (AACC's);

§ 3º Para o Estágio Obrigatório, o estagiário poderá ou não receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada;

§ 4º Para o Estágio Não Obrigatório, o estagiário receberá bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte;

§ 5º Em qualquer modalidade de estágio é vedada a compensação de ausência através de atividades domiciliares, conforme §2º Art. 76, do Regimento Interno da UESPI, exceto em situações excepcionais de calamidade pública;



§ 6º As faltas do discente durante o período de Estágio são passíveis de justificativas e reposições, em caso de doenças infectocontagiosas, hospitalização, óbito de cônjuge, parentes próximos e por solicitação judicial;

§ 7º A jornada semanal e carga horária diária para o Estágio Obrigatório deve ser estabelecida pelo PPC. Para o Estágio Não Obrigatório, a jornada semanal deve ser de, no máximo 30 horas, e carga horária diária, no máximo de 6 horas.

§ 8º As atividades previstas no Estágio Obrigatório, componente curricular, permitem avaliar a experiência de estágio, de acordo com os objetivos fixados no PPC, atribuindo nota a ser lançada no diário da disciplina.

TÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

CAPÍTULO IV

DO CAMPO DE ESTÁGIO E DA JORNADA DE ESTÁGIO

Art. 5º Os Estágios serão realizados nas seguintes condições:

§ 1º O Estágio Obrigatório será realizado no município sede do Curso. Somente, quando a sede de funcionamento do Curso não comportar a demanda para a realização do Estágio, este poderá ocorrer em municípios circunvizinhos. Sob estas condições, o Colegiado do Curso analisará os critérios e as condições de orientação do estágio;

§ 2º O Estágio Não Obrigatório poderá ser realizado em qualquer município / Estado, desde que seja garantida a supervisão por parte da empresa conveniada.

Art. 6º O Estágio Obrigatório serão organizados da seguinte forma:

§ 1º Atividade de orientação individual, ocorre quando cada discente é supervisionado por seu professor orientador ao executar o estágio;

§ 2º Atividade de orientação coletiva, ocorre quando o professor orientador orienta um grupo de discentes em atividades de estágio.

Art. 7º O Estágio poderá ser ofertado por Instituições caracterizadas: I - Por entidades jurídicas de direito privado;

II - Por órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - Por meio dos profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;

IV - Pela UESPI.

Parágrafo único: Os Campos de Estágio deverão possuir infraestrutura de recursos humanos, tecnológicos e/ou material compatíveis com a demanda da atividade de Estágio, o que será informado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e/ou à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) pelo interessado, no momento da solicitação de celebração de convênio.



Art. 8º A jornada das atividades e a vigência dos estágios devem estar previstas nos termos de compromissos, em conformidade com a Lei do Estágio n.º 11.788/2008 e os PPC's.

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 9º Para a realização dos estágios os/as discentes deverão apresentar, no caso do Estágio Obrigatório, ao professor da disciplina e, no caso do Estágio Não-Obrigatório, ao setor competente os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida (exclusivo para o Estágio Obrigatório);
2. Comprovante de matrícula (exclusivo para o Estágio Obrigatório);
3. Termo de Compromisso em três vias, assinado e carimbado pelo representante legal da empresa concedente, estagiário, professor da disciplina (Estágio Obrigatório), Direção dos Campi e/ou do responsável pela Divisão de Estágio Obrigatório/DAP/PREG (Estágio Obrigatório), Direção dos Campi e/ou do responsável pelo Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários/DAEC/PREX (Estágio Não Obrigatório);

§ 1º O descumprimento de quaisquer requisitos deste artigo ou de quaisquer obrigações contidas no Termo de Compromisso, caracteriza vínculo de emprego do discente com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 2º Observar a Vigência e/ ou Celebrar Termo de Convênio entre a UESPI e a parte concedente do estágio.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 10º São competências da UESPI, através da PREG e/ou da PREX:

- I - Propor a política institucional de estágio e normatizar suas atividades;
- II - Celebrar Termo de Convênio com as partes concedentes, por iniciativa própria, por solicitação dos discentes e/ou agentes de integração e, zelar por seu cumprimento;
- III - Manter informada a comunidade universitária e os demais agentes de integração quanto aos convênios celebrados;
- IV - Celebrar Termo de Compromisso entre as partes envolvidas no estágio (discentes, professor, instituição concedente);
- V - Arquivar via original dos termos de convênios;



VI - Providenciar a contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais para os estagiários, quando se tratar de estágio obrigatório, e do não obrigatório quando a atividade for realizada nesta IES.

Art. 11º Compete à Coordenação do Curso de Graduação:

I - Indicar professor/a orientador/a da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades do estagiário;

II - Ter e dar ciência aos professores de estágio da documentação necessária;

III - Intermediar a relação entre professor e supervisor de estágio, a PREG e a PREX, no sentido de facilitar a resolução de eventuais demandas, bem como aprimorar quaisquer aspectos relativos às atividades de estágio;

IV - Arquivar documentos dos estágios obrigatórios, para fins de consulta e comprovação nos processos de avaliação dos respectivos cursos.

Art. 12º Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar os discentes quanto aos procedimentos que envolvam a realização dos estágios;

II - Encaminhar os discentes com ofício e devidas documentações, assinadas pelo professor da disciplina no prazo máximo de 01 (um) mês do início das atividades do estágio;

III - Participar da elaboração do plano de atividades de estágio, de acordo com os objetivos expressos do PPC e com as especificidades da parte concedente;

IV - Acompanhar e avaliar de forma contínua a elaboração e o desenvolvimento das atividades realizadas durante o estágio, por meio de estratégias de interação (relatórios, relatos de experiência, projetos, trabalhos, registros de dados, etc.) definidas em conjunto com o coordenador do curso;

IV - Para o Estágio Obrigatório, enviar a Divisão de Estágio Supervisionado/DAP/PREG, via SEI ou presencial, nos prazos e condições previstas no calendário acadêmico, os Termos de Compromisso, para assinatura, e os mapas demonstrativos de acompanhamento de estágio, para garantir a concessão do seguro de vida. Nos campi, exceto Poeta Torquato Neto, a assinatura do Termo de Compromisso deve ser feita pelo Diretor(a) do campus;

V - Para o Estágio Não Obrigatório, cumprir a exigência da apresentação periódica, de relatório das atividades, em conformidade com o previsto no plano de trabalho;

Parágrafo único. O plano de atividades do/a estagiário/a deve ser elaborado em acordo com o/a discente, a UESPI e a parte concedente do estágio, sendo incorporado ao termo de compromisso.

VI - Orientar quanto às normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus discentes;



VII - Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, e das disposições deste Regulamento e da legislação vigente;

VIII - Para o Estágio Obrigatório, enviar a Coordenação do Curso, ao final da disciplina, os Termos de Compromisso devidamente assinados, o mapa demonstrativo de acompanhamento de estágio, os relatórios individuais do estágio e diário da disciplina.

CAPÍTULO VII

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Art. 13º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem ofertar estágio, observadas as seguintes obrigações:

I - Celebrar Termo de Convênio com a UESPI, zelando por seu cumprimento;

II - Celebrar Termo de Compromisso com o estagiário, a parte concedente do estágio, professor/supervisor/tutor e a UESPI;

§ 1º O Termo de Compromisso destinado à formalização dos estágios será fornecido, prioritariamente pela UESPI, e/ou pela parte concedente, mediante as seguintes informações:

1. dados do(a) estudante estagiário(a);
2. dados do(a) professor(a), supervisor, e/ou tutor(a) de estágio;
3. menção de que o estágio não acarretará vínculo empregatício;
4. jornada semanal e carga horária diária, conforme o PPC e/ou os termos dos convênios estabelecidos para cada Curso de Graduação;
5. seguro contra acidentes pessoais, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro

de 2008;

III - participar da elaboração do plano de atividades de estágio, explicitando suas

especificidades, condições e métodos de atuação;

IV - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao/a estagiário/a atividades de aprendizagem educacional, social, profissional e cultural;

V - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

VI - Definir o valor mensal da bolsa, e/ou a contraprestação de serviços, bem como o descanso anual quando tratar-se de Estágio Não Obrigatório;



VII - Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, quando tratar-se de Estágio Não Obrigatório, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Parágrafo único. No caso de Estágio Obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro será assumida pela UESPI, e alternativamente, pela empresa concedente.

VIII - Por ocasião do desligamento do estagiário, encaminhar à UESPI termo de rescisão do estágio e relatório das atividades desenvolvidas com a avaliação de desempenho, quando tratar-se de Estágio Não Obrigatório;

IX - Manter a disposição da fiscalização, documentos que comprovem a realização do estágio.

CAPÍTULO VIII DOS PRAZOS

Art. 14º A data para abertura de novos convênios e para inscrição dos/as discentes será fixada no calendário acadêmico da UESPI.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela PREG e/ou à PREX da UESPI.

Art. 16º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CEPEX

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 10/02/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

ANEXO V

RESOLUÇÃO CEPEX 003/2021 - Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2021.TCC



Aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O MAGNÍFICO REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo nº 00089-000250/2021-50;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX em Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as normas do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC que vem a ser um componente curricular obrigatório formado por um grupo de disciplinas, envolvendo desde a produção do projeto de pesquisa até a conclusão do TCC; e que tem por objetivo o desenvolvimento de um trabalho acadêmico e científico realizado pelo discente, individualmente ou em dupla, apresentado na forma de Monografia, Artigo ou Relatório Técnico-Científico.

§ 1º - Cada curso de graduação definirá, no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, as modalidades de TCC, conforme a natureza e o perfil do profissional que se pretende formar.

§ 2º - A elaboração do TCC implica rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência e para a sociedade.

§ 3º - Em qualquer das modalidades de TCC, mencionadas no caput deste artigo, a estrutura formal deve seguir os critérios estabelecidos no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UESPI, disponibilizado pela Biblioteca Central desta Instituição de Ensino Superior, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e/ou as diretrizes especificadas nos PPC dos Cursos.

Art. 2º - Cada curso de graduação oferecerá um grupo de pelo menos duas disciplinas obrigatórias de orientação de TCC previstas no PPC. A primeira, objetiva fornecer instrumental teórico- metodológico para elaboração do Projeto de Pesquisa, ofertada até o antepenúltimo período de cada curso.

A segunda, voltada à conclusão da redação do TCC, sua apresentação diante da Banca Examinadora e entrega da versão final do TCC, ofertada até o último período do curso.

§ 1º - Para o curso de graduação em Medicina, o grupo de disciplinas alusivas a este componente curricular deve ser cursado antes do ingresso do discente no Internato.

DOS OBJETIVOS



Art. 3º - São objetivos do TCC:

- I - Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- II - Familiarizar, ou ampliar a familiaridade, do discente com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicas e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- III - Despertar ou aprofundar o interesse do discente pela pesquisa estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual e coletiva;
- IV - Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;
- V - Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;
- VI - Propiciar a inter-relação de conteúdos das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição, contribuindo para que o discente perceba-se como protagonista de uma intervenção social positiva.

DO PLANEJAMENTO DO TCC

co-orientação;

Art. 4º - Para a realização do TCC devem ser observadas as seguintes etapas:

- I - Elaboração e avaliação de um projeto de pesquisa, com definições sobre a orientação e/ou
- II - Execução com desenvolvimento e construção da pesquisa;
- III - Redação, apresentação a uma Banca Examinadora e entrega da versão final do trabalho.

Art. 5º - A etapa de elaboração e avaliação do projeto de pesquisa é definida em conformidade com a organização curricular de cada curso que deverá prever o bloco do curso em que essa etapa será realizada.

§ 1º - Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos direta ou indiretamente conforme versa a Resolução CONEP Nº 466/2012 e Nº 510/2016 o(a) aluno(a) e seu(sua) orientador(a) deverão buscar as condições para sua execução, mediante autorização do Comitê de Ética em Pesquisa.

§ 2º - Caso o projeto de pesquisa envolva animais direta ou indiretamente conforme versa a Lei Nº 11.794/2008 o(a) aluno(a) e seu(sua) orientador(a) deverão buscar as condições para sua execução, mediante a autorização do Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais.



§ 3º - O projeto de pesquisa aprovado na disciplina específica de cada curso deve ser enviado imediatamente ao Comitê de Ética correspondente, conforme explicitado nos §1º e §2º deste artigo.

Art. 6º - A etapa de elaboração e avaliação do projeto de pesquisa acontecerá até o antepenúltimo bloco do curso e as etapas referentes ao desenvolvimento, construção e defesa do TCC ocorrerão nos dois últimos blocos do curso, com sua defesa até o último bloco, sob a supervisão do(a) Professor(a) Titular da disciplina de TCC, do(a) Professor(a) orientador(a) do trabalho e co-orientador(a) quando houver e a Banca Examinadora.

§ 1º - As etapas descritas neste artigo deverão seguir cronograma específico no curso de Medicina em função da demanda curricular relativa ao Internato.

§ 2º - As etapas descritas nos incisos I e III do artigo 4º serão realizadas sob o acompanhamento do(a) Professor(a) orientador(a) de TCC e do(a) Professor(a) titular das disciplinas deste componente curricular.

§ 3º - A etapa descrita no inciso II do artigo 4º será realizada sob o acompanhamento do(a) Professor(a) orientador(a) de TCC.

§ 4º - O Núcleo Docente Estruturante do curso poderá estabelecer formas de controle e registro da orientação ao TCC, nas etapas de que trata o artigo 4º, devendo estar presente no PPC de cada Curso.

DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO TCC

Art. 7º - A estrutura funcional do TCC compreende:

- I - Colegiado de curso;
- II - Coordenador(a) de curso;
- III - Professor(a)(es) titulares dos componentes curriculares do TCC; IV - Professor(a) orientador(a) e
- V - Professor(a) co-orientador(a), quando houver. VI - Discente

§ 1º - Os orientadores de TCC deverão ser professores(as) do quadro da UESPI, com titulação mínima de especialização, podendo o colegiado de curso aprovar nomes de professores(as) de outras IES e/ou pesquisadores(as) vinculados a Grupos e/ou Centros de Pesquisa.

§ 2º - Cada orientador(a) deverá, no máximo, orientar cinco trabalhos simultaneamente, com distribuição igualitária entre os docentes em regime de 40h ou Dedicção Exclusiva, uma vez que a Resolução CEPEX 039/2017 prevê disponibilidade de carga horária docente para orientação de pesquisas. Somente em casos especiais e conforme Projeto Pedagógico de cada Curso poderá exceder este número, desde que seja imprescindível e aprovado pelo colegiado de curso.



§ 3º - Conforme prevê a Resolução CEPEX 039/2017, no seu Quadro 2, Item 8, para efeitos de encargos docentes, cada trabalho de orientação de TCC corresponde a uma hora de atividade complementar.

Resolução;

Art. 8º - Compete ao Colegiado de Curso:

- I - Orientar suas decisões cumprindo e fazendo cumprir as normas específicas desta
- II - Proceder o levantamento das linhas e/ou temáticas de pesquisa dos docentes com vagas

disponíveis para o TCC e aprová-las para a comunicação ao corpo docente na disciplina pertinente à produção do projeto de pesquisa;

III - Aprovar as normas do TCC presente no PPC observando as disposições desta Resolução;

IV - Apreciar e aprovar o cronograma de atividades de desenvolvimento dos componentes curriculares do TCC, elaborado pelo(a) professor(es)(as) titulares das disciplinas, em conformidade com o Calendário Acadêmico da IES;

V - Aprovar a relação dos professores(as) e/ou pesquisadores(as) orientadores(as) externos à

IES;

Art. 9º - Compete ao Coordenador de Curso:

I - Informar ao colegiado de curso e aos docentes titulares das disciplinas de TCC quais professores(as) estão aptos à orientação dos trabalhos de conclusão, no início de cada período letivo;

II - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias, cumprindo e fazendo cumprir, as normas específicas desta Resolução;

III - Convocar os(as) professores(as) orientadores(as) quando necessário para participarem de reuniões acerca do processo de desenvolvimento dos TCCs.

IV - Encaminhar para apreciação e decisão do Colegiado do Curso os casos especiais ou excepcionais quando houver;

V - Organizar sobre atos, procedimentos e processos acadêmicos, em grau de recurso para posterior apreciação ao Colegiado de Curso.

VI - Encaminhar as versões finais dos TCCs (digital e impressa) devidamente encadernados à Biblioteca Central da IES.



Art. 10º - São atribuições dos(as) Professores(as) Titulares das disciplinas do TCC: I
- Elaborar o cronograma das atividades de desenvolvimento do TCC

II - Informar e orientar os alunos sobre a sistemática normativa do TCC;

III - Executar e/ou supervisionar as decisões administrativas e medidas necessárias ao efetivo cumprimento desta Resolução e das deliberações do Colegiado de Curso;

IV - Sugerir ao Colegiado do Curso medidas que visem ao aprimoramento das atividades do

TCC;

V - Auxiliar a Coordenação do Curso nas reuniões com os(as) professores(as) orientadores(as)

durante o desenvolvimento das disciplinas de TCC com vista à melhoria do processo como um todo.

VI - Preparar as fichas de avaliação, atas e declarações necessárias à realização da Banca Examinadora. Receber de cada banca examinadora todas as fichas de avaliação e a Ata assinada pelos membros da banca, e entregar as declarações de participação aos membros da Banca.

VII - Entregar todas as atas e as versões finais dos TCCs conforme normas estabelecidas no PPC à Coordenação de Curso.

orientando;

Art. 11º - São atribuições do(a) Professor(a) Orientador:

I - Participar das reuniões relacionadas ao TCC;

II - Orientar a elaboração do TCC em encontros periódicos, previamente agendados com o

III - Ler e acompanhar as versões preliminares e sugerir ao aluno refazer ou completar os itens que se fizerem necessários;

IV - Participar de bancas de apresentação de TCC para as quais estiver designado(a); V - Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes ao TCC.

VI - Elaborar e organizar a composição das bancas examinadoras do TCC observando o regimento interno, quando houver.

Art. 12º - São atribuições do(a) aluno(a) no processo de elaboração do seu TCC:

I - Participar das reuniões convocadas pelo(a) professor(a) titular da disciplina ou pelo(a) seu Orientador(a) e/ou Co-orientador(a) (se houver) nos horários pré-estabelecidos;

II - Manter contatos periódicos com o(a) professor(a) orientador(a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;



- III - Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma da disciplina e aprovados em Colegiado para entrega de projetos e a versão final do TCC;
- IV - Elaborar o projeto de pesquisa, etapas intermediárias e a versão final do TCC de acordo com orientações do(a) professor(a) orientador(a) e das normas estabelecidas no §3º, do art. 1º desta Resolução;
- V - Submeter o TCC à avaliação prévia do(a) professor(a) orientador(a) visando obter deste as devidas correções e/ou sugestões em todas as etapas de sua elaboração;
- VI - Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e/ou defesa da versão final do TCC, conforme a sistemática de apresentação definida pelo Curso;
- VII - Entregar a versão final do TCC de acordo com as normas estabelecidas pelo Curso no prazo determinado pelo cronograma da disciplina de TCC.

DA BANCA EXAMINADORA E DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 13º - A apresentação do TCC será uma sessão pública, exceto aquelas que envolvem defesa de Patente.

Art. 14º - A banca examinadora será constituída pelo(a) Professor(a)-orientador(a) presidente da mesma e outros dois professores da UESPI e/ou externos à IES.

Art. 15º - O (a) professor(a) titular da disciplina de TCC somente marcará a apresentação do trabalho, após a aprovação do mesmo, pelo(a) Professor(a)-orientador(a).

Parágrafo único - A data, a hora e o local de apresentação do TCC serão definidos conforme a disponibilidade dos participantes da Banca.

Art. 16º - O discente deverá entregar o TCC em três vias (em meio digital ou impresso), ao(a) professor(a) orientador do TCC, para ser repassado aos demais membros da Banca Examinadora, no mínimo com 15 dias antes da data marcada para a apresentação do trabalho.

Art. 17º - O aluno disporá do tempo mínimo de 20 minutos e no máximo de 30 minutos para apresentação do TCC, após a apresentação, a Banca terá 60 minutos para arguições. Posteriormente, o aluno deverá responder aos questionamentos e/ou considerar as sugestões da Banca Examinadora.

Art. 18º - Os membros da banca examinadora devem atribuir nota de avaliação, de zero a dez, ao Trabalho de Conclusão de Curso, levando-se em consideração:

- I - Os aspectos relativos ao conteúdo, considerando a relevância da pesquisa;
- II - Seu aspecto redacional, considerando a linguagem, coerência e coesão textual;
- III - A capacidade de análise e síntese;
- IV - O atendimento às normas previstas no §3º, do art. 1º desta Resolução;



V - A apresentação do aluno, nos aspectos de clareza, fluência e coerência com o trabalho escrito.

§ 1º - Será considerado aprovado, na apresentação e defesa do TCC diante da Banca

Examinadora, o aluno que obtiver média aritmética, das notas atribuídas pelos membros da Banca, igual ou superior àquela estabelecida no Regimento Geral da UESPI.

§ 2º - Se no dia da apresentação do TCC, a Banca Examinadora considerar que o trabalho necessita de melhorias/correções para sua aprovação, poderá sugerir que o aluno o apresente posteriormente, em prazo de 30 dias;

§ 3º - É facultada a escrita da nota na ata de defesa, podendo constar apenas os termos aprovado ou não aprovado, devendo, neste caso, a ata ser acompanhada por Ficha de Avaliação dos membros da banca constando a nota dada ao trabalho.

Art. 19º - O aluno que não entregar o TCC no prazo estabelecido pelo cronograma da disciplina (versão para a avaliação da Banca e a versão final), ou não comparecer para sua apresentação e defesa oral na data marcada, está reprovado na disciplina relativa ao TCC.

Art. 20º - Até 15 dias, após apresentação, o aluno deverá realizar as correções sugeridas pela Banca Examinadora e entregar um exemplar no formato digital e um exemplar impresso ao professor titular da disciplina de TCC, sendo esta, uma exigência para a finalização da disciplina pelo aluno.

§ Único – Acompanhada de uma carta de anuência, assinada pelo orientador, atestando que as alterações indicadas pela banca foram realizadas e que está autorizando a entrega do TCC.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Nos PPCs de cada Curso deverão constar os seguintes dados sobre o TCC: I - Modalidades de TCC e seus objetivos;

II - Normas para elaboração do TCC;

III - Outras atribuições do professor Titular da disciplina de TCC, do Professor Orientador, da Banca Examinadora e do Orientando, além das previstas nesta Resolução;

IV- Critérios de avaliação, obedecendo ao que dispõe o Regimento Geral da UESPI.

Art. 22º - Os custos da elaboração e apresentação do TCC são de responsabilidade do

discente.

Art. 23º - Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso e, em segunda instância, pelo Conselho de Unidade ou Centro.



Art. 24º - A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sempre que necessário, poderá expedir normas administrativas e instruções visando o desenvolvimento das atividades de TCC.

Art. 25º - O anexo A é parte integrante desta Resolução.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

Art. 27º - Esta Resolução revoga a Resolução CEPEX N° 014/2011.

Art. 28º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CEPEX

ANEXO A - ATA DE APRESENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, na sala número do setor/Campus - UESPI, na presença da banca examinadora, presidida pelo(a) professor(a) e composta pelos seguintes membros:

1) e

2) _____, o aluno(a) apresentou o Trabalho de Conclusão do Curso de _____ Graduação em como elemento curricular indispensável à Colação de Grau, tendo como título:

_____ .A Banca Examinadora reunida em sessão reservada deliberou e decidiu pelo resultado (Aprovado ou Reprovado) ora formalmente divulgado ao aluno e aos demais participantes, e eu

professor(a) na qualidade de professor titular da disciplina de TCC lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) aluno(a)

apresentador(a) do trabalho.

OBS. .

Assinaturas:

- 1 – Professor titular da disciplina de TCC
- 2 - Presidente da Banca Examinadora
- 3 - Membro da Banca
- 4 - Membro da Banca
- 5 - Aluno(a)



ANEXO VI
RESOLUÇÃO CEPEX 002/2021 AACC

Fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC, também denominadas Atividades Complementares ou Atividades Independentes dos Cursos de Graduação da UESPI.

O MAGNÍFICO REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DO PIAUÍ – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo N° 00089-000250/2021-50;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- As Atividades Acadêmico Científico-Culturais serão desenvolvidas pelos estudantes, a partir de seu ingresso no Curso de Graduação e objetivam:

1. Promover a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação;
2. Estimular o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo do estudante.

Art. 2º- A carga horária das AACC's obedece às disposições contidas nos Projetos Pedagógicos de cada Curso de Graduação da UESPI, em consonância com as Resoluções do CNE/CES e dos Conselhos Profissionais, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciaturas e Bacharelados.

Paragrafo Único. O cumprimento da carga horária das AACC é requisito indispensável à integralização curricular.

Art. 3º- As AACC poderão ser realizadas fora do âmbito da UESPI ou na própria UESPI.

Art. 4º - As AACC serão desenvolvidas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão executadas em horário compatível da atividade do curso, podendo ser realizadas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade, conforme Anexo A.

§ 1º- Serão consideradas Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC:



1. Disciplinas de outros cursos que fundamentem e ampliem a formação do(a) aluno(a), desde que haja oferta, disponibilidade de vaga(s) e sejam compatíveis com o horário de funcionamento do curso objeto de sua formação;
2. Disciplinas do próprio curso, desde que não sejam computadas para integralizar a matriz curricular do curso em questão;
 - a) as disciplinas especificadas nos incisos I e II não serão caracterizadas no histórico escolar do aluno como disciplinas.
3. Exercício de monitoria em disciplinas do curso;
4. Realização de estágios não obrigatórios (extracurriculares) desenvolvidos com base em convênios firmados

pela UESPI através da Pró Reitoria de Extensão, respeitando o período apropriado para o ingresso do aluno no estágio;

- a) Os estágios extracurriculares deverão ser realizados nos espaços de áreas do curso.
5. Participação em cursos de extensão, devidamente cadastrados, promovidos pela UESPI ou outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;
6. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop e conferências promovidos pela UESPI, ou por outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
8. Publicação de trabalhos em periódicos, revistas, livros e jornais científicos;
9. Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) e programas de iniciação à docência (PIBID);
10. Participação em Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária (PIBEU), desde que especificado no Projeto Pedagógico do Curso e sem contabilização para Atividade Curricular de Extensão - ACE;
11. Participação em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa;
12. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI, Colegiados, Comissões, Conselhos, bem como membro de diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos;
13. Atividades artístico-culturais como: participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;
14. Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;



15. Outras atividades em consonância com os Projetos Pedagógicos de cada Curso e respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, cabendo à Coordenação do curso analisar a vinculação da atividade desenvolvida e a carga horária dedicada à mesma;

§ 2º- Cada certificado só poderá ser computado uma única vez, atendendo um dos campos indicados no

Anexo A.

Art. 5º- As AACC serão validadas respeitados o limite máximo da carga horária equivalente para cada tipo de atividade, conforme Anexo A, sendo vetada a integralização da carga horária das AACC com apenas um tipo de atividade.

§ 1º- O resultado a ser registrado no histórico escolar do estudante será sempre AC (atividade concluída) ou ANC (atividade não concluída), em uma etapa (final do curso) ou em duas etapas (metade e final do curso), desde que assegurados no Projeto Pedagógico do Curso;

§ 2º- Se na metade do curso o estudante não apresentar as atividades relativas à carga horária prevista, poderá fazê-lo na 2ª etapa, contanto que integralize a carga horária total das etapas até o último bloco do curso;

§ 3º- As coordenações de cursos serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico, Científico-Culturais;

§ 4º- O estudante, no período apropriado, deverá preencher a ficha de acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico, Científico-Culturais (via on-line) ou na própria coordenação (Anexo B), e apresentar ao coordenador de curso juntamente com os documentos comprobatórios de participação;

§ 5º- O(a) coordenador(a) de posse dos documentos apresentados pelo estudante avaliará a sua adequação a esta Resolução e, quando de acordo, validará a carga horária equivalente à atividade. Cumprida a carga horária exigida, o(a) coordenador(a) atestará assinando a ficha de acompanhamento e se responsabilizará pelo lançamento da atividade no sistema acadêmico e pelo arquivamento no prontuário do estudante (Anexo B).

Art. 6º- Os (as) alunos (as) ingressantes nos cursos de graduação através de transferência, as AACC, por eles realizadas na Instituição de origem, poderão ser validadas desde que tenham sido cumpridas durante o período em que o estudante estava realizando o curso do qual foi transferido, e que estejam de acordo com esta Resolução.

Art. 7º- Os estudantes que se encontram com matrícula sem oferta poderão ter contabilizadas as AACC realizadas nesse intervalo, quando da reabertura de sua matrícula, desde que estejam de acordo com esta Resolução.

Art. 8º- Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

Art. 9º - Fica revogada a Resolução CEPEX N° 033/2012.



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



- I - Oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- II - Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- III - Propiciar ao aluno experiências de co-participação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- IV - Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente, nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V - Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas assegurando uma formação profissional mais competente.

DAS MODALIDADES

Art. 4º - O programa de monitoria comportará duas modalidades:

- I - Monitoria remunerada;
- II - Monitoria não-remunerada.

Art. 5º - A Monitoria Remunerada é aquela em que o monitor recebe uma Bolsa de Monitoria, que será paga mediante a comprovação da frequência do monitor.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao monitor acumular Bolsa de Monitoria com outras modalidades de Bolsa na UESPI ou órgãos conveniados, bem como sua permanência no programa por mais de 04 (quatro) semestres, devendo o aluno submeter-se, em cada período a novo processo de seleção, nos termos do Art. 12 desta Resolução.

Parágrafo Segundo – O aluno só poderá concorrer a vaga de Monitoria em uma mesma disciplina por 2(dois) semestres, exceto quando não houver candidato.



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



Art. 6º - A Monitoria não-remunerada é aquela em que o aluno exerce a atividade de monitor de forma voluntária, não recebendo remuneração a qualquer título e sem vínculo empregatício com a UESPI.

DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

Art. 7º - O número de vagas e o valor da Bolsa de Monitoria Remunerada serão fixados anualmente pelo Conselho Diretor - CONDIR, de acordo com a dotação orçamentária da UESPI.

Art. 8º - As vagas para o exercício da Monitoria não-remunerada serão propostas semestralmente pelas Coordenações de Curso e aprovadas pelo Conselho de Unidade, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - Justificativa da solicitação;
- II - Disponibilidade do docente para execução da atividade;
- III - Característica da disciplina.

Art. 9º - Os monitores devem começar exercer suas atividades no início do período letivo, perfazendo um total de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais, durante 04 (quatro) meses que correspondem ao semestre letivo.

Parágrafo único - O horário destinado às atividades de monitoria não poderá coincidir com horário de aulas do monitor, ou outra atividade acadêmica a que estiver obrigado como discente.

Art. 10 - Os participantes da Monitoria não-remunerada ficarão submetidos às mesmas exigências aplicadas à Monitoria remunerada, nos termos desta Resolução.

DOS REQUISITOS

Art. 11 - São requisitos para o ingresso na função de monitor:



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



- I. São requisitos para o ingresso na função de monitor:
- II. Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- III. Estar matriculado, a partir do 2º bloco, no curso de graduação da UESPI;
- IV. Ter cursado a disciplina para qual está se candidatando ou disciplina equivalente, com aproveitamento igual ou superior a 8,0 (oito);
- V. Não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria;
- VI. Não está fazendo estágio não-obrigatório

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA

Art. 12 - A inscrição para seleção da monitoria ocorrerá até o 5º (quinto) dia após o início do período letivo, conforme critérios estabelecidos em Edital a ser publicado no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de inscrição, *constando*:

- a) Número de vagas para cada curso e disciplina;
- b) Período de validade da seleção;
- c) Critérios de seleção que consistirá :
 - I - da análise do Histórico Escolar do candidato;
 - II - da prova escrita e/ou prova prática

Art. 13 - Na seleção considerar-se-á a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e/ou prática e a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria.

Art. 14 - Serão nomeados para monitoria, os candidatos aprovados na seleção no limite de vagas para cada disciplina pela ordem decrescente de classificação. Em caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- I. Maior nota de aprovação na disciplina objeto da monitoria;
- II. Candidato com maior Coeficiente de Rendimento escolar;



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



III. Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

Art. 15 - Os alunos classificados para atividade de monitoria deverão assinar Termo de Compromisso com a UESPI, até o 3º (terceiro) dia após o resultado da seleção na Unidade de Ensino onde estiver distribuída a disciplina.

§1º - A não assinatura, por parte do aluno, do Termo de Compromisso implicará na perda de direitos do exercício da monitoria;

§2º - Para as vagas decorrentes da não assinatura do Termo de Compromisso e as oriundas da desistência da atividade de monitoria pelo aluno, poderá ser indicado outro candidato obedecendo à ordem de classificação na mesma disciplina das vagas não ocupadas, desde que seja possível cumprir no mínimo 75% da carga horária da disciplina.

§3º - Para as disciplinas que não houver classificados será lançado automaticamente um Termo Aditivo ao Edital.

Art. 16 - O resultado da seleção deverá ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até o 5º (quinto) dia após a seleção.

DOS PARTICIPANTES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17 - Participam do Programa de Monitoria da UESPI:

- I. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- II. Diretor de Unidades de Ensino;
- III. Coordenações de Curso;
- IV. Professor Orientador;
- V. Monitor.

Art. 18 - Compete à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do Programa de Monitoria;



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



- II. Organizar com os Diretores de Unidades de Ensino e Coordenações de Curso, evento para divulgação dos resultados dos planos e/ou projetos de monitoria, com a presença obrigatória dos professores orientadores e respectivos monitores;
- III. Autorizar a emissão de Portaria e Certificado/Declaração de participação no Programa de Monitoria.

§1º - Ao final do exercício da Monitoria, a PREG autorizará a emissão dos certificados ao monitor e ao professor orientador.

§2º - Para efeito de emissão de certificado a carga horária da atividade de monitoria corresponderá à carga horária da disciplina objeto da mesma.

Art. 19 - Compete ao Diretor de Unidades de Ensino:

- I. Divulgar Edital de Inscrição para Seleção de Monitoria, de acordo com o disposto no Art.11, desta Resolução;

Art. 20 - Compete à Coordenação do Curso:

- I. Informar as disciplinas com os respectivos número de vagas para Monitoria, ouvindo o Colegiado de Curso;
- II. Acompanhar o Programa de Monitoria, desde a seleção, planejamento, execução e avaliação.

Art. 21 - Compete ao Professor Orientador:

- I. Participar da elaboração do plano de monitoria da Coordenação;
- II. Orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
- III. Orientar o monitor na elaboração do relatório final da monitoria;
- IV. Participar de evento para divulgação dos resultados dos planos e/ou projetos de monitoria;
- V. Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu (s) monitor (es);
- VI. Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades previstas.



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



Art. 22 - Compete ao Monitor:

- I. Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- II. Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- III. Planejar as atividades de monitoria junto ao professor orientador;
- IV. Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;

DAS VEDAÇÕES

Art. 23 - É vedado ao monitor:

- I. Ministras aulas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor orientador;
- II. Assumir tarefas meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos do Programa de monitoria;
- III. Acumular monitoria no mesmo semestre.

DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 24 - Ocorrerá a suspensão das atividades da monitoria nas seguintes situações:

- I. O não cumprimento do que estabelece esta Resolução, ou o Plano de Trabalho;
- II. Por iniciativa do aluno, mediante a assinatura do Termo de Desistência, com justificativa e comunicado ao Coordenador de Curso



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



e Diretor de Ensino da Unidade, que enviará imediatamente para o DAP/PREG.

- III. Por iniciativa do professor orientador, mediante justificativa ao Coordenador de Curso e Diretor de Ensino da Unidade, que enviará imediatamente para o DAP/PREG;
- IV. O não comparecimento do monitor a pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida;
- V. Trancamento e conclusão do curso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sempre que necessário, poderá expedir normas administrativas e instruções, visando o desenvolvimento das atividades de monitoria.

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data de emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



ANEXO VII – RESOLUÇÃO CEPEX N. 12/2011 – MÉDIA APROVATIVA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº012/2011

Teresina, 02 de maio de 2011.

Regulamenta o Art. 67 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí que considera aprovado na disciplina o estudante que obtiver média final igual ou superior a sete e frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 02615/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião dia 29/04/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Os alunos que ingressaram nos cursos de graduação a partir de 2011 terão que obter média final igual ou superior a 7 (sete) para aprovação nas disciplinas.

Parágrafo Único – O registro das notas das avaliações a que se refere o *caput* do artigo variará na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- I - De 0 a 3,9 – o aluno será Reprovado;
- II - De 4,0 a 6,9 – o aluno submeter-se-á ao Exame Final;
- III – De 7,0 a 10 – o aluno será Aprovado por Média.

Art. 2º - Permanece a média 6 (seis) para os alunos que ingressaram nos cursos de graduação anterior a 2011.

Parágrafo Único- O registro das notas das avaliações a que se refere o *caput* do artigo variará na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- I - De 0 a 3,9 – o aluno será Reprovado;
- II - De 4,0 a 5,9 – o aluno submeter-se-á ao Exame Final;
- III – De 6,0 a 10 – o aluno será Aprovado por Média.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Art. 3º - O aluno que se submeter ao Exame Final será aprovado quando obtiver nota igual ou superior a seis na média final resultante do somatório do Exame Final mais a média das avaliações somativas.

Art. 4º - O tempo reservado ao Exame Final não será computado como tempo acadêmico (hora aula ou dia letivo), conforme Art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96)

Art. 5º - O aluno que solicitar flexibilização cuja disciplina for ofertada no bloco conforme quadro a seguir, a média para aprovação é 7(sete).

Uso da média 7,0 por bloco/ano/semestre

		Bloco												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Ano / Semestre	2011/1													
	2011/2													
	2012/1													
	2012/2													
	2013/1													
	2013/2													
	2014/1													
	2014/2													
	2015/1													
	2015/2													
	2016/1													
	2016/2													

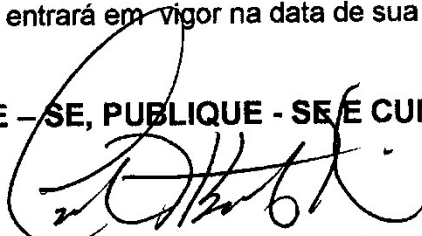
Média 7,0

Art. 6º - O aluno que atingir número de faltas superior a 25% da carga horária total da disciplina será reprovado por falta.

Art. 7º Fica extinta a Avaliação de Desempenho.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.


 Carlos Alberto Pereira da Silva
 Presidente do CEPEX



ANEXO VIII – RESOLUÇÃO CEPEX N. 034/2020 – ACE

Dispõe sobre a inserção das Atividades de Extensão na Matriz Curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

I - o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988; II - a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.364/96);

III - a meta 12 e a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

IV - a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018; V - o Regulamento dos Cursos de Graduação da UESPI; Considerando o processo nº 00089.007545/2020-76;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária do dia 24/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Regular, no âmbito da UESPI, a inclusão das Atividades de Extensão como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Parágrafo Único. As atividades de extensão se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no



Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

Art. 2º As Atividades Curriculares de Extensão - ACE devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno e devem estar definidas no PPC de cada curso.

§ 1º Entende-se por carga horária curricular total dos cursos de graduação o somatório das horas correspondentes aos componentes a serem cursados, as atividades complementares, ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, ao estágio supervisionado obrigatório, sem prejuízo da observância das particularidades dos PPC de cada curso, os quais poderão prever outros elementos constituintes da carga horária total.

§ 2º Cada curso de graduação, quando da elaboração e aprovação dos encargos docentes do semestre seguinte, deverá, preferencialmente, oferecer uma Atividade Curricular de Extensão - ACE a cada semestre, conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão desta IES.

§ 3º As Atividades Curriculares de Extensão - ACE deverão obrigatoriamente estar integradas à matriz curricular do Projeto Pedagógico e aprovadas no Colegiado do Curso de oferta.

§ 4º Para a oferta das Atividades Curriculares de Extensão – ACE, deverá ser criada, em cada Curso de Graduação, a Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX, formada pelo total de componentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, ou no mínimo por 3 (três) integrantes desse Núcleo, eleitos por seus membros, para fins de coordenação e supervisão dessas atividades.

§ 5º No caso da inexistência do NDE, a referida Comissão, deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, lotados na Unidade



Universitária de cada Município onde funciona a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de eleição em seus respectivos Cursos.

§ 6º A Comissão de Curricularização da Extensão terá as seguintes atribuições:

I - Supervisionar o encaminhamento à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, o cadastro das propostas de ACE e dos seus respectivos relatórios (semestrais e/ou finais), conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão na UESPI;

II - Acompanhar e orientar a inscrição dos discentes do curso nas ACE, conforme calendário acadêmico e oferta no módulo

SIGPREX;

III - Fazer levantamento semestral das demandas dos discentes para participação nas ACE e propor, junto com os docentes do curso, alternativas de atendimento às referidas demandas;

IV - Acompanhar o cumprimento e registro das ACE no histórico do discente, lançado em sistema próprio (SIGPREX) pelo Coordenador da Atividade de Extensão em forma de Atividade Cursada (AC) e Atividade Não Cursada (ANC).

V – Avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

VI - Promover reuniões com coordenadores das atividades de extensão e com docentes que ministrem componentes com carga horária de extensão.

VII- Aprovar previamente no Colegiado do Curso as ACE que serão ofertadas a cada semestre, em período hábil para a PREX implementá-las no sistema.

§ 7º O proponente da ação extensionista atuará como Coordenador da Atividade de Extensão e terá as seguintes atribuições: I - Elaborar, coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do componente que



ministra ou Unidade Curricular de Extensão;

II - Cadastrar, no SIGPREX, as atividades de extensão que estão sob sua orientação.

III – Solicitar à Pró-Reitoria de Extensão - PREX a abertura de processo seletivo para participação nas ações extensionistas sob sua orientação, o qual deverá ser feito mediante a publicação de edital específico;

IV - Lançar em sistema próprio (SIGPREX) o resultado obtido pelo discente nas ACE realizadas.

V - Participar de reuniões da Comissão de Curricularização para fomentar ações inerentes ao desenvolvimento das ACE propostas.

§ 8º A carga horária de trabalho atribuída à Comissão de Curricularização da Extensão e ao Coordenador de Atividade de

Extensão obedecerá à Resolução própria desta IES que se refere aos encargos docentes.

§ 9º O Coordenador de Atividade de Extensão, em conjunto com a Comissão de Curricularização da Extensão, definirá a oferta de Atividades Curriculares de Extensão em Colegiado e a quantidade de discentes por semestre, caso a ACE seja ofertada na forma de Unidade Curricular Específica - UCE, podendo acolher discentes de outros cursos que se interessarem pela proposta.

§ 10º A Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX deverá ser eleita a cada renovação do mandato do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

§ 11º No caso das Comissões de Curricularização da Extensão – CCEX cujos membros sejam na sua totalidade externos ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, estas deverão ser renovadas a cada ano pelos Colegiados de Cursos.

Art. 3º A realização das ACE é obrigatória para todos os discentes de cursos de



graduação da UESPI, sendo condição para integralização da carga horária prevista no seu PPC.

Art. 4º As Atividades Curriculares de Extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão: I - Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público;

II - Estar vinculadas à formação do discente;

III - Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida;

IV - Atender às características e especificidades de cada curso e abranger outras áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo.

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 5º Para os fins desta resolução, a extensão universitária é considerada expressão do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a UESPI e demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo Único. São consideradas Atividades Curriculares de Extensão as ações desenvolvidas pelos discentes, vinculadas à sua formação e que envolvam diretamente as comunidades externas à UESPI, nos termos desta Resolução e conforme critérios estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação.



Art. 6º São objetivos das Atividades Curriculares de Extensão:

- I - Propor o diálogo da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - Atuar na formação integral dos discentes, o que inclui suas experiências e conhecimentos adquiridos ao longo de sua vida e formação, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular, tornando-os profissionais éticos, críticos e cidadãos conscientes do seu papel na sociedade;
- III - Contribuir na complementação educacional do discente mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de ações extensionistas;
- IV - Realizar o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de ações extensionistas que possibilitem também o desenvolvimento profissional da comunidade acadêmica;
- V - Articular ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- VI - Promover iniciativas que expressem o compromisso social das Instituições de Ensino Superior (IES) com as áreas de direitos humanos e justiça, saúde, educação, comunicação, cultura, direitos, meio ambiente, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas em áreas prioritárias às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo;
- VII - Promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- VIII - Incentivar a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões sociais do Piauí e do Brasil, inclusive por meio do



desenvolvimento econômico, social e cultural;

IX - Estimular a produção de conhecimentos voltados para o desenvolvimento social, sustentável, com a realidade local, piauiense e brasileira.

Art. 7º Considera-se Atividade Curricular de Extensão - ACE apta à sua execução aquela vinculada a Projeto(s) e/ou Programa(s) de Extensão cadastrado(s) e aprovado(s) na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, em conformidade com as linhas extensionistas e caracterizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e respeitando sua vinculação às áreas temáticas, nas seguintes modalidades:

I - Programas - Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II - Projetos – Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;

III - Cursos - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;

IV - Eventos – Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;

V - Prestação de serviços – Conjunto de ações tais como consultorias, laudos



técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem.

Parágrafo Único. As modalidades previstas acima incluem programas institucionais e, eventualmente, os de natureza governamental que atendam às políticas municipais, estaduais ou federais.

CAPÍTULO II

DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 8º Os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão definir na Matriz Curricular e no Fluxograma do curso as ACE que serão reconhecidas para fins de creditação, sendo consideradas como:

- I - Parte integrante de componente da matriz curricular, que dedicará parte ou toda sua carga horária destinada à realização de ACE previstas em um ou mais Programas de Extensão;
- II - Unidade Curricular Específica - UCE, constituída de ações em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços conforme o previsto no Art. 7º desta Resolução;
- III - Composição dos itens I e II.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS EM COMPONENTES

Art. 9º As Atividades Curriculares de Extensão - ACE propostas nos componentes da Matriz Curricular do curso deverão estar integradas e vinculadas a Projeto(s) e ou Programa(s) de Extensão convalidados pelos PPC dos Cursos, conforme Art. 7º.



Art. 10º O plano e o programa de ensino dos componentes que dediquem toda ou parte da sua carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar tais atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e, ainda, discriminar a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão como parte ou totalidade da carga horária de um componente não implica alteração na ementa do componente, apenas possibilita ao docente desenvolver seu conteúdo em forma de atividades de extensão.

§ 2º A carga horária alocada à Atividade Curricular de Extensão em componentes deverá ser correspondente a, no mínimo, 15 horas aula.

§ 3º O componente Estágio Supervisionado não poderá ser desenvolvido como Atividade Curricular de Extensão - ACE.

§ 4º No caso de Atividade Curricular de Extensão - ACE proposta nos componentes da Matriz Curricular do curso, todos os alunos matriculados nestes componentes estarão automaticamente cadastrados na ACE e deverão cumpri-la na sua totalidade.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS COMO UNIDADE CURRICULAR ESPECÍFICA - UCE

Art. 11º As atividades de extensão desenvolvidas como Unidade Curricular Específica – UCE serão cadastradas na matriz curricular nas modalidades:

I - Ações de Extensão I – Programas; II - Ações de Extensão II – Projetos;

III - Ações de Extensão III – Cursos e/ou Oficinas; IV - Ações de Extensão IV – Eventos;

V - Ações de Extensão V – Prestação de Serviços



§ 1º Unidade Curricular Específica - UCE são unidades curriculares ofertadas pelo Colegiado de Curso, a qualquer momento, desenvolvidas em prazo determinado por edital, do qual devem constar: número de vagas, período de duração e critérios de seleção.

§ 2º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão desenvolvidas nas UCE visando desempenhar um papel formativo para os discentes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta resolução, inclusive quanto à carga horária mínima de 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

§ 3º O discente, matriculado em UCE, estará vinculado a um dado projeto/programa e será orientado pelo Coordenador de Atividade de Extensão, que será responsável por avaliar a participação do discente na UCE e validação do cumprimento da carga horária mínima exigida.

§ 4º O Curso de graduação pode firmar parceria com outro(s) curso(s) de graduação com propostas de projetos/programas que atendam as exigências e especificidades dos cursos envolvidos, podendo firmar parcerias com outras IES e/ou setores da sociedade nacionais e internacionais para elaboração de ACE, cabendo ao proponente atentar para as diretrizes do PPC do curso, o cadastro e a aprovação da proposta junto à PREX.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE, COORDENAÇÃO E REGISTRO DA ACE

Art. 12º As Atividades Curriculares de Extensão - ACE deverão ser cumpridas, preferencialmente, até o penúltimo semestre do Curso de Graduação.

Art. 13º O registro no histórico escolar da carga horária da atividade de extensão poderá ocorrer durante o transcorrer do curso, resguardando, preferencialmente, o último período.



Art. 14º As atividades de extensão devem ser oferecidas ao discente, preferencialmente, no seu turno de estudo, podendo ser ofertadas também no contraturno e em qualquer dia da semana.

Art. 15º Os discentes poderão atuar em qualquer ACE ofertada pela UESPI, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados pelo Coordenador da Atividade de Extensão.

Art. 16º Os cursos de graduação oferecidos nas modalidades: i) Ensino a Distância – EAD; ii) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e iii) Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, devem promover atividades de extensão para a participação de seus discentes.

§ 1º Dadas as especificidades referentes aos quadros docentes, as Atividades Curriculares de Extensão ofertadas pelos cursos do Núcleo de Educação à Distância (NEAD), pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) poderão, em casos de excepcionalidade, ser coordenadas por professores vinculados aos seus respectivos cursos, sem prejuízo da observância das normas específicas de cada programa.

§ 2º Nos cursos de graduação na modalidade à distância, as ACE deverão ser realizadas em região compatível com o polo de apoio presencial em que o estudante esteja matriculado, seguindo, no que couber, as demais regulamentações válidas para atividades da EAD.

§ 3º Nos cursos de graduação do PARFOR e PRONERA, as ACE deverão ser realizadas em região compatível com a qual está sendo executado o curso, seguindo as demais regulamentações válidas para atividades do PARFOR e PRONERA.

Art. 17º A participação dos discentes nas Atividades Curriculares de Extensão dar-se-á na execução da atividade e, quando possível, no seu planejamento, sob a



orientação do Coordenador da Atividade de Extensão, que deve ser lotado na instituição como professor efetivo ou temporário ou técnico-administrativo efetivo da UESPI, desde que, na composição da equipe, haja docentes responsáveis pela orientação dos discentes.

Art. 18º As ACE ofertadas na modalidade “Eventos”, conforme resoluções pertinentes, poderão ser ofertadas por entidades estudantis com representação comprovada, desde que cadastradas na PREX, sob a responsabilidade de um professor lotado em algum curso da Universidade e com anuência do seu Colegiado.

Art. 19º As Atividades Curriculares de Extensão para fins de integralização curricular, no âmbito da UESPI, deverão estar previstas no PPC do curso de graduação, cadastradas na PREX e seguirem as seguintes etapas:

I - Previsão, de forma geral no PPC, da inserção das ACE e do regulamento destas;

II - Elaboração das ACE pelo Coordenador da Atividade de Extensão;

III - Cadastramento das ACE, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis– PREX;

IV - Oferta, pela PREX, das ACE cadastradas, via módulo de extensão no SIGPREX; V - Inscrição dos discentes nas ACE, via módulo de extensão no SIGPREX;

VI - Seleção dos discentes pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VII - Cadastro da equipe pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VIII - Execução da ACE;

IX - Envio do relatório (semestral e/ou final) contendo a lista de alunos que cumpriram a ACE, à PREX, via módulo de extensão no SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão; X - Homologação do relatório pela PREX;

XI - Registro no sistema SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, do resultado obtido pelo discente na ACE realizada;



XII – Lançamento, pela PREG, da carga horária da ACE no histórico dos discentes.

§ 1º A oferta da ACE no módulo SIGPREX será semestral, obedecendo ao calendário acadêmico da UESPI, e aos regramentos da PREX para este fim, após liberação dos encargos docentes no sistema.

§ 2º Não há limites de períodos letivos em que o estudante poderá estar vinculado em atividades curriculares de extensão, devendo este cumprir, para fins de integralização curricular, a carga horária prevista no PPC do curso para esta atividade, preferencialmente, até o penúltimo período, como condição obrigatória para a conclusão do curso de graduação.

Art. 20º As atividades de extensão a serem integralizadas no currículo dos cursos deverão ser registradas no SIGPREX e lançadas no histórico obedecendo à nomenclatura contida no Art. 11 desta Resolução, seguidas das informações: nome e carga horária da atividade de extensão em que o aluno atuou e a integralização das horas das atividades de extensão exigidas em cada PPC.

Art. 21º O lançamento no histórico do aluno da ACE só deverá ocorrer após homologação do relatório semestral da atividade pela PREX.

Art. 22º Para fins de discutir e deliberar sobre matérias referentes às ACE, em especial aquelas que tratam sobre solicitação de cadastramento, homologação de relatórios, autoavaliação crítica continuada, será criado pela PREX, através de Portaria, o Comitê de Extensão.

Art. 23º Os cursos de graduação da UESPI deverão incluir as ACE em seus Projetos Pedagógicos de Curso até o prazo limite definido na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º Os cursos que estão em processo de reformulação do seu Projeto Pedagógico deverão incluir as ACE como componente curricular para aprovação do PPC.

§ 2º Os cursos que já tiveram seu PPC aprovado ou implementado com a inclusão



das ACE deverão adequar-se ao disposto nesta Resolução.

Art. 24º O Colegiado de cada Curso, a partir de seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), fará as adaptações no PPC a partir das normas desta Resolução, definindo-as conforme a sua autonomia e amparados pelas orientações encaminhadas pelo Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP e enviando-as para as instâncias necessárias até a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

Parágrafo Único. Os cursos somente poderão acrescentar horas para integralização dos 10% (dez por cento) das ACE caso estejam funcionando no limite mínimo de carga-horária estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

Art. 25º Em havendo previsão no PPC, os discentes poderão requerer, junto à Comissão de Curricularização da Extensão, o aproveitamento das Atividades de Extensão desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que a solicitação de aproveitamento seja realizada via processo administrativo, até um ano antes da previsão para conclusão dos seus cursos de graduação.

Parágrafo Único. Para fins de aproveitamento, o processo de solicitação deverá estar instruído com o relatório da atividade de extensão desenvolvida assinado pelo Coordenador da Atividade de Extensão ou órgão responsável e com certificado ou declaração da atividade executada.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º O processo de inserção da extensão nos currículos na UESPI ocorrerá conforme cronograma elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvidas as Unidades Universitárias, dentro dos prazos estabelecidos na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 27º Caberá à UESPI criar programas de apoio financeiro, explicitar os instrumentos e indicadores da autoavaliação continuada para as atividades e ações



de extensão previstas nesta Resolução, nos termos do Art. 11 da Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 28º As ACE realizadas para fins de pesquisas com divulgação de dados que envolvem o uso de animais e o conhecimento de seres humanos devem ser submetidas à Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UESPI e ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UESPI, respectivamente.

Art. 29º Um mesmo curso em Campi e em regiões distintas, regidos pelo mesmo PPC, terão a liberdade para ofertar diferentes ACE, visto que podem surgir demandas específicas de cada região.

Art. 30º O Coordenador da Atividade de Extensão, os Colaboradores e os discentes executores das ACE, dentre outros envolvidos no projeto/programa executado no semestre farão jus a certificação junto à PREX.

Art. 31º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão, havendo possibilidade de recurso à Pró-Reitoria de Extensão, ao CEPEX, e, em última instância, ao CONSUN.

Art. 32º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. NOUGA CARDOSO BATISTA

PRESIDENTE DO CEPEX



ANEXO IX

ANEXO B – RESOLUÇÃO CEPEX 002/2021 – AACC

UESPI	FICHA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICO-CULTURAIS-AACC'S		
	IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	MATRÍCULA	
TIPO ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	INGRESSO	
		C/H DA ATIVIDADE	C/H ADQUIRIDA
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA			
TIPOS DE ATIVIDADES:			
01. Disciplinas excedentes; 02. Monitoria; 03. Estágios não obrigatórios; 04. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, oficinas, simpósios, workshop, conferências promovidos pela UESPI ou por outras Instituições, nas modalidades presencial e/ou remota; 05. Apresentação de trabalhos e eventos científicos; 06. Publicação de trabalhos em revistas, livros e jornais científicos; 07. Participação em Programas Institucionais de ensino, pesquisa, inovação tecnológica;		08. Representação discente junto aos órgãos da UES-PI; 09. Atividades Artístico-Culturais; 10. Produção Técnico-Científica; 11. Participação em Núcleos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa; 12. Atividade de participação docente na escola que não contabilizada como estágio (obrigatório ou extracurricular).	

OBS.: PARA CADA ATIVIDADE O DISCENTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO (XEROXE ORIGINAL)



EMISSÃO

DATA: ____/____/____

Assinurado(a)Discente

ATESTOQUEO(A)DISCENTECONCLUIUASA
TIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS
ECULTURAIS.

DATA: ____/____/____

Carimbo/Assinurado(a)Coordenador(a) doCurso



ANEXO X

ANEXO B – RESOLUÇÃO CEPEX 003/2021 – TCC

ANEXO A RESOLUÇÃO CEPEX 003/2021 (TCC) ATA DE APRESENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, na sala número _____ do setor/Campus _____ - UESPI, na presença da banca examinadora, presidida pelo(a) professor(a) _____ e composta pelos seguintes membros:

1) _____ e
2) _____
_____, o aluno(a)

_____ apresentou o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em _____ como elemento curricular indispensável à Colação de Grau, tendo como título:

A Banca Examinadora reunida em sessão reservada deliberou e decidiu pelo resultado (Aprovado ou Reprovado) _____ (COLOCAÇÃO DA NOTA OPCIONAL) ora formalmente divulgado ao aluno e aos demais participantes, e eu professor(a) _____ na qualidade de professor titular da disciplina de TCC lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) aluno(a) apresentador(a) do trabalho.

OBS. _____.

Assinaturas:

1 – Professor titular da disciplina de TCC

2 - Presidente da Banca Examinadora

3 _____
- Membro da Banca

4 _____
- Membro da Banca

5 _____
- Aluno(a)



ANEXO XI

RESOLUÇÃO CNE/CES N. 07/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018^(*)^(**)

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 214 da Constituição Federal, no art. 9º, § 2º, alínea “e”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos



Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior.

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação

(*) Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50. (**) Retificação publicada no DOU de 18/2/2019, Seção 1, p. 28: Na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2018, Seção 1, pp. 49 e 50, no Art. 6º, caput, onde se lê: “Art. 6º Estrutura a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior.”, leia-se: “Art. 6º Estrutura a concepção e a prática dos Princípios da Extensão na Educação Superior.”

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente

transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estrutura a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio do troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;



III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores

da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/ extensão/ pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII -

a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades de extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I programas;

II - projetos;

III Cursos e oficinas;

IV - eventos;



V –prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO

Art. 10 Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 11 A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

- I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo Único. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

Art. 12 A avaliação externa in loco institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) deve considerar para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento e recredenciamento das instituições de ensino superiores, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), os seguintes fatores, entre outros que lhe couber:

- I - a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;
- II - a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior;
- III - os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Parágrafo único. aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.



CAPÍTULO III DO REGISTRO

Art. 13 Para efeito do cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), as instituições devem incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes termos, entre outros:

- I - a concepção de extensão, que se ajuste aos princípios estabelecidos na presente Resolução, a ser aplicado na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessários;
- II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;
- III - a forma de registro a ser aplicado nas instituições de ensino superiores, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;
- IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;
- V - a política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º desta Resolução;
- VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão.

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 18 As instituições de ensino superior devem estabelecer a forma de participação, registro e valorização do corpo técnico-administrativo nas atividades de extensão.

Art. 19 As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes.



Art. 20 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 014/2023
ABRIL DE 2023

TERESINA(PI), 17 DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.020292/2022-98;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 233ª Reunião Ordinária, em 13/04/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (7175502), a ser ofertado no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, *Campus* "Poeta Torquato Neto" em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/04/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7279619** e o código CRC **B076BC18**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.020292/2022-98

SEI nº 7279619

RESOLUÇÃO CEPEX 014/2023**TERESINA(PI), 17 DE ABRIL DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.020292/2022-98;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 233ª Reunião Ordinária, em 13/04/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (7175502), a ser ofertado no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, *Campus* "Poeta Torquato Neto" em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****RESOLUÇÃO CEPEX 015/2023****TERESINA(PI), 17 DE ABRIL DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.020313/2022-75;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 233ª Reunião Ordinária, em 13/04/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (7176907), a ser ofertado no *Campus* "Clóvis Moura" em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.